JORNAL
notícias do município

05 Setembro
sexta-feira • edição 1792
Ano 2014

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

Inclusão e Participação

Festa Muitos Povos, Uma Cidade ocorre de 5 a 7 no Cenforpe

PÁGINA 37

Raquel Toth

Resumo da Semana

Consórcio do ABC articula ações regionais de segurança

PÁGINA 2

Cidade

Prefeitura entrega óculos a alunos da rede de ensino

Estudante municipal e estadual com problema de visão terá óculos grátis PÁGINA 3

Raquel Toth

Gabriel Antunes de Lima, 6 anos, da Emeb Professor Arlindo Miguel Teixeira, na região do Alvarenga, já recebeu seus óculos

ÍNDICE	PÁGINA
Resumo da Semana	2
Cidade	3 e 4
Atos oficiais	5 a 36
Inclusão e Participação	37
Emprego e Renda	38
Esporte	39
Cultura	40

Cultura

32 membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de SBC tomam posse

PÁGINA 40

Esporte

São Bernardo investe em equipamentos esportivos modernos para amadores e atletas profissionais

PÁGINA 39

Cidade

Modernizada e com equipe odontológica maior, nova UBS Baeta Neves é entregue à população

PÁGINA 4

Empresas de APLs têm financiamento com taxas menores

A Prefeitura de São Bernardo anunciou no dia 4 a abertura de linha de financiamento específica para empresas ligadas aos 12 Arranjos Produtivos Locais (APLs) da região, organizados pela Administração. As taxas são menores em relação ao mercado.

Vigilância capacita comerciantes do Mercado Municipal

A Vigilância Sanitária promoveu, no dia 1º, ação educativa com 15 comerciantes do Mercado Municipal do Rudge Ramos sobre boas práticas na manipulação de alimentos. A demanda surgiu pelo Arranjo Produtivo Local (APL) de Bares e Restaurantes.

Representantes do funcionalismo visitam obras de drenagem

As obras de drenagem de São Bernardo do Campo, como o piscinão do Paço, foram vistoriadas no dia 27 por cerca de 30 representantes do funcionalismo público. O grupo foi acompanhado pelo secretário de Serviços Urbanos.

Consórcio Intermunicipal debate segurança regional das 7 cidades

Discussão tratou da instalação de portais eletrônicos nas divisas das cidades

Ana Lucia Almeida

A segurança foi o principal assunto abordado na reunião ordinária do Consórcio Intermunicipal Grande ABC no dia 1º.

Durante o encontro, liderado pelo prefeito de São Bernardo do Campo e presidente da entidade, foram discutidas ações conjuntas entre a Polícia Militar e as guardas civis municipais para operações em divisas dos municípios por meio do programa "Radar" e apresentada a comandante de policiamento regional do Grande ABC, coronel Cláudia Barbosa Rigon Pereira.

A coronel explicou a proposta. "Trata-se da integração de dados por meio de câmeras inteligentes, que identificam caracteres de placas de veículos e podem dizer os que são furtados e roubados. Essa informação é passada para os tablets das viaturas na rua, que podem interceptar e prender quem estiver no veículo", afirmou Cláudia Barbosa.

Segundo o secretário de Segurança Urbana de São Bernardo e coordenador do Grupo de Trabalho Segurança Pública do Consórcio, na semana passada foi apresentado à comandante o projeto de instalação de portais eletrônicos nas divisas dos municípios por meio de 400 câmeras em 115 pontos de maior fluxo de veículos. O principal objetivo é reduzir os casos de furto e de roubo de automóveis e de cargas.

"O projeto dos portais está pronto e já foi entregue ao secretário de Segurança Pública de São Paulo e ao ministro da Justiça. Com o encaminhamento dos recursos pelo governo do Estado e União, é perfeitamente possível inserir no ABC o programa 'Radar'. No entanto, queremos um projeto macro e não apenas começar com cinco ou seis câmeras", ressaltou o secretário de São Bernardo do Campo. "A nossa expectativa é que esse assunto seja retomado durante os próximos meses."

Raquel Toth

Sede do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, do qual prefeito de SBC é presidente

JORNAL NM notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito **Luiz Marinho**
Vice-Prefeito **Frank Aguiar**
Secretario Chefe de Gabinete **Marcos Duarte**
Secretaria de Governo **José Albino de Melo**
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **Marcos Moreira de Carvalho**
Secretaria de Finanças **Alexandre Cialdini**
Secretaria de Comunicação **Fábio Cassettari**
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo **Nilza de Oliveira**
Secretaria de Gestão Ambiental **João Ricardo Guimarães**
Secretaria de Cultura **Osvaldo de Oliveira Neto**
Secretaria de Relações Internacionais **Tunico Vieira**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo **Jefferson José da Conceição**
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania **Márcia Barral**
Secretaria de Educação **Cleuza Repullho**
Secretaria de Esportes e Lazer **José Alexandre Pena Devesa**
Secretaria de Segurança Urbana **Benedito Mariano**
Secretaria de Habitação **Tássia Regino**
Secretaria de Saúde **Odete Gialdi**
Secretaria de Serviços Urbanos **Tarcísio Secoli**
Secretaria de Transportes e Vias Públicas **Oscar José Garneiro Silveira Campos**
Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional **Alfredo Luiz Buso**
Secretaria de Administração e Modernização Administrativa **José Augusto Guamieri Pereira**
Coordenadoria de Ações para a Juventude **Mariana Perin**
Coordenadoria do Rudge Ramos **Ramiro Meves**
Subprefeitura do Riacho Grande **Wagner Lino**
Subprefeitura do Alvarenga **Matias Fiuza**
Procuradoria Geral do Município **Adriana Santos Bueno Zular**
Fundação Criança **Maurício Soares de Almeida**
SBCPrev **Glória Satoko Konno**
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo **Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad**
Autarquia Rotativo São Bernardo **Julio Cesar Couto - Diretor**
IMASF **Valdir Miraglia**

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar)
Centro - **Fone: 4348-1207**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação Gabriela Rocha
Diretora de Comunicação Denise Gorczeski
Editor Executivo José Maria Silva Moreira
Editores Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço
Editor de fotografia Wilson Magão
Arte e editoração Mônica Timoteo da Silva, Thiago Stanzani, Ismael Moura, Christian Mello

De olho na saúde e rendimento escolar, São Bernardo entrega óculos a alunos

Parceria com governo federal garante avaliação de acuidade visual em cerca de 60 mil estudantes do município

Cosmo Silva

O prefeito de São Bernardo do Campo entregou na manhã do dia 3 os primeiros óculos para alunos das redes municipal e estadual de ensino. A ação envolve as secretarias municipais de Educação e Saúde e faz parte de projetos do governo federal por meio dos ministérios da Educação e da Saúde.

Na cerimônia, realizada no Ambulatório de Especialidades Médicas, foram contemplados os primeiros 80 estudantes. De acordo com o prefeito, essa parceria com a União é importante e garante a identificação e correção de problemas de visão em alunos da Educação Básica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

"Graças a essa ação, reduzimos evasão escolar decorrente de dificuldades visuais e garantimos a melhoria na qualidade de vida desses estudantes", disse o chefe do Executivo.

Em São Bernardo, cerca de 60 mil estudantes das redes municipal e estadual de ensino passaram por testes de acuidade visual nas escolas. Realizadas por equipes de Saúde da Prefeitura, as avaliações atingiram 100% das Escolas Municipais de Educação Básica (Emebs), incluindo as classes da EJA, além de 17 unidades estaduais. Nessa triagem, 12 mil alunos apresentaram algum problema de visão e estão sendo encaminhados para consultas oftalmológicas no Ambulatório de Especialidades Médicas. Serão realizadas até duas mil consultas oftalmológicas por mês e a entrega gratuita de óculos para todos os estudantes que precisarem.

Raquel Toth

Na primeira avaliação, 12 mil alunos apresentaram algum problema de visão

"A partir do exame, os alunos receberão óculos gratuitamente ou serão encaminhados para cirurgias ou tratamentos especializados", disse a secretária de Saúde de São Bernardo.

Incluindo as consultas e o fornecimento de óculos, o programa tem investimento de R$ 1.119.060. Desse total, R$ 718 mil são recursos federais e o restante, municipal.

Além dos testes de acuidade visual, feitos anualmente com crianças a partir dos 5 anos, o programa "Saúde na Escola" realiza pesagem e medição de altura duas vezes ao ano nas creches e pré-escolas e uma vez ao ano nas demais unidades de ensino. O programa inclui, ainda, avaliação de saúde bucal, entre outras ações.

Depoimento

Presente na cerimônia, Graziele Antunes Barreto, mãe do aluno Gabriel Antunes de Lima, de 6 anos, afirmou que essa ação terá efeito transformador, pois dará às crianças um ganho "imensurável" na qualidade de vida e no aprendizado.

"Quando fiquei sabendo que a Prefeitura iria realizar os exames e entregar os óculos, não acreditei. Só um prefeito que pensa muito nas pessoas e que tem um olhar sensível poderia garantir isso para nossas crianças. Ganham os alunos e as famílias que não têm condições para comprar óculos", disse a mãe, emocionada.

O seu filho estuda na Emeb Professor Arlindo Miguel Teixeira, na região do Grande Alvarenga.

De 12 a 23 meses

Crianças devem ser vacinadas contra hepatite A

Da redação

As 33 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de São Bernardo do Campo estão vacinando crianças com idades entre 12 e 23 meses contra a hepatite A. É necessária apenas uma dose para a imunização. A vacina integra o Calendário Nacional de Vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Contagiosa, a hepatite A é transmitida por contato entre indivíduos ou por meio de água ou alimentos com o vírus. É uma doença que geralmente não apresenta sintomas, porém, os mais frequentes são cansaço, tontura, enjoo ou vômitos, febre, dor abdominal, pele e olhos amarelados, urina escura e fezes claras.

O diagnóstico da doença é realizado por exame de sangue e, após a confirmação, o profissional de saúde indicará o tratamento mais adequado.

A doença tem cura, mas é necessário que o portador siga corretamente as recomendações médicas.

A chefe de divisão de Vigilância Epidemiológica explica que, diferente de uma campanha de vacinação, neste ano não há meta de crianças a serem imunizadas. "A vacina entra no calendário e estará disponível. A estimativa é que, em média, 10 mil crianças sejam imunizadas por ano", disse. "Apesar de não ser tão grave, precisa ser tratada."

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que no Brasil ocorram, por ano, 130 novos casos de Hepatite A entre cada 100 mil habitantes.

Raquel Toth

Vacinação ocorre nas UBSs do município

Prefeitura entrega nova UBS Baeta Neves

Reformada e ampliada, unidade básica foi praticamente reconstruída e terá equipes odontológicas ampliadas

Vladimir Ribeiro

O prefeito de São Bernardo entregou no dia 4 o novo prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Baeta Neves, demanda aprovada no Orçamento Participativo (OP). A ação faz parte da modernização da rede de atenção básica adotada pelo atual governo. Com essa, já são 25 das 33 UBSs da cidade que foram reformadas e ampliadas, incluindo a construção de unidades.

A Prefeitura investiu nas instalações R$ 1,7 milhão, entre recursos de emenda parlamentar (R$ 544 mil), do governo federal (R$ 349 mil) e do município (R$ 882 mil).

O imóvel, da década de 1970, foi reconstruído, estava em condições precárias, tinha infiltração de água e apresentava problemas nos sistemas elétrico, hidráulico e telefônico.

De acordo com o chefe do Executivo, a atenção básica no município está tendo suas equipes reforçadas, principalmente no atendimento odontológico. "Estamos descentralizando para facilitar o atendimento à população. Os casos mais complexos deixamos para as unidades do programa 'Brasil Sorridente'", afirmou.

A nova unidade tem 1.056 m² (antes eram 606 m²) de área construída. Com isso, foi possível aumentar o número de consultórios e de salas e ampliar o atendimento. A equipe de saúde foi reforçada, principalmente na assistência odontológica, que passou de dois dentistas para três equipes de saúde bucal completas, com dentistas, auxiliares e técnicos.

A unidade conta com 40 mil usuários cadastrados e registra, mensalmente, 5 mil atendimentos, entre consultas médicas, procedimentos de enfermagem e outras ações de saúde.

Valmir Franzoi

UBS Baeta Neves é a 25ª unidade que foi modernizada pela Prefeitura desde 2009

Visitas intermunicipais

Turismo industrial de SBC é sucesso de público

Da redação

O turismo industrial realizado em São Bernardo do Campo superou as expectativas, rompeu as fronteiras do município e passou a atender também visitas interestaduais. Desde maio, o projeto recebe estudantes de Goiânia interessados em conhecer o parque industrial da cidade.

Lançado em agosto de 2013, o projeto da Prefeitura está com a agenda esgotada até o fim do ano. De setembro a dezembro, 60 estudantes de Engenharia e Administração de Goiânia estarão na cidade para conhecer o processo de fabricação local e aproveitar para visitar diversos equipamentos de turismo e lazer do município. Há uma fila de espera de 37 estudantes.

O diretor de Turismo da Prefeitura de São Bernardo do Campo explicou que o turismo industrial potencializa outros segmentos desse mesmo setor. "Quando vamos às visitas monitoradas nas empresas, fazemos também um passeio à Serra do Mar, Cidade da Criança, almoçamos nas rotas do Frango com Polenta e do Peixe", afirmou.

Os visitantes interestaduais também movimentam os setores do comércio e hotéis.

Eles ficam hospedados no município e fazem compras na Rua Marechal Deodoro, a principal via de comércio da cidade, e nos shoppings.

Atualmente, participam do projeto duas empresas, a Wheaton do Brasil e Zurich Termoplásticos. "O grupo conheceu o parque industrial, produção, estoque e sistemas", explicou Eduardo Meneguello, diretor da Zurich.

Alternativa viária

Acesso no km 18 da Via Anchieta melhora trânsito

Da redação

A Secretaria de Transportes e Vias Públicas de São Bernardo abriu novo acesso no km 18 da Via Anchieta. O motorista que segue da rotatória da Praça Ibrahim de Almeida Nobre, no fim da Avenida Kennedy, para entrar na Av. Piraporinha ou na pista sul da Via Anchieta sentido Santos (km 18) passa a ter como alternativa a saída aberta na Avenida Lucas Nogueira Garcez.

Com a reformulação, o motorista que segue da rotatória sentido Diadema não mais compartilha o trânsito com quem sai da Anchieta. O novo acesso fica a cerca de 100 metros da atual saída. Também faz parte das alterações a reativação do semáforo que estava no amarelo piscante.

Prevenção de acidentes

SBC promove ações educativas de mobilidade

Da redação

A Prefeitura promove, em setembro, o Mês de Ações Educativas Inclusivas de Mobilidade. O objetivo é sensibilizar a população e reforçar as orientações de prevenção de acidentes no trânsito. Fazem parte da ação atividades como palestras, oficinas, exibição de filmes e seminários.

O destaque será no dia 21, domingo, quando será lembrado o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência e o Dia Mundial Sem Carro. Nessa data, das 9h às 15h, na rua Barão de Mauá, na Chácara Inglesa, o público poderá participar de atividades recreativas e culturais relacionadas ao tema do evento. Mais informações no site saobernardo.sp.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.6928/2010
DECRETO Nº 19.017, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Conjunto Habitacional Vila Esperança 1ª e 2ª etapas, São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que o Conjunto Habitacional Vila Esperança 1ª e 2ª etapas está localizado em ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, em seu art. 9º, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2011, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 6928/2010, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009; decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Conjunto Habitacional Vila Esperança 1ª e 2ª etapas, localizado na Avenida Tiradentes, altura do nº 2500, Bairro Montanhão, neste Município, correspondente aos perímetros delimitados como ZEIS 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 2 de setembro de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.1655/2014
DECRETO Nº 19.018, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.313, de 5 de dezembro de 2013, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 2.496.434,81 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.050.4.4.90.52.00.04.122.0015.2212.01	0081-4	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	15.000,00
09.090.3.1.90.04.00.10.122.0033.2001.01	0444-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	120.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0014.2011.01	0546-6	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	1.000.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0014.2136.01	0547-4	Implementação e manutenção da política de assistência farmacêutica	1.000.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.126.0014.2011.01	0554-7	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	45.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0019.2207.03	0618-7	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	54.000,00
09.097.3.3.90.48.00.10.301.0010.2056.03	0619-5	Implantar, equipar, expandir e manter a Rede Básica de Saúde	262.434,81

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
05.050.3.3.90.36.00.04.122.0015.2212.01	0076-7	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	15.000,00
09.090.3.3.90.14.00.10.301.0014.2011.01	0451-7	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	5.000,00
09.090.3.3.90.14.00.10.301.0014.2247.01	0452-5	Apoiar o desenvolvimento da gestão participativa	5.000,00
09.090.3.3.90.14.00.10.302.0014.2011.01	0453-3	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	5.000,00
09.090.3.3.90.33.00.10.301.0014.2011.01	0455-9	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	10.000,00
09.090.3.3.90.33.00.10.301.0014.2247.01	0456-7	Apoiar o desenvolvimento da gestão participativa	5.000,00
09.090.3.3.90.33.00.10.302.0014.2011.01	0457-5	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	5.000,00
09.092.3.3.90.32.00.10.305.0011.2050.01	0483-4	Adequação e manutenção dos Programas de Saúde Estratégicos	10.000,00
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0011.1048.01	0490-7	Ampliar, reorganizar e manter a Rede de Atenção à Saúde Mental	120.000,00
09.095.3.3.90.39.00.10.302.0011.2016.01	0531-9	Manutenção dos serviços de saúde especializados	2.000.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.301.0014.2205.03	0601-4	Manutenção de farmácias populares	208.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0019.2147.03	0616-1	Implementar, qualificar e manter a Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias	108.434,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,4 de setembro de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.61663/2012
PORTARIA Nº 9.335, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Indica membro, em substituição, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, constituído pela Portaria nº 9.163, de 23 de outubro de 2012; altera as Portarias nºs 9.043, de 15 de setembro de 2011, e 9.044, de 16 de setembro de 2011, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 61663/2012, resolve:

I - Nomear Tatiana Moncayo Martins Rebucci, em substituição a Geraldo Izaias Pereira, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, constituído pela Portaria nº 9.163, de 23 de outubro de 2012.
II - Os preâmbulos das Portarias nºs 9.043, de 15 de setembro de 2011, e 9.044, de 16 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:
"LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:"
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.313/97-RR
PORTARIA Nº 9.336, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Indica membro, em substituição, para compor a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 6º do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, e o que consta no processo administrativo nº 313/97-RR, resolve:

I -Nomear Marcos Médici, como Presidente Titular da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, em substituição a Luiz Chieregatto.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.8655/89
PORTARIA Nº 9.337, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Constitui Comissão Seletiva, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando as estipulações constantes do convênio celebrado com a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, em especial sua Cláusula III, item 2, e;
Considerando, ainda, a instrução contida no processo administrativo nº 8655/89, determina:

I - Fica constituída comissão para a seleção de alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para estágio neste Município, na forma seguinte:
a) Pela Prefeitura:
Marcos Moreira de Carvalho
Adriana Santos Bueno Zular
Krishnamurti Reis Nunes de Oliveira
b) Pela Faculdade:
Marcelo José Ladeira Mauad
Arthur Luis Mendonça Rollo
Roberto Ferreiro Archanjo da Silva
II - A comissão constituída fica subordinada à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, e será presidida pelo titular da Pasta.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,2 de setembro de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.6366/78
PORTARIA Nº 9.338, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a composição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 6366/78, resolve:

I - Designar para compor o Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte **-** FAE, para o mandato de 2 (dois) anos, nos termos dos arts. 6º e 7º da Lei Municipal nº 4.967, de 10 de maio de 2001, os seguintes funcionários:

a) pela Secretaria de Esportes e Lazer:
- José Alexandre Pena Devesa - Secretário de Esportes e Lazer, na qualidade de Presidente;
- Cleide Rocha - Diretora do Departamento de Esportes e Lazer;
- Fábio Balotta de Oliveira - Diretor do Departamento de Administração e Manutenção dos Próprios Esportivos.

II - Integrar ao referido Conselho, os membros representantes das entidades abaixo:
a) pelas Ligas Esportivas locais:
- João Vitor Melegaro Dantas - Liga de Futebol de Salão de SBC
- Claudinei Alves - Liga de Futebol de SBC

b) pelo Poder Legislativo Municipal:
- Pedro da Silva Souza

c) pela Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo - ACISBEC:
- Valter Moura Júnior

III - Indicar, ainda, o funcionário Marcos Galante Vial para coordenar os serviços burocráticos do Conselho em tela.
IV - Vincular o Conselho à Secretaria de Esportes e Lazer.
V - Ficam revogadas as Portarias nºs 9.140, de 19 de julho de 2012, 9.193, de 18 de fevereiro de 2013, e 9.250, de 1º de agosto de 2013.
VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,3 de setembro de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.003, DE 18 DE AGOSTO DE 2014 - (P.1800/96-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Maurício Adão, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.403, de 26 de março de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.008, DE 25 DE AGOSTO DE 2014 - (P. 20053/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Geni Leduína dos Santos ME, para instalação, operação, exploração e manutenção de circuito amador de autorama no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.009, DE 26 DE AGOSTO DE 2014 - (P.47704/2014) - Dispõe sobre doação do acervo de livros, revistas e periódicos do Serviço de Biblioteca (SJC-001.2), à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.012, DE 28 DE AGOSTO DE 2014 - (P. 39904/2011) - Dispõe sobre o cancelamento de faixa *non aedificandi*, de área com 254,00m² da Quadra "L" do Parque Residencial Selecta, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.014, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014 - (P. 14873/2014) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público ("Praça Daisy"), nos termos do art. 180, VII, "a", da Constituição do Estado de São Paulo; a dispensa de compensação de área, nos termos do § 2º deste artigo, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.016, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014 - (P. 37757/2014) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do art. 180, VII, "a", da Constituição do Estado de São Paulo; a dispensa de compensação de área, nos termos do § 2º deste artigo, de área destinada ao Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Projeto de Loteamento Vila da Biquinha, no Bairro do Montanhão, e dá outras providências.

5ª Edição

muitos povos uma cidade

CULINÁRIA - DANÇA - MÚSICA - ARTESANATO - EXPOSIÇÕES - WORKSHOP

ALEMANHA, BOLÍVIA, CHILE, CIGANOS, COMUNIDADE ÁRABE, COMUNIDADE NEGRA, CROÁCIA/SUÁBIOS DO DANÚBIO, ECONOMIA SOLIDÁRIA, GAÚCHOS, GRÉCIA, ÍNDIA ITÁLIA, JAPÃO, LITUÂNIA, MINAS GERAIS, PERU, RÚSSIA E TURQUIA.

5 Roger e Rogério

6 Art Popular

7 Alex Sandro e Marcelo

5, 6 E 7 DE SETEMBRO (SEXTA DAS 18H ÀS 22H, SÁBADO E DOMINGO DAS 10H ÀS 22H).

NOVO LOCAL CENFORPE - AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA - 201

Ônibus da Sedesc para o Cenforpe das 14h às 20h - saída de hora em hora,
Ônibus do Cenforpe para a Sedesc das 14h às 22h - saída de hora em hora

Entrada e estacionamento grátis | Informações: www.saobernardo.sp.gov.br / www.turismosaobernardo.com.br

facebook PrefeituradeSaobernardoOficial

APOIO: SBCTrans

SÃO BERNARDO O GOSTO DE VIVER AQUI 461 ANOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROCESSO SELETIVO
PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS N° 03/2014
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 6.054, de 23 de junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 6.338, de 8 de maio de 2014 e 3.691 de 20 de maio de 1991, torna pública as instruções relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento de funções temporária de Agente do Programa Esporte e Lazer da Cidade, junto a esta Municipalidade, de acordo com as instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

O Programa Esporte e Lazer da Cidade - Vida Saudável, nos termos do Convênio/ME/Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/SP/Nº 774094/2012, tem por objetivo proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer, que envolvam as pessoas com idade acima de 45 anos e idosas (incluindo pessoas com deficiência), estimulando a convivência social, a formação de liderenças comunitárias, contribuindo para a democratização do acesso ao esporte e lazer.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e seus aditamentos e executado pelo Município de São Bernardo do Campo.
1.2. O Processo Seletivo para admissão de temporários destina-se ao preenchimento de funções nos termos dos incisos VI e VIII, artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.054 de 23 de junho de 2010 e suas alterações.
1.3. A função, o requisito necessário para habilitação, o valor do respectivo vencimento, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

Cod. Função	Função	Nº de Vagas Lista Geral	Nº de Vagas Lista Reservada para candidatos com deficiência	Vencimento (R$)	Requisitos	Carga Horária Semanal
101	AGENTE DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE	5	1	600,00	Estudante de graduação regularmente matriculado em nível superior da área de educação física ou esporte, à partir do 2º semestre.	20h

1.4. A descrição sumária das atribuições da função, a definição de conteúdo programático constará de instruções especificas expressas, respectivamente, nos Anexos I e II do presente Edital.
1.5. O Município de São Bernardo do Campo oferecerá os beneficios de: auxilio-alimentação, nos termos da Lei Municipal n.º 4168/94 e alterações, e auxílio-transporte na forma da Lei.
1.6. O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.
1.7. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime CLT (temporário), das vagas relacionadas na Tabela no item 1.3 e das que vierem a vagar durante a validade da seleção.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para preenchimento das funções e, na data da contratação, comprovar:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;
b) ter no mínimo 18 anos completos;
c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) estar com o CPF regularizado;
f) possuir os requisitos exigidos para as atividades da função;
h) não registrar antecedentes criminais;
h) ter aptidão fisica e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada em avaliação médica;
i) não ter sofrido quando do exercício do cargo público ou função, demissão a bem do servi-ço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da assinatura do contrato indivi-dual de trabalho, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração.
2.3. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não ca-bendo recurso.
2.4. As inscrições, gratuitas, ficarão abertas exclusivamente pela internet no período de 08 de setembro a 19 de setembro de 2014.
2.4.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Departamento de Gestão de Pessoas.
2.4.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastan-do, para todos os efeitos legais a comunicação feita no endereço eletrônico www.saobernardo.sp.gov.br "link" Concursos Públicos.
2.5. Ao se inscrever o candidato deverá indicar o código da opção da função, conforme tabela constante do item 1.3 deste Edital.
2.6. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.saobernardo.sp.gov.br "link" Concursos Públicos durante o período das inscrições, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet;
2.6.2. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Concursos Públicos, a partir de 03 dias úteis após o en-cerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas, para verificar o o-corrido.
2.7. As inscrições via internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.saobernardo.sp.gov.br "link" Concursos Públicos nos últimos dias de inscrição.
2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
2.9. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acessa São Paulo disponível nos seguintes endereços:

Poupatempo São Bernardo do Campo - Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro (Próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal)
EMTU Santo André - R. Visconde de Taunay, s/nº - Centro
São Caetano do Sul - Piso superior II da Estação Rodoviária Nicolau Delic - Rua Serafim Constantino, s/nº - Centro
Mauá - Avenida Presidente Castelo Branco, 1.954, Jardim Zaira
CIC Ferraz de Vasconcelos - Av. Américo Trufelli, 60 - Parque Dourado;
POUPATEMPO GUARULHOS - Rua José Companella, 05 - Macedo - Guarulhos (antiga fábrica Abaeté);
CPTM BRÁS - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás - São Paulo;
METRÔ SÉ - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo;
CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA - Rua Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista;
CPTM TATUAPÉ - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé - São Paulo;
CPTM Estação Dom Bosco - Rua Sábbado D'Angelo, 1024 - Itaquera;
POUPATEMPO ITAQUERA - Av. Do Contorno, 60 - Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.
EMTU Diadema - Av. Conceição, 7000 - Pq. Mamedi
Itaquaquecetuba - Av. Emancipação, 37 - Centro
Mogi das Cruzes - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos CPTM - Secretaria dos Transportes Metropolitanos - Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro

2.10. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação da prova, em especial os requisitos mínimos de escolari-dade e exigências constantes da Tabela do item 1.3 deste Edital.
2.10.1. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de São Bernardo do Campo o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
2.10.2. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.
2.10.3. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito, junto à Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na Avenida Kennedy, n.º 1.155 - Parque Anchieta - São Bernardo do Campo, no dia 19/09 no horário das 9:00 às 15:00 horas.
2.10.4. O candidato que não o fizer na data acima, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
2.10.5. O Modelo de requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova consta do Anexo IV deste Edital.
2.10.6. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
2.10.7. A realização da prova por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento
2.10.8. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital.

3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA
3.1. Por força do disposto no artigo 1.o da Lei Municipal n.o 3.691/91, combinado com o inciso I do art. 39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Processo Seletivo.
3.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
3.3. De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se:

"I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos espe-ciais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir in-formações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."
3.4. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:
"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo hu-mano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripa-resia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cere-bral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação da-da pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Re-dação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habi-lidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."
3.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a sua deficiência.
3.6. O candidato que se inscrever como "pessoa com deficiência" deverá, no dia 19/09 das 9:00 às 15:00 horas, protocolar (pessoalmente ou através de um procurador) na Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na Avenida Kennedy, n.º 1.155 - Parque Anchieta - São Ber-nardo do Campo:
a) Encaminhar Laudo Médico original acompanhado de cópia simples ou xerox autenticada em cartório acompanhada de cópia simples e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função. A cópia simples será protocolada e devolvida ao candidato no ato da entrega.
b) Solicitação por escrito, caso necessite, as condições especiais para a realização de sua prova conforme Modelo constante do Anexo IV deste Edital.
3.7. Somente serão aceitos os Laudos e as solicitações de condição especial para a realização das provas que forem protocolados no dia 19/09, na Secretaria de Esportes e Lazer, na A-venida Kennedy, n.º 1.155, Parque Anchieta, São Bernardo Campo.
3.8. Não serão aceitos documentos entregues por email ou outras formas não previstas neste Edital.
3.9. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo estabelecido, aos dispositivos mencionados no:
Item 3.6 - letra "a" - não serão considerados como candidatos com deficiência.
Item 3.6 - letra "b" - não terão a condição especial atendida no dia da prova.
3.10. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
3.11. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.
3.12. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.
3.13. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
3.14. A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação da função ou concessão de aposentadoria por invalidez.
3.15. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.
3.16. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidato com deficiência.
3.17. Quando da divulgação da classificação, serão disponibilizadas 02 listas: 01 lista geral contendo todos os classificados e outra especial, somente com os candidatos com deficiên-cia classificados.
3.18. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capitulo não serão conhecidos.
3.19. Os candidatos com deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favore-cimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.
3.20. O candidato com deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.
3.21. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.22. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas re-servadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do pro-cesso seletivo, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 3.1 deste Capítulo.
3.23. Compete à Junta Médica especialmente designada e sob responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a defici-ência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.
3.24. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o candidato com deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).
3.25. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à junta médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função, mesmo que submetidos e aprovados em qualquer de suas etapas.

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO
4.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita objetiva de caráter classificatório.
4.2. A aplicação das provas está prevista para o dia 28 de setembrto de 2014.
4.3. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.
4.4. Está prevista para o dia 26 de setembro de 2014 a divulgação de Edital de convocação contendo a confirmação da data e as informações sobre horários e locais de realização das provas.
4.4.1. O Edital de convocação mencionado no item anterior será publicado no Jornal Notí-cias do Município, órgão oficial do Município de São Bernardo do Campo, e site do Município de São Bernado do Campo www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Noti-cias do Município e Concursos Públicos.
4.5. Não serão enviados cartões de convocação devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas através do Edital de Convocação mencionado no item 4.4.1.
4.6. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas no local de aplicação das provas, no Edital de Con-vocação divulgado no Jornal Notícias do Município.
4.7. Os eventuais erros de dados cadastrais do candidato poderão ser corrigidos no dia das respectivas provas com o fiscal de sala.
4.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
4.9. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
4.10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREF, OAB, CRC, CRM etc.); Certifi-cado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto e Passaporte.
4.11. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados no item 4.10.
4.12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
4.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
4.14. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Municipio de São Bernardo do Campo procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.
4.14.1.A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Municipio de São Bernardo do Campo com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
4.14.2.Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
4.15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convo-cação.
4.16. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.
4.17. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.
4.18. A prova objetiva com duração de duas horas terá a seguinte composição:

Função	Temas	Quantidade de questões
Agente PELC	**Conhecimentos Básicos**	
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Gerais	
	Atualidades	05

4.19. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.
4.20. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta).
4.20.1. O candidato que obtiver a nota 0 (zero) na prova objetiva, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
4.21. Na prova objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as ins-truções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
4.21.1. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.
4.22. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
4.23. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.24. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.
4.25. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
4.26. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
4.27. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
4.28. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
4.29. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
4.30. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
4.31. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado, ou sem bateria, qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
4.31.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame.
4.32. O Município de São Bernardo do Campo não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
4.33. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada.
4.34. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de meia hora.
4.35. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
4.36. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
4.37. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será res-ponsável pela guarda da criança.
4.37.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
4.37.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
4.37.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de pro-va.
4.38. Exceto no caso previsto no item 4.37, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação da prova.
4.39. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para a função.
5.2. Serão emitidas duas listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados e uma especial para os candidatos com deficiência.

5.3. Na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.523, de 1º de junho de 2006, conforme segue:
a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Básicos;
c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
d) com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários até a data de encerramento das inscrições;
e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

5.4. Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.
5.5. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

6. DOS RECURSOS
6.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contado do 1º dia útil subseqüente à data da publicação ou do fato que lhe deu origem.
6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
6.3. O recurso deverá ser direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas e entregue na Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na Avenida Kennedy, n.º 1.155, Parque Anchieta - São Bernardo do Campo, no horário das 9:00 às 15:00 horas, conforme formulário cons-tante do Anexo III deste Edital.
6.3.1. Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora.
6.4. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.
6.5. Será liminarmente indeferido o recurso:
a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;
e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.
f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
g) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
6.6. Não será realizada re-análise de recurso interposto.
6.7. Não haverá segunda instância de recurso administrativo.
6.8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.
6.9. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na (s) alternativa (s) considerada (s) correta (s) para a questão.
6.10. A nota máxima é aquela descrita neste Edital, não importando a anulação de questão, a atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.
6.11. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.
6.12. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Jornal Notícias do Município e site do Município de São Bernado do Campo.
6.13. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pela Banca Examina-dora deverá, comparecer, pessoalmente no local onde protocolou seu recurso, nas datas e horários divulgados no Edital de decisão de recursos.
6.14. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.
6.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

7. DA CONTRATAÇÃO DAS FUNÇÕES
7.1. Os candidatos classificados na função, observadas as necessidades da Administração, serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., por um período determinado de até 01 (um) ano, prorrogável somente uma única vez, por período não superior a 01 (um) ano de conformidade com a Lei Municipal nº 6.054, de 23 de junho de 2010 alterada pela Lei Municipal nº 6.338, de 8 de maio de 2014.
7.2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais deste Município, bem como no site: www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município, devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.
7.2.1. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do processo seletivo, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.
7.3. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas, até o término do prazo de validade do certame.
7.4. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pelo Município de São Bernardo do Campo para o exercício da função;
b) recusar a admissão, deixar de assinar o contrato de trabalho ou de entrar em exercício da função nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão;
c) não comprovar, na data da assinatura do contrato individual de trabalho, os requisitos estabelecidos na Tabela do item 1.3 do Capítulo 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINA-RES e item 2.2.
d) De acordo com o artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ficam impedi-dos de admissão ex-contratados por tempo determinado com intervalo inferior a 06 (seis) meses, a despeito de serem funções e/ou processos seletivos distintos.
7.5. É facultado ao Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.
7.6. A admissão para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de São Bernardo do Campo.
7.7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.
7.8. Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato aprovado:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
b) 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
c) Atestado de Antecedentes Criminais;
d) Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal e Banco do Bra-sil, respectivamente);
e) Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou fun-ção, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
f) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo);
g) Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de traba-lho;
h) Declaração de Bens.
i) Declaração de matrícula do respectivo curso superior estabelecido no item 1.3.

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS
a) Cédula de Identidade;
b) Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
c) Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
d) CPF;
e) Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
f) Comprovante de Residência;
g) Certidão de Casamento ou Nascimento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
i) Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;
7.9. Os documentos comprobatórios fixados no item 7.8 deste Capítulo, bem como outros documentos que se fizerem necessários, serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados.
7.10. O Município de São Bernardo do Campo, no momento do recebimento dos documentos para a admissão, confirmará o procedimento adotado no dia da realização das provas.
7.11. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.
7.12. Para exercer a função de Agente do Pelc o candidato deverá estar na condição de aluno regularmente matriculado, não podendo trancar matrícula no decorrer do contrato com esta Municipalidade.
7.13. O candidato que concluir o curso superior durante a execução do convênio não será eliminado da referida seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
8.2. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados no Jornal Notícias do Município divulgados no site www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.
8.3. Após a homologação do processo seletivo as informações deverão ser acompanhadas pelo site do Município: www.saobernardo.sp.gov.br, "link" Notícias do Município.
8.4. Não será fornecida informação relativa à convocação ou resultados via telefone ou e-mail.
8.5. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
e) ausentar-se do local antes de decorrida meia hora do início das provas;
f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permiti-dos, sem autorização;
g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação como aqueles descritos no item 4.31;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
8.6. O prazo de validade desta Seleção é de 01 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
8.7. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem admi-nistrativa, cível ou criminal cabíveis.
8.8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.
8.9. Os aposentados em cargo/função/emprego públicos somente serão admitidos, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da admissão, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposen-tadoria.
8.10. O Município de São Bernardo do Campo não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.
8.11. O Município de São Bernardo do Campo se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a prova do Processo Seletivo, bem como ob-jetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.
8.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
8.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será men-cionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de a-companhar pelo Jornal Notícias do Município e pelos site do Município, as eventuais retifi-cações.
8.14. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito de São Bernardo do Campo.
8.15. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
8.16. O Município de São Bernardo do Campo não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
8.17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES
AGENTE DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE

1. Participar das ações do planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos;
2. Planejar e desenvolver suas oficinas de acordo com a proposta pe-dagógica do projeto;
3. Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades;
4. Inscrever e monitorar a participação nas atividades;
5. Participar das ações de Formação Continuada;
6. Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvol-vidas no Núcleo e os dados solicitados pela coordenação.

ANEXO II - PROGRAMAS DAS PROVAS
CONHECIMENTOS BÁSICOS

AGENTE DO PELC
Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.
Matemática:- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano - ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos - figuras geométricas planas (perímetros e áreas) - sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS
Arte, Literatura, Política e Sociedade.
Fatos e acontecimentos ocorridos e noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROCESSO SELETIVO 03/2014
Obs: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento

NOME DO CANDIDATO: _____
No DE INSCRIÇÃO: _____
TIPO DE RECURSO: (marcar um X)
( ) CONTRA O EDITAL
( ) CONTRA GABARITO
( ) CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
( ) OUTROS
No DA QUESTÃO:
FUNÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: _____
Data: ___/___/2014

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROCESSO SELETIVO 03/2014

NOME DO CANDIDATO: _____
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
FUNÇÃO: _____

Necessita de Condição especial para a realização da prova?
Assinale com um "X"
( ) sim
( ) não

Qual (quais)?
_____

Data: ___/___/2014
Assinatura do Candidato: _____

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 072/2014, conforme item 12 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º003/2010 e item 7.12 do capítulo 7 dos Editais de Concurso Público n.º 02/2012 e 01/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
1767º	ELIANE CELESTINO ROSA	401914975
1769º	SUELYN BARBOSA DE LIMA	448443880
1770º	PAOLA OLIVEIRA SANTOS	481303728
1771º	CLAUDETE LOPES GARCIA	10468182

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
1206º	HENRIQUE BERNARDO DE SOUSA	472746558
1207º	JOICE DANIELLE DE SOUZA	349913389
1208º	JANIO PROCOPIO FERREIRA	478289595
1209º	BARBARA FARIA DE OLIVEIRA	480032038
1210º	BIANCA CORREA CASTRO	485139443

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
85º	PRISCILA MENDES OLIVEIRA RODRIGUES	345684059

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
26º	JULIA ALESSIO DA SILVEIRA	494343151

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
10º	MARCELO FREITAS SOARES DE MORAES CRUZ	454749909

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
23º	MARCELO AUGUSTO PINA ARAGÃO	439370814

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1788 a 1790, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 01.09.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 01.09.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **05/09/2014 a 03/10/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.511-8	CLAUDIA APARECIDA DE FARIAS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.817-4	MARIO ALVES DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.976-4	MAURI EMILIO DE JESUS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 05/09/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **29/08/2014 a 26/09/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
19.994-7	ROBERTO DE SOUSA RAMOS	AUXILIAR DE LIMPEZA –SA-100.2
64.767-3	CROSELINA MARTINS RIBEIRO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.925-1	THIAGO ALVES DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.984-5	ANGELA APARECIDA DE S TAKEUTI	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
65.059-3	JANAINA GONÇALVES PEREIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 05/09/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **29/08/2014 a 26/09/2014**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
40.527-7	SILAS NOGUEIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE ESCOLA – SE-114

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 05/09/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **WILLIAN DOS SANTOS SILVA,** RG 35.234.222-5, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 11/09/2014, às 8h, para retorno com Médico Cardiologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 03.09.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 51291/14 - SA-4

1-Nomear **BIANCA DE LIMA PILLON**, portador (a) do **R.G 419779619**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **NATALIA CUNHA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 463719189**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **CLAUDIO APARECIDO DA SILVA**, portador (a) do **R.G 18318367**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **JESSICA DA COSTA AGUIAR**, portador (a) do **R.G 479040540**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **VADJA ROMANE JACOB**, portador (a) do **R.G 219298014**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **FABIANA REGINA FERREIRA DOS SANTOS VELOSO**, portador (a) do **R.G 25102393X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **FABIOLA GOBETTI LEONARDI**, portador (a) do **R.G 348836260**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

8-Nomear **ANA MARIA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 41849195-1**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

9-Nomear **GRACIELLEN GOMES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 350907663**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

10-Nomear **THAÍS ADRIANE DE JESUS SANTANA**, portador (a) do **R.G 346980756**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **DENISE GONZALBO CORNIERI**, portador (a) do **R.G 479026440**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **HAISA HARUMI HIRA**, portador (a) do **R.G 462293701**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

13-Nomear **MARIA LUCIA SOARES DE ANDRADE**, portador (a) do **R.G 439571340**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

14-Nomear **DANIELA REGINA PEREIRA MACIEL**, portador (a) do **R.G 28562729-6**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

15-Nomear **CIBELE DO LAGO PINHA PAREJO**, portador (a) do **R.G 331999080**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

16-Nomear **KATIA QUITERIA DA COSTA**, portador (a) do **R.G 21979732-8**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

17-Nomear **JOÃO FABIO LEONARDI**, portador (a) do **R.G 6825524**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **MARCO ANTÔNIO MARTINS BICUDO**, portador (a) do **R.G 178654012**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **GLÁUCIA SANGIACOMO**, portador (a) do **R.G 243816807**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

20-Nomear **DÉBORA MARIA MARCONDES QUERIDO**, portador (a) do **R.G 43735547**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

21-Nomear **MARA REGINA HERNANDES RENTSCHLER**, portador (a) do **R.G 1508919**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

22-Nomear **RAQUEL RODRIGUES LOUREIRO**, portador (a) do **R.G 335281345**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

23-Nomear **THAÍS HAAG DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 448122893**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA**, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

PORTARIA N.º 51292/14 – SA.4

01- Revigorar o item "**15**" da Portaria n.º **51044/14 - SA-4,** que nomeou **LANNA LUIZA NEPOMUCENO PEREIRA DANTAS ,** portador(a) do **R.G. n.º 407908468,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE.113,** nível de referência **"E1-A",** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

02- Revigorar o item "**36**" da Portaria n.º **51044/14 - SA-4,** que nomeou **CAROLINA MARETE ANDRÉ ,** portador(a) do **R.G. n.º 33067044X,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE.113,** nível de referência **"E1-A",** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

03- Revigorar o item "**17**" da Portaria n.º **51239/14 - SA-4,** que nomeou **LILIAN APARECIDA TONELLI HYPOLITO MONGES,** portador(a) do **R.G. n.º 185913581,** para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES ,** lotação **SE.121,** nível de referência **E2-A,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

04- Revigorar o item "**25**" da Portaria n.º **51106/14 - SA-4,** que nomeou **ELÍSIO OLIVEIRA MÜZEL,** portador(a) do **R.G. n.º 336617057,** para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES,** lotação **SE.121,** nível de referência **"E2-A",** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

05- Revigorar o item "**37**" da Portaria n.º **51106/14 - SA-4,** que nomeou **OSMAR SANTOS PINTO,** portador(a) do **R.G. n.º 443046608,** para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCACAO BÁSICA – ARTES ,** lotação **SE.121,** nível de referência **"E2-A",** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

06- Revigorar o item "**77**" da Portaria n.º **51106/14 - SA-4,** que nomeou **PATRICIA APARECIDA ROCHA ANDRADE,** portador(a) do **R.G. n.º 263927830,** para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES ,** lotação **SE.121,** nível de referência **E2-A,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

07- Revigorar o item "**43**" da Portaria n.º **51077/14 - SA-4,** que nomeou **JOSE LUIZ PINHEIRO DA SILVA ,** portador(a) do **R.G. n.º 19328384,** para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE.121,** nível de referência **E2-A,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA Nº51295/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA FREITAS RODRIGUES DA COSTA – 36618-0,** portador(a) do RG. **29733685-X,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICO-EJA- MATEMÁTICA – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **26 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51296/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DANIELLA PEDRO DE CAMARGO – 24087-7,** portador(a) do RG. **228651852,** do cargo de **RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAUDE – SS-31,** referência **"9A",** a partir de **25 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51297/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **EDELMAR DE SOUZA VECCI – 38609-7,** portador(a) do RG. **24418919-5,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EJA-ARTES – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **26 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51298/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **FLAVIO GOMES BEZERRA – 38524-5,** portador(a) do RG. **27379373-1,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EJA-PORTUGUES – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **26 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51299/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARISA CABRAIC DE SOUZA – 27323-0,** portador(a) do RG. **28034627-X,** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – G.SA,** referência **"8A",** a partir de **01 de setembro de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51300/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ROSIANE FARIAS DA SILVA – 39817-3,** portador(a) do RG. **40547942-6,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **29 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51305/14 – SA-4

Designar, **ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI**, matrícula n**° 33.910-5**, **Chefe de Seção da Defesa do Consumidor**, **SJC-012,** Referência "**S",** para responder pelo expediente **da Chefia de Divisão de Assistência Jurídica Gratuita**, no período de **1 a 15 de setembro de 2014,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **KRISHNAMURTI R. N. DE OLIVIEIRA**, matrícula n**° 34378-8**.

PORTARIA Nº 51306/14 – SA-4

Considerando item "I" da **PORTARIA Nº 1144/2014-SBCPREV**, que aposentou o (a) servidor (a) **DENISE MARIA ALOI – 20.155-4**, a partir de **29 de agosto de 2014**, resolve:
Exonerar **DENISE MARIA ALOI** – **20.155-4**, **AUXILIAR DE COMPRAS** referência "**19-A**", do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Convênios e Contratos**, a partir da data da aposentadoria.

PORTARIA Nº 51307/14– SA-4

Exonerar, **PRISCILA MINA GALATI – matrícula nº 40.547-1,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Regulação – SS-52,** referência **"T",** a partir de **05 de setembro de 2014.**

PORTARIA N.º 51308/14 – SA-4

I - Nomear **PRISCILA MINA GALATI – 40.547-1** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento de Apoio à Gestão do SUS - SS-5, referência **"V" tabela I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 05 de setembro de 2014.
II – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º 51309/14 – SA-4

Nomear **ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA – 30.632-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Odontologia Básica - SS-121**, referência **"S"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **05 de setembro de 2014**.

PORTARIA N.º 51310/14 – SA-4

Nomear **ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS – R.G. 16.288.136-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Administração da Saúde - SS-6**, referência **"T"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **05 de setembro de 2014**.

PORTARIA N.º 51311/14 – SA-4

Nomear **TEREZA MARTINS GODINHO – R.G. 52.874.118-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Políticas para a Mulher e Questões de Gênero - SEDESC-202**, referência **"S"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de setembro de 2014**.

PORTARIA N.º 51312/14 – SA-4

Nomear **DENISE MARIA ALOI – R.G. 10.693.097-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Convênios e Contratos - SE-312**, referência **"S"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **29 de agosto de 2014**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 001/14 - SS

ODETE CARMEN GIALDI, Secretário de Saúde, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, e em atendimento ao disposto no artigo 633 da lei municipal nº 5.982 de 11 de novembro de 2009, resolve:

Delegar competência, nos termos dos artigos 15 e 16 da lei municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976, ao (a) Diretor (a) **PRISCILA MINA GALATI** - **40547-1 – Diretor de Departamento de Apoio à Gestão do SUS - SS-5,** a partir de **05 de setembro de 2014**, as seguintes atribuições:
I – coordenar o planejamento, a elaboração e a execução dos projetos e programas do respectivo Departamento em consonância com os Projetos da respectiva Secretaria, de forma articulada, inclusive para estabelecimento de prioridades;
II – alimentar o sistema de acompanhamento e monitoramento dos projetos prioritários e importantes de governo – E-CAR – com todas as informações necessárias para acompanhamento e gerenciamento dos projetos que estão sob sua coordenação;
III – promover a facilitação para elaboração, condução e implantação dos Projetos de Modernização Administrativa, coordenando os grupos de trabalho de revisão, racionalização e modernização dos processos de trabalho no âmbito do Departamento, de forma articulada com a respectiva Secretaria;
IV – participar da elaboração do orçamento anual, e plurianual do Departamento, de forma articulada com o orçamento da Secretaria, garantindo a sua execução, dentro das diretrizes estabelecidas, bem como, acompanhar as plenárias do orçamento participativo;
V – providenciar a atualização permanente das informações do Guia de Serviços de sua competência, responsabilizando-se por:
a) Centralizar as informações referentes aos serviços, documentos e procedimentos da unidade que representa;
b) Acompanhar as atualizações de informações e de procedimentos nas unidades da Prefeitura que atendem público, comunicando e instruindo os servidores sobre as modificações que venham a ocorrer;
c) Subsidiar a unidade gestora na elaboração de normas de procedimentos relativas à unidade que representa, principalmente as
d) que interferirem diretamente no Guia de Serviços e no atendimento ao público;
e) Responder e/ou subsidiar a unidade gestora do Guia de Serviços e a Administração Municipal em relação às manifestações dos cidadãos.

ODETE CARMEN GIALDI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 51.293/14-SA.4

Colocar o funcionário **ILACIR DE JESUS CHAGAS, matrícula nº 40.989-9, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** referência "**E1-A**", à disposição do **CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do artigo 50, parágrafo 2º, da Lei Ordinária nº 6159/2011, **no período de 28 de Agosto de 2014 a 18 de dezembro de 2014.**

PORTARIA Nº 51294/14-SA.4

Considerando o que consta no Oficio IMA GDS 118/2014 do **Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF,** de 13 de agosto de 2014, resolve:
COLOCAR a funcionária **KATIA FILOMENA DE FARIAS – 20.166-9, Auxiliar de Compras – SA-2, referência "19-A",** à disposição do **Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF,** sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, de **11 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.**

PORTARIA Nº 51301/14 – SA-4

I – Cessar **a partir de 28/07/2014** , os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) **ELIANE TOMAZONI SILVA– 27438-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3-A"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13**.**
II – Designar **a partir de 28/07/2014** , para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, **fixar** sua carga horária em **40** horas semanais.
III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais**.**

PORTARIA Nº 51302/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1158/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:
Designar **a partir de 01 de agosto de 2014** , o(a) funcionário(a) **BRUNA CESCA AUGUSTO – 36655-4**, **PROF I ED BAS – SE-113**, nível de referência **"M2-A"**, para exercer a função gratificada de **Coordenador Pedagógico**, **fixar** sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51303/14-SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISMAR ALMEIDA AMADOR – 24203-1**, **MEDICO – SS-2**, referência **"A6-A"**, tabela , em **12 (doze)** horas semanais, a partir de **01 de setembro de 2014**

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GILDECE MARIA DOS SANTOS NUNES – 37540-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2-A"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de agosto de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51304/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 459/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:
Designar **a partir de 21 de fevereiro de 2014** , o(a) funcionário(a) **ELIANE TOMAZONI SILVA – 27438-3**, **PROF I ED BAS – SE-111**, nível de referência **"M4-B"**, para exercer a função gratificada de **Diretor Escolar**, **fixar** sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

APOSTILA N.º 275/14 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), para a funcionária relacionada fica concedida promoção vertical:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA DE	REFERÊNCIA PARA	PERÍODO DE	PERÍODO ATÉ	LM	ART.
32600	7	VALÉRIA CRISTINA R SANTIAGO	Coordenador Pedagógico	CP1.A	CP2.A	20.01.2014	-	6316/13	90

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL o pedido de **REEMBOLSO DO DESCONTO REFERENTE AO AUXÍLIO TRANSPORTE E ESTORNO DO VALOR CREDITADO NO CARTÃO**, do (da) servidor (a) **LOURDES APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula **61.010-1**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO**.**

2-INDEFERINDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL o pedido de **REEMBOLSO DO DESCONTO REFERENTE AO AUXÍLIO TRANSPORTE E ESTORNO DO VALOR CREDITADO NO CARTÃO**, do (da) servidor (a) **CLEIDE MARIA COSTA**, matrícula **60.392-8**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO**.**

3-Errata referente ao Comunicado de Desligamento, publicado no Jornal Noticias do Município, edição nº 1789, de 15 de agosto de 2014:

Onde se lê: "**JOSÉ NIVALDO DE JESUS DOS SANTOS JUNIOR – 77973-1, ESTAGIÁRIO-PEAT-SEDESC-1, Maioridade"**

Leia-se: "**JOSÉ NIVALDO DE JESUS DOS SANTOS JUNIOR – 77973-1, ESTAGIÁRIO-PEAT-SE-DESC-1, Desligamento a pedido"**

4-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
51239/14 - SA-4	CRISTIANE SAPIENZA	18149422	SE-111
51239/14 - SA-4	ALEXANDRE CESAR PELEGRINO	24936043-3	SE-111
51239/14 - SA-4	TATIANA CAMARA DIEGUES	270593184S	E-113

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	Lotação	RG
51239/14 - SA-4	LILIAN APARECIDA TONELLI HYPOLITO MONGES	185913581	SE-121

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA – referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais:

Portaria nº	Nome	Lotação	RG
51239/14 - SA-4	GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	194504128	SE-121

5-Fica prorrogada a vigência do contrato de trabalho por tempo determinado do funcionário abaixo relacionado, por 01 (um) ano, nos termos da Lei Municipal n.º 6.338, de 8 de Maio de 2014:

MATR	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO CONTRATO	PRORROG. DE	PRORROG. ATÉ
64793-2	JANAINA ROCHA DE ALMEIDA	COORD DE NUCLEO DO PST	06/03/2014	05/09/2014	06/09/2014	05/09/2015
64794-0	DENIS LIMA DA SILVA	COORD DE NUCLEO DO PST	06/03/2014	05/09/2014	06/09/2014	05/09/2015
64795-8	ELISANGELA FERREIRA DA S MOTA	COORD ADMINIST PELC	06/03/2014	05/09/2014	06/09/2014	05/09/2015
64797-4	GABRIELA CARDOSO DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINIST DO PST	06/03/2014	05/09/2014	06/09/2014	05/09/2015
64798-2	MARCIO FERNANDO RIBEIRO	COORD DE NUCLEO DO PST	06/03/2014	05/09/2014	06/09/2014	05/09/2015
64799-0	TATIANA SOARES BUHLER	COORD GERAL DO PELC	06/03/2014	05/09/2014	06/09/2014	05/09/2015
64885-7	SIDNEI ANTONIO DOS SANTOS	COORD DE NUCLEO DO PST	01/04/2014	30/09/2014	01/10/2014	30/09/2015

6- Considerando o que consta do Processo de Pessoal **64470/S**, decide aplicar ao Frente Municipal de Trabalho **CARLOS ALBERTO F. DA SILVA, matrícula 64470-6,** pena de **01 (um) dia de suspensão,** a ser cumprida a partir de 08 de setembro de 2014, nos termos do artigo 482, alínea "**h"** da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- BEATRIZ DAS GRACAS JOAQUM ANDRADE - 64410-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 29/08/2014.

02- CIRLENE DE PAULA RODRIGUES - 65077-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 27/08/2014.

03- FRANCILENE DOMINGOS DA SILVA - 61674-1, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 22/08/2014.

04- JOSE ARMANDO PEREIRA DA SILVA - 64719-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 01/09/2014.

05- JOSE FERREIRA ROSA - 8804-3, MOTORISTA (ESTATUTARIO) - SU-101, Falecimento, em 08/07/2014.

06- MARISSA WOLFARTH AMORIM - 64119-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL (CLT) - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 29/08/2014.

07- NILZETE GOMES DOS SANTOS - 64968-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 28/082014.

08- ROSELI DO CARMO DOS SANTOS - 62898-2, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 01/09/2014.

09- TIAGO FERREIRA DUARTE - 64858-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 01/09/2014.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº1145/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **EDUARDO VIERIA DA SILVA – 4.655-2,** cargo **MÚSICO,** PASEP **10115288888,** lotação **SC.11,** referência **"C-19" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1146/2014 - SBCPREV

I – Aposentar compulsoriamente **ERNESTO STOCO – 33.072-9,** cargo **MOTORISTA,** PASEP **10646958000,** lotação **SU.1,** referência **"C-18" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 21, inciso II da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 05 de setembro de 2014
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS

PORTARIA Nº 1147/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por idade **LUCIA HELENA LYRIO COSTA – 28.187-5,** cargo **OFICIAL DE ESCOLA I,** PASEP **10562252468,** lotação **SE.113,** referência **"PE1-A,** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira , nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS

PORTARIA Nº 1148/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por idade **SANDRA REGINA ARANEO BASSANI – 30.921-1,** cargo **MÉDICO I,** PASEP **10859508029,** lotação **SS-31,** referência **"A6-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS

PORTARIA Nº 1149/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição com fator redutor **ALBERTO MASTRACOCE PICOLLI – 24.558-4,** cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM I,** PASEP **10743383971,** lotação **SS.11,** referência **"20-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 78 § 1º inciso II ,da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS

PORTARIA Nº 1150/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **JOSÉ CARLOS GALANTI – 23.329-6,** cargo **MOTORISTA,** PASEP **10376725076,** lotação **SU.1,** referência **"C-18" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1151/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **SOLANGE MARIA ROMANO NONATO – 30.652-2,** cargo **DENTISTA I,** PASEP **17038630235,** lotação **SS-41,** referência **"A6-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1152/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **APARECIDA DA ROCHA JULIO – 3.712-3,** cargo **AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL,** PASEP **12077893763,** lotação **SA.4,** referência **"25-A" ,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1153/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **JARBAS DE SOUZA – 4.838-4,** cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS II,** PASEP **10418271329,** lotação **SU.3,** referência **"21-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1154/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **ARLINDO ARGOLO BARRETO – 10.712-6,** cargo **MOTORISTA,** PASEP **10647959221,** lotação **SU.101,** referência **"C-18" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1155/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO **DEISE VICENTE DA SILVA OLIVEIRA – 21.747-2,** cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** PASEP **12218167885,** lotação **SE.112,** referência **"E2J",** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1156/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO **MÁRCIA LEUSA DE ALMEIDA – 23.947-0,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** PASEP **12051898857,** lotação **SE.115,** nível de referência **"M8-C",** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

APOSTILA Nº990/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **46.299/2011-SA.4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **CATARINA IZABELA DOS SANTOS**, matrícula nº **30.174-2**, nos seguintes termos:

I – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M3-B",** no período de 01 de janeiro de 2009 a 07 de abril de 2009, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,

II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M3-B",** a partir de 08 de abril de 2009.

APOSTILA Nº991/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **733/2013-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **CREUSA CAMARGO MAGALHÃES**, matrícula nº **26.694-2**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M3-C"**, no período de 01 de janeiro de 2011 a 11 de novembro de 2012, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

II – aplicar o artigo 53 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M4-C",** no período de 12 de novembro de 2012 a 29 de agosto de 2013, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

III– aplicar o artigo 53 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M4-C",** a partir de 30 de agosto de 2013.

APOSTILA Nº992/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 646/2013-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) DIANA RODRIGUES MAGALHÃES HARO, matrícula nº 25.861-6, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para "M4-B", no período de 01 de janeiro de 2011 a 06 de novembro de 2012, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

II - aplicar o artigo 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M4-C", no período de 01 de janeiro de 2011 a 06 de novembro de 2012, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

III – aplicar o artigo 53 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M5-C", no período de 07 de novembro de 2012 a 20 de junho de 2013,

IV – aplicar o artigo 53 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M5-C", a partir de 21 de junho de 2013.

APOSTILA Nº993/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **45.142/2010-SA.4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **ALDA FREDERICO DA SILVA**, matrícula nº **22.610-2**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M7-B"**, no período de 01 de janeiro de 2009 a 11 de fevereiro de 2010, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,

II - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M7-B"**, no período de 12 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010,

III - aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M7-C"**, a partir de 01 de janeiro de 2011.

APOSTILA Nº994/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 1.064/2014– SBCPrev, que aposentou o(a) funcionário(a) **PAULO ROBERTO ARMOND**, matrícula n.º **21.440-8**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 21.440/AI - os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 13 de junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **MÁRCIA REGINA PRIMO DE JESUS**, por meio do Processo pessoal n° **25790/E**, o pedido de aposentadoria por tempo de contribuição integral e abono de permanência por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
4655/AI	SBCPREV	EDUARDO VIERA DA SILVA
33072/AP	SBCPREV	ERNESTO STOCO
28187/E	SBCPREV	LUCIA HELENA LYRIO COSTA
30921/AP	SBCPREV	SANDRA REGINA ARANEO BASSANI
24558/E	SBCPREV	ALBERTO MASTRACOCE PICOLLI
23329/E	SBCPREV	JOSÉ CARLOS GALANTI
30652/E	SBCPREV	SOLANGE MARIA ROMANO NONATO
3712/E	SBCPREV	APARECIDA DA ROCHA JULIO
4838/E	SBCPREV	JARBAS DE SOUZA
10712/E	SBCPREV	ARLINDO ARGOLO BARRETO
21747/E	SBCPREV	DEISE VICENTE DA SILVA OLIVEIRA
23947/E	SBCPREV	MÁRCIA LEUSA DE ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
30174/H	SBCPREV	CATARINA ISABELA DOS SANTOS
26694/H	SBCPREV	CREUZA CAMARGO MAGALHÃES
25861/E	SBCPREV	DIANA RODRIGUES MAGALHÃES
22610/E	SBCPREV	ALDA FREDERICO DA SILVA
21440/AI	SBCPREV	PAULO ROBERTO ARMOND

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	
42-PE	SBCPREV	CÉLIA REGINA DE CAMPOS SANTOS
43-PE	SBCPREV	HUGO GOMES FRADE
37-PE	SBCPREV	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	
PASB 1492/1999	SBCPREV	ANITA MARIA SILVA MARQUES

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTODO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
137747/H	SBCPREV	DALCIZA ALVES DE MATOS
669/E	SBCPREV	LOURDES DOS SANTOS VIOLA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 034/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
5.300-2	NARCIZO CORREIA QUINTELA	APOSENTADO	25/08/2014	060.368.808-04
8.491-8	MÁRCIA DE OLIVEIRA ANDRADE	APOSENTADA	24/08/2014	008.706.698-00
8.736-4	MARLY LADEIRA ARROIO	APOSENTADA	27/08/2014	004.341.928-30
11.720-0	MARIA DE F BARROS CARRASSARI	APOSENTADA	02/09/2014	104.425.838-18

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SC Nº 003/2014

Dispõe sobre a utilização de próprios municipais para apresentações Artísticas e Culturais de encerramento de cursos e formações de instituições educacionais e/ou artísticas sediadas no município de São Bernardo do Campo.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes propostas pela Administração Municipal de uso dos espaços, sob gerência da Secretaria de Cultura, pelas instituições educacionais e/ou artísticas sediadas no município para suas apresentações artísticas de encerramento de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º. Estão disponibilizados para agendamento das apresentações artísticas de encerramento do ano letivo das instituições especificadas nesta Resolução os Teatros **Martins Pena** (189 lugares), na Praça Marquês de Alegrette, 44, Vila Gonçalves, **Cacilda Becker** (350 lugares), Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, **Lauro Gomes** (526 lugares), Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos, **Abílio Pereira de Almeida** (180 lugares), Praça Cônego Lázaro Equine, 240, Baeta Neves, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014 e janeiro de 2015.

Art. 2º. Para a cessão dos teatros relacionados no art. 1º será obedecida a seguinte prioridade:

Categoria 1 - escolas de teatro, dança e música;
Categoria 2 - demais instituições educacionais, pública e privada.

Parágrafo único - Todas as instituições deverão estar sediadas no município e registradas na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 3º. As solicitações para agendamento deverão ser encaminhadas somente via SEDEX para o endereço abaixo até o dia **25 de setembro de 2014**, considerando-se para esse fim a data da postagem nas agências do correio:

Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo
A/C Departamento de Ação Artistica e Cultural
RESOLUÇÃO SC Nº 003/2014
Rua Bauru, 21, Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09751-440.

Parágrafo único – A solicitação deverá ser feita através de Oficio com a descrição do evento, contextualização da atividade, público estimado, duração, número de participantes, objetivo da apresentação e data e horários pleiteados. Este deve estar devidamente assinado pelo representante legal da instituição.

Art. 4º. Para atender estas demandas, as agendas dos espaços culturais serão organizadas de segunda a quinta-feira, das 10h às 22h30, e disponibilizadas de acordo com a programação definida pela Secretaria de Cultura.

§ 1º. Das datas disponibilizadas, 80% serão reservadas para a categoria 1 e 20% para a categoria 2.

§ 2º. A ordem de escolha será definida por interesse. Caso tenha mais de um interessado em uma única data o critério será o sorteio, a ser realizado no próprio espaço cultural, no dia 30 de setembro de 2014 e coordenado pelo responsável do local.

§ 3º . O sorteio será realizado com a presença dos interessados que enviaram as propostas e comparecerem ao local e dia citados acima.

Art. 5º. Definidas todas as questões de produção e realização do evento, as partes terão até 10 (dez) dias para firmar o TERMO DE COMPROMISSO, que é a garantia da realização do mesmo.

§ 1º. O não cumprimento dos prazos deste artigo implica no cancelamento da referida inscrição, ficando as datas liberadas para uso de interesse da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo, sem a obrigatoriedade de qualquer notificação oficial ao detentor da data.

§ 2º. O contemplado destinará o equivalente a 10% da renda bruta do espetáculo ao Fundo de Assistência à Cultura, criado pela Lei Municipal nº 2364, de 28 de dezembro de 1978, ou instrumento que venha a substituí-lo.

Art 6º. É de inteira responsabilidade do solicitante o recolhimento, junto aos órgãos competentes, dos direitos autorais relativos à apresentação do evento.

Art. 7º. Casos omissos ou não contemplados nessa Resolução serão resolvidos pela Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 4 de setembro de 2014.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA ao extrato de convênios e contratos do termo de Convenio nº 001/2014 - GSF publicado em 15 de agosto de 2014,
Onde se lê
"... viabilizar para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Economia, Contabilidade, Administração, Direito e Geografia..."
LEIA-SE
"... viabilizar para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Economia, Contabilidade, Administração e Direito..." e DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 13 DE AGOSTO DE 2014.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 248/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA SB-55.013/2014
GILDETE DO NASCIMENTO CANDIDO SB-66.971/2013
IGREJA PENTECOSTAL É CHEGADA A HORA DO SENHOR SB-14.078/2003
OSCAR DE PAULA BERNARDES NETO SB-17.801/2011
ROSELI FERREIRA SILAZI SB-67.196/2013
ZIZA EMPREENDIMENTOS LTDA SB-24.131/2014

ASSUNTO: RECOLHIMENTO COMPLEMENTAR DO I.T.B.I.
JOSÉ DA SILVA CARNEIRO SB-05.368/2014

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
ANTONIO APARECIDO ROCHA SB-48.376/2014

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
FRANCISCO ELPIDIO DA SILVA SB-33.372/2014
MARIA DA CRUZ RIBEIRO SOARES SB-40.082/2014

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.
ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS SB-41.050/2014
JOSÉ CARDOSO MARTINS SB-33.728/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
VIAMAR VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA SB-50.825/2014

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS SB-49.971/2014
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS SB-49.974/2014
CENTRO DE DESENV. INFANTIL AQUARELA S/C LTDA SB-51.557/2014
INSTITUTO DE ENSINO INFANTIL RED GASPAR S/C LTDA SB-51.556/2014
INSTITUTO DE ENSINO RED GASPAR S/S LTDA – EPP SB-51.555/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.S.S.Q.N.
AULTHA ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA ME SB-27.122/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA PRESBITERIANA BETEL SB-61.519/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ELIZABETH DA CONCEIÇÃO PÀLU AGYSSOULAKIS SB-38.429/2014
IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE SB-07.469/2014
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI RG-00.540/1993
SALVADOR SIERRA NERI SB-52.217/2014

ASSUNTO: PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃOS QUE AJUDAM SB-38.223/2013

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ÁREA ENCRAVADA
ARDELIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SB-22.988/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE C.I.P.
ALICE GOMES DA SILVA SB-17.276/2013
ANA LUCIA BRAZ SB-13.849/2013
ANGÉLICA GERTRUDES SANTANA PASSOS SB-05.179/2013
ARNALDO FERREIRA DE HUNGRIA FILHO SB-31.870/2013
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA SILVA SB-20.186/2013
CELITA CARLINDA VIEGA LOPES SB-03.352/2013
DEOCLECIANO BENTO DA SILVA SB-44.090/2013
GILSON DE SOUZA SB-11.694/2013
ICZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SB-06.139/2013
IZABEL FIGUEIREDO DA SILVA SOUZA SB-22.412/2013
MARIA GOMES DOS SANTOS LOPES SB-12.386/2013
MARIA HELENA DE ANDRADE SOARES SB-06.144/2013
RENILDA PINHEIRO ALVES SB-09.740/2013
SAULOMARA PEREIRA VILELA SB-11.736/2013
SHAYLENE ALVES FERREIRA SB-17.379/2013
UMBERTO ANDRÉ DOS SANTOS SB-05.232/2013
VERA LUCIA MARIZ AFONSO GIGECK SB-38.406/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ANTONIO CLAUDEVINO FULEP SB-28.509/2012
IRMÃOS DALL'IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA SB-58.460/2012
JOSÉ ORLANDO XAVIER SB-13.558/2010
SABURO HIRATSUKA SB-37.287/2013

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
LUIS ANTÔNIO DA SILVA SB-43.897/2014
MARCELO FERREIRA SOBRAL PIRES SB-42.059/2014
MARIA MADALENA S. M. SIEBRA SB-40.775/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
EMILIO BENJAMIM ROSSI SB-56.239/2012
IZILDINHA CORREIA SB-02.262/2012
ODALMA MARIANO VIDAL SB-25.233/2014
PAULA CASALE DE SOUZA SB-33.467/2014
ROZILENE ESPINOZA RIBEIRO SB-54.106/2014

ASSUNTO: REVISÃO DA TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
C4 PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA SB-11.244/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE USO
LUZIA GONÇALVES DA SILVA SB-66.332/2012

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
CONSTRUBIG CONSTR. E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA SB-02.131/2011
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SOUZA SB-05.556/2009
VERA LUCIA BALLOTIM SB-13.690/2009

ASSUNTO: VISTAS E ESCLARECIMENTOS
PAULO CESAR LEMOS SB-16.781/2008

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
MILTON KLAIBER SB-28.497/2014

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO E ALTERAÇÃO CADASTRAL
JAIME JOÃO FRANCHINI SB-43.893/2014

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CAPOBIANCO MACIEL SERV. MÉD. SOC. SIMPLES LIMITADA SB-27.637/2014
GENÁRIO FLORÊNCIO FILHO SB-44.150/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
MARIO CAMOLESI SB-21.353/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
JOCIARA SANTOS DE HOLANDA SB-59.946/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE C.I.P.
CLEITON JOSE MACIEL DE MORAIS SB-05.005/2013
ELAINE MARIA GENTIL DE OLIVEIRA SB-04.004/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.P.T.U.
ALI-NUTRI IND. COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA SB-06.422/2005

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
EDSON LUIZ RIGATTO SB-34.098/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
LUCIANA HIDAKA SB-16.529/1998

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
HOCHIMITU ARAKI SB-01.562/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ADRIANA QUILES TCHOPORT SB-46.691/2012
JOSÉ RUBENS MACEDO SOUZA SB-46.691/2012
MAX RICARDO MERCÚRIO RIBEIRO SB-46.691/2012
RODRIGO SIMIONI CURA SB-46.691/2012
RONALDO ALVES MALENOSKI SB-46.691/2012
WELLINGTON FRANCISCO SB-46.691/2012

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO
JOSÉ FIRMINO DE ALMEIDA SB-11.034/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
ROGÉRIO PEREIRA PAIVA SB-01.845/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA SB-46.272/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.S.S.Q.N.
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-65.852/2012
JOSÉ LUIS BILACHI SB-81.885/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
IGREJA EVANGÉLICA YOHANAN SB-52.528/2014
JACONIA PEREIRA DOS SANTOS SB-48.413/2014

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: LANÇ. COMPLEMENTAR – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
FIXOVED FIXAÇÃO E VEDAÇÃO LTDA SB-11.386/2010
GIANCARLO GREGORIO SB-01.027/2008
INAAM AHMAD EL ORRA SB-02.720/2002
JOÃO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS SB-19.124/2009
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS RG-00.497/1998
MARIA APARECIDA DE CASTRO SB-20.280/2001
MARIA CRISTINA ADRIANO SB-05.895/1998
RICARDO TICIANELLI SB-10.607/2010
TUNEO KATAGIRI SB-02.019/1990
WI PARTICIPAÇÕES LTDA SB-11.665/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
LUD VAGNER ALONSO GONZALEZ SB-12.246/2004

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
ALBERTINA NUNES SILVA SB-54.611/2014
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO CASA OLEIRO SB-54.343/2014

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ABRAHÃO SB-54.504/2014
RAFAEL RABINOVICI SB-54.039/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
SERGIO PAULO MOELLER SB-04.520/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO E ESCLARECIMENTOS
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA SB-00.557/2001

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
ABC TECH MESS COM. DE TECN. EM MEDIÇÃO LTDA	60.704
FÁBIO SILVEIRA LEITE	60.644
FELIPE CESAR CALDEIRA	60.643

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BERGOMAT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	231.123-2
MARIA JOSE ZAGO TRENTIN	231.120-8
RODRIGO DE OLIVEIRA FLORENCIO	231.128-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BERGOMAT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	231.123-2
GLOBASL STEEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	212.874-8
JOCEG REFORMA DE CEGONHAS LTDA – ME	225.954-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **RECADASTRADAS E ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
COUNTRY DESPACHOS ADUANEIROS LTDA	062.038-6

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: SBBRAST PARTICIPAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO: 008.040.045.000
PROCESSO: SB-00.693/1985

SF.1, 01 DE SETEMBRO DE 2014.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 249/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A 4 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	410.029.006.000	101-2857471/2014	R$ 33.372,36	07102014	12302/2000/SB
A4 CONSULTING SOLUCOES ADMINISTRATIVA LTDA - ME	231.101-1	406-2864162/2014	R$ 284,72	07102014	
ABDIAS SILVA LIMA		704-2863857/2014	R$ 2.000,00	07102014	51798/2014/SB
ADALBERTO WANDERLEY BRUNO		704-2866924/2014	R$ 6.500,00	07102014	
ADEMAR DEMARCHI	022.002.059.000	705-2863854/2014	R$ 92,52	07102014	5488/2013/SB
ADEMIR FERNANDES DOS SANTOS	025.117.052.211	101-2860211/2014	R$ 512,40	07102014	15911/2014/SB
ADR2 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - NE	231.034-1	406-2864124/2014	R$ 71,18	07102014	
ADRIANA CELESTINO MENEZES	025.117.052.201	101-2864038/2014	R$ 464,88	07102014	15911/2014/SB
ADRIANO CARVALHO DE CASTRO	025.117.052.073	101-2860170/2014	R$ 512,40	07102014	15911/2014/SB
ALDENIR MOREIRA SANTOS	025.117.052.050	101-2860162/2014	R$ 512,40	07102014	15911/2014/SB
ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA SILVA - ME	205.883-9	704-2866922/2014	R$ 1.281,19	07102014	1435/2013/SB
ALEX DE ALMEIDA SOUZA	018.041.069.034	101-2857433/2014	R$ 120,36	07102014	2262/2012/SB
ALEX GRACIUTE ASSIS	018.041.069.038	101-2857440/2014	R$ 121,53	07102014	2262/2012/SB
ALEXANDER DA SILVA	231.028-7	406-2864119/2014	R$ 177,92	07102014	
ALEXANDRE BICHERI	016.034.067.082	101-2857394/2014	R$ 651,60	07102014	24265/2014/SB
ALEXANDRE INACIO FARIA	231.049-0	406-2864131/2014	R$ 106,74	07102014	
ALEXANDRE LIMA SOUZA	025.117.052.267	101-2864049/2014	R$ 464,88	07102014	15911/2014/SB
ALEXANDRE TEMPERINI DE CAMPOS	231.139-9	406-2864189/2014	R$ 71,18	07102014	
ALEXANDRO BITTENCOURT PEREIRA		704-2857360/2014	R$ 521,47	07102014	
ALEXANDRO GONCALVES DA CUNHA LEITE	230.976-9	406-2864084/2014	R$ 142,36	07102014	
ALINE DE SOUZA FORMAGIO	025.117.052.015	101-2860145/2014	R$ 464,88	07102014	15911/2014/SB
ALVARO & VITOR ESQUADRIAS E ESTRUTURAS MET.LT ME	138.861-	704-2860044/2014	R$ 2.135,32	07102014	1345/2013/SB
ALZENIRA DA SILVA CONFECCOES - ME	133.398-4	406-2857380/2014	R$ 306,92	07102014	1435/2013/SB
ALZENIRA DA SILVA CONFECCOES - ME	133.398-4	406-2857381/2014	R$ 306,92	07102014	1435/2013/SB

AMARO DE JESUS GOMES	521.400.033.255	101-2860267/2014	R$ 1.240,32	07102014 4521/2007/SB
ANA PAULA DE ARAUJO FARIAS	025.117.052.338	101-2860250/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	230.995-5	406-2864095/2014	R$ 142,36	07102014
ANDRE RODRIGUES BERTACCHI	231.130-5	406-2864182/2014	R$ 124,56	07102014
ANDRE SILVEIRA FERREIRA	016.019.041.000	101-2857393/2014	R$ 997,20	0710201418418/2012/SB
ANDREA CRISTINE MARTINI	231.051-1	406-2864132/2014	R$ 498,24	07102014
ANDREA SOARES	015.069.081.000	705-2863920/2014	R$ 222,60	0710201427527/2002/SB
ANDREA YUKARI OZEKI	025.117.052.172	101-2867016/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
ANDREIA ALVES DA CUNHA - ME	93.817-3	704-2860115/2014	R$ 355,88	07102014 1345/2013/SB
ANDREIA DE BARROS BATISTA	230.959-9	406-2864074/2014	R$ 106,74	07102014
ANDRESSA GOMES	025.117.052.279	101-2864051/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
ANTONIO APARECIDO RAMOS	026.027.019.000	101-2851333/2014	R$ 228,90	0710201414528/1997/SB
ANTONIO AVELINO DE OLIVEIRA		705-2863946/2014	R$ 80,76	07102014 7650/2014/SB
ANTONIO CLAUDEVINO FULEP	020.076.083.000	101-2857460/2014	R$ 1.255,68	0710201428509/2012/SB
ANTONIO CLAUDEVINO FULEP	020.076.083.000	101-2857461/2014	R$ 1.232,40	0710201428509/2012/SB
ANTONIO CLAUDEVINO FULEP	020.076.084.000	101-2857462/2014	R$ 229,67	0710201428509/2012/SB
ANTONIO CLAUDEVINO FULEP	020.076.084.000	101-2857463/2014	R$ 229,74	0710201428509/2014/SB
ANTONIO COLOMBO	512.029.030.000	705-2863982/2014	R$ 853,08	0710201424393/2014/SB
ANTONIO IVE MARINHEIRO	025.117.052.284	101-2860232/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
ANTONIO MICAI	018.041.069.021	101-2857419/2014	R$ 120,24	07102014 2262/2012/SB
ANTONIO TOREL		705-2863936/2014	R$ 363,60	0710201424811/2014/SB
APRIA ASSESSORIA GESTAO E PARTICIPAO LTDA	230.993-9	406-2864093/2014	R$ 71,18	07102014
ARCA DO BRASIL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	231.086-4	406-2864152/2014	R$ 284,72	07102014
ARIOVALDO FLOR	38.055-5	704-2857312/2014	R$ 355,88	07102014 1345/2013/SB
ARLINDO DOS SANTOS SOUZA	025.117.052.256	101-2867072/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
ARNALDO CORREIA AMARAL	007.063.104.000	101-2857389/2014	R$ 664,80	07102014 7537/2014/SB
ART CONSTRUTORA LIMITADA	007.052.022.000	101-2860136/2014	R$ 24.733,56	0710201415088/2010/SB
ARTHUR BIZAM BLUM		704-2857259/2014	R$ 1.259,99	07102014
ASS NUCLEO BRASILEIRO DE RECUPERACAO DE VIDAS		704-2857341/2014	R$ 1.500,00	0710201482856/2013/SB
ASSOCIACAO AMIGOS DE B. DO JARDIM VERONA	533.022.037.000	705-2863970/2014	R$ 2.328,54	07102014 6704/2014/SB
ASSOCIACAO CENTRO DE CONVIVENCIA HUMANO ANIMAL	231.106-2	406-2864166/2014	R$ 3.416,52	07102014
AUDITA CHAGAS DE ALMEIDA	025.117.052.323	101-2867118/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
AUREA FABRINI	001.040.033.000	101-2857384/2014	R$ 760,56	0710201420119/2013/SB
AURINDO FRANCISCO DA SILVA	027.040.024.000	704-2863850/2014	R$ 1.860,00	07102014 7568/2014/SB
AUTO IRIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	163.917-0	704-2860076/2014	R$ 1.138,84	07102014 1345/2013/SB
B C DE ARAUJO MANCINI INFORMATICA - ME	230.991-2	406-2864092/2014	R$ 71,18	07102014
BARTOK SYSTEMS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	231.114-3	406-2864170/2014	R$ 71,18	07102014
BASE 1 PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME	231.042-2	406-2864127/2014	R$ 284,72	07102014
BEATRIZ MORASSI CAPITANIO	025.117.052.233	101-2867058/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
BENEDITO JOSE DECHECHI	011.008.022.000	101-2864000/2014	R$ 58,84	07102014 1074/1996/SB
BERGOMAT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	231.123-2	406-2864176/2014	R$ 1.708,28	07102014
BERGOMAT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	231.123-2	704-2863897/2014	R$ 355,88	07102014 1163/2014/SB
BERGOMAT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	231.123-2	704-2863919/2014	R$ 569,42	07102014 1163/2014/SB
BK BRASIL OPERACAO E ASSESS. A RESTAURANTES S.A.	231.126-7	406-2864178/2014	R$ 569,44	07102014
BRASIL MP - GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	230.957-2	406-2864072/2014	R$ 284,72	07102014
BRASYLKO PRODUTOS LTDA - EPP	28.162-0	707-2863923/2014	R$ 3.373,16	0710201475110/2013/SB
BRASYLKO PRODUTOS LTDA - EPP	28.162-0	707-2863926/2014	R$ 6.098,64	0710201475110/2013/SB
BRASYLKO PRODUTOS LTDA - EPP	28.162-0	707-2863930/2014	R$ 6.873,84	0710201475110/2013/SB
BRASYLKO PRODUTOS LTDA - EPP	28.162-0	707-2863931/2014	R$ 7.271,04	0710201475110/2013/SB
BRASYLKO PRODUTOS LTDA - EPP	28.162-0	707-2863937/2014	R$ 6.506,88	0710201475110/2013/SB
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	231.115-1	406-2864171/2014	R$ 3.558,88	07102014
BREDA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	231.062-7	406-2864138/2014	R$ 427,08	07102014
BRUNO ALMEIDA FAVORETTO	025.117.052.309	101-2864056/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
BRUNO MIRANDA GIAGIO		705-2863925/2014	R$ 2.502,60	07102014 267/2014/SB
BUFFET PALHACO OIOI FESTA LTDA ME	170.657-8	406-2857367/2014	R$ 788,84	07102014 1435/2013/SB
BUFFET PALHACO OIOI FESTA LTDA ME	170.657-8	406-2857368/2014	R$ 788,84	07102014 1345/2013/SB
BUFFET PALHACO OIOI FESTA LTDA ME	170.657-8	704-2857369/2014	R$ 1.138,84	07102014 1437/2013/SB
BY LEANDRA LOPES EVENTOS LTDA - ME	96.195-7	406-2860067/2014	R$ 142,32	0710201428036/2014/SB
BY LEANDRA LOPES EVENTOS LTDA - ME	96.195-7	406-2860071/2014	R$ 142,32	0710201428036/2014/SB
C.S. COMERCIO DE MOVEIS (CARINA SAYURI NAGURI)	185.611-1	704-2857336/2014	R$ 1.138,84	07102014 1345/2013/SB
C4 PRINT COM. DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	207.811-2	406-2866705/2014	R$ 284,68	0710201411244/2012/SB
C4 PRINT COM. DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	207.811-2	406-2866716/2014	R$ 284,68	0710201411244/2012/SB
CAIO DE ALMEIDA PIERALINI BUFFET - ME	183.043-0	704-2860087/2014	R$ 1.138,84	07102014 1345/2013/SB
CAIO LOBATO BACELAR PAULA	025.117.052.283	101-2860231/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
CANAA SERVICE MAO DE OBRA LTDA - ME	231.084-8	406-2864150/2014	R$ 71,18	07102014
CAOBICAO AVICULTURA E PET SHOP LTDA-ME	144.065-9	704-2857352/2014	R$ 569,42	07102014 1345/2013/SB
CARLOS ALBERTO JOAQUIM	231.137-2	406-2864187/2014	R$ 569,44	07102014
CARLOS ALBERTO SACCO JUNIOR	025.117.052.014	101-2860144/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
CARLOS ALBERTO SCARLATO	029.120.014.000	101-2857468/2014	R$ 1.439,40	07102014 6830/2009/SB
CARLOS EDUARDO BARION LEAL	521.400.033.870	705-2863866/2014	R$ 96,60	0710201420393/1998/SB
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SOUZA CORDEIRO	025.117.052.129	101-2864026/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
CARLOS INTIPAMPA ALIAGA		704-2857297/2014	R$ 2.244,79	0710201432804/2011/SB
CARLOS RENK FILHO	025.117.052.293	101-2867098/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
CARLOS ROGERIO SECOMANDI	510.100.129.025	101-2857472/2014	R$ 703,32	0710201428497/2014/SB
CARLOS ROGERIO SECOMANDI	510.100.129.025	101-2857473/2014	R$ 669,96	0710201428497/2014/SB
CARLOS ROGERIO SECOMANDI	510.100.129.025	101-2857474/2014	R$ 664,92	0710201428497/2014/SB
CARLOS ROGERIO SECOMANDI	510.100.129.025	101-2857475/2014	R$ 659,76	0710201428497/2014/SB
CARLOS ROGERIO SECOMANDI	510.100.129.025	101-2857476/2014	R$ 654,36	0710201428497/2014/SB
CARLOS ROGERIO SECOMANDI	510.100.129.025	101-2857477/2014	R$ 649,20	0710201428497/2014/SB
CASA SERTANEJA - LANCHONETE LTDA	89.289-0	704-2857379/2014	R$ 1.708,26	07102014 1435/2013/SB
CASADO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	230.966-1	406-2864077/2014	R$ 427,08	07102014
CASSIA APARECIDA PEREIRA LEAL (USUFRUTUARIA)	018.041.069.007	101-2857401/2014	R$ 120,24	07102014 2262/2012/SB
CELIA REGINA CASSIANO DOS SANTOS	018.041.069.036	101-2857435/2014	R$ 150,48	07102014 2262/2012/SB
CELIA REGINA CASSIANO DOS SANTOS	018.041.069.036	101-2857436/2014	R$ 317,10	07102014 2262/2012/SB
CELIA REGINA CASSIANO DOS SANTOS	018.041.069.036	101-2857437/2014	R$ 273,20	07102014 2262/2012/SB
CELIA REGINA CASSIANO DOS SANTOS	018.041.069.036	101-2857438/2014	R$ 394,32	07102014 2262/2012/SB
CELL BLESS UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA ME	173.293-5	704-2860085/2014	R$ 355,88	07102014 1435/2013/SB
CENTRAL DO BOLINHO LANCHONETE LTDA ME	188.482-4	704-2866911/2014	R$ 854,13	07102014 1435/2013/SB
CIBELE TOSHIE WATANABE	025.117.052.260	101-2860224/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
CIMEELI-COM IND METAIS E LIGAS LTDA	176.869-7	704-2857289/2014	R$ 355,88	07102014 1345/2013/SB
CIZENAIDE MARIA DE SOUZA	118.050-9	704-2857279/2014	R$ 355,88	07102014 1345/2013/SB
CLAUDECIR CYRINO DA COSTA REVESTIMENTOS - ME	230.978-5	406-2864086/2014	R$ 71,18	07102014
CLAUDEMIR JUSTINO ALVES		704-2857371/2014	R$ 2.000,00	0710201447418/2013/SB
CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA LEAL	77.327-1	704-2857363/2014	R$ 355,88	07102014 1435/2013/SB
CLAUDIA DOS SANTOS GEDRA	025.117.052.220	101-2867048/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	018.041.069.008	101-2857402/2014	R$ 426,60	07102014 2262/2012/SB
CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	018.041.069.008	101-2857403/2014	R$ 292,41	07102014 2262/2012/SB
CLAUDIO PACHECO PESTANA	018.041.069.028	101-2857423/2014	R$ 76,94	07102014 2262/2012/SB
CLEITON A. DOS S. JULIO - ME	231.058-9	406-2864135/2014	R$ 284,72	07102014
CLEYTON DE PAULA FERREIRA	231.025-2	406-2864118/2014	R$ 106,74	07102014
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.097.079.000	101-2863998/2014	R$ 52.351,08	0710201416100/2010/SB
COUNTRY DESPACHOS ADUANEIROS LTDA	62.038-6	406-2864070/2014	R$ 1.708,28	07102014
CRISTIANE SMANIOTTI TRANSPORTE4S LTDA - ME	230.980-7	406-2864087/2014	R$ 71,18	07102014
CRISTIANO RIGOLETO	025.117.052.219	101-2864041/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
CRIVAL - SUPERMERCADO EIRELI - ME	230.996-3	406-2864096/2014	R$ 734,00	07102014
CUSTODIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	026.080.037.000	101-2851334/2014	R$ 187,32	07102014 7923/2014/SB
CVC ESTETICA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	223.454-8	710-2872725/2014	R$ 295,25	07102014
DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	002.058.016.000	101-2857386/2014	R$ 458,88	0710201455788/2011/SB
DANIEL CAVICHIO	231.092-9	406-2864155/2014	R$ 106,74	07102014
DANIEL SILVA DE MACEDO ME	231.016-3	406-2864112/2014	R$ 71,18	07102014
DAPP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	231.056-2	406-2864134/2014	R$ 142,36	07102014
DARCI CASA DE MENEZES	031.038.081.000	101-2857470/2014	R$ 661,56	0710201413560/2012/SB
DEBORA CAVEA ORNELAS	025.117.052.149	101-2867002/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
DELMA LOMAS BOIAN	025.117.052.045	101-2860160/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
DEMED SERVICOS MEDICOS LTDA	231.070-8	406-2864144/2014	R$ 71,18	07102014
DENI EIJI YOKOYAMA - ME	231.094-5	406-2864156/2014	R$ 71,18	07102014
DENIS FERREIRA LEAL	025.117.052.076	101-2866952/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
DENIS ROBERTO VIEIRA CARVALHO LANCHONETE - ME	200.908-0	704-2860092/2014	R$ 1.281,19	07102014 1345/2013/SB
DENISE NAVARRO SANCHES LOCACOES - ME	231.045-7	406-2864128/2014	R$ 427,08	07102014
DEYSE AMARO BORGES	025.117.052.261	101-2864048/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
DIA CORES COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	231.133-0	406-2864185/2014	R$ 306,96	07102014
DICA REMOCAO DE CACAMBAS		704-2860089/2014	R$ 521,47	07102014
DICA REMOCAO DE CACAMBAS		704-2860093/2014	R$ 521,47	07102014
DICA REMOCAO DE CACAMBAS		704-2860094/2014	R$ 521,47	07102014
DIEGO DE OLIVEIRA PIMENTEL - ME	231.096-1	406-2864158/2014	R$ 71,18	07102014
DIGOCAR LAVA RAPIDO LTDA ME	205.122-2	704-2866720/2014	R$ 1.138,84	07102014 1345/2013/SB
DIOGENES FRANCISCO MARCELINO	025.117.052.208	101-2867040/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
DOCELINA DE OLIVEIRA REIS	004.052.010.000	101-2857388/2014	R$ 186,12	1810201427768/2013/SB
DORACY JOSE DOS SANTOS		704-2863856/2014	R$ 2.000,00	0710201482608/2013/SB
DOUGLAS MIRA	025.117.052.055	101-2860164/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
DOUGLAS PIMENTEL TEIXEIRA	025.117.052.046	101-2866932/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
EBERTON VALDECI DA SILVA	025.117.052.173	101-2867018/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
EDEMILSON MUNHOZ OLIVO	018.041.069.016	101-2857414/2014	R$ 120,24	07102014 2262/2012/SB
EDEVALDO ALVES DE SOUZA	025.117.052.223	101-2860215/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
EDGARD GOMES BEZERRA	025.117.052.249	101-2864046/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
EDGARD NASCIMENTO E OUTROS	018.041.069.018	101-2857416/2014	R$ 119,07	07102014 2262/2012/SB
EDISON RAMOS LUCAS	025.117.052.209	101-2867042/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
EDMILSON LAZARETI	027.054.005.000	101-2857465/2014	R$ 277,65	0710201415689/2009/SB
EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		705-2863985/2014	R$ 6.301,56	0710201415278/2013/SB
EDSON ALVES DA SILVA	025.117.052.082	101-2866956/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
EDSON FELIX DE ANDRADE REPRESENTACAO INDUSTRIAL	231.004-0	406-2864102/2014	R$ 71,18	07102014
EDSON SALGUEIRO	230.977-7	406-2864085/2014	R$ 124,56	07102014
EDUARDO ALVES DA SILVA	025.117.052.100	101-2866968/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
EDUARDO HENOCH GERBELLI	623.403.005.000	704-2866816/2014	R$ 3.420,00	07102014
ELAINE ALVES DA SILVA	025.117.052.088	101-2866960/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
ELETROPIL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	167.101-4	704-2866908/2014	R$ 854,13	07102014 1345/2013/SB
ELIAS DE PAULA VICENTE		704-2866780/2014	R$ 2.499,99	07102014
ELISABETE LEMOS DOS SANTOS	025.117.052.028	101-2864010/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
ELISANGELA PARRAS CAMPIONI		705-2863864/2014	R$ 459,84	0710201465852/2012/SB
ELIZANGELA CLAUDIA MOREIRA	172.505-0	704-2860083/2014	R$ 854,13	07102014 1345/2013/SB
ELSON DE ANDRADE	030.099.027.000	101-2857469/2014	R$ 786,24	07102014 6795/2012/SB
ELVIO VICENTINI	530.108.010.000	705-2863878/2014	R$ 2.514,12	07102014 3595/2013/SB
ELVIRA TONUCCI SANTANA	015.024.020.000	101-2857391/2014	R$ 308,30	0710201416222/2009/SB
EMERSON RAMOS DE ALMEIDA	025.117.052.254	101-2860222/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
EMPREZA COM. E SERV. DE EQUIP.INDUST. LTDA EPP	160.566-6	704-2860075/2014	R$ 854,13	07102014 1345/2013/SB
ENRISAMED REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	159.612-8	406-2860116/2014	R$ 71,16	07102014 1435/2013/SB
ENRISAMED REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	159.612-8	406-2860117/2014	R$ 71,16	07102014 1435/2013/SB
ENTREPOSTO DE CARNES MORAIS LTDA	231.037-6	406-2864125/2014	R$ 734,00	07102014
ERICA ALESSANDRA DE SANTANA	025.117.052.333	101-2864060/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
ERIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	231.009-0	406-2864107/2014	R$ 106,74	07102014
ERVINO VICTOR BRAUER	230.997-1	406-2864097/2014	R$ 142,36	07102014
ESCOLA DE ED.INF.(MARCIA RAMOS DE LUCENA)	155.866-8	704-2860056/2014	R$ 1.138,84	07102014 1435/2013/SB
ESPETINHOS ANDRE & AUREANE LTDA - ME	192.769-8	704-2860123/2014	R$ 1.708,26	07102014 1345/2013/SB
ESQUADRO CONSTRUCOES E EMPR.IMOB. LTDA	033.115.003.000	101-2860266/2014	R$ 1.354,92	0710201456239/2012/SB
FABIANA DE ARRUDA	025.117.052.227	101-2867054/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
FABIO MORGADO CORTES	025.117.052.313	101-2860241/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
FABIO SILVEIRA LEITE	231.000-7	406-2864098/2014	R$ 640,60	07102014
FABIO SILVEIRA LEITE	231.000-7	704-2851268/2014	R$ 854,13	07102014 1163/2014/SB
FARMACIA E DROGARIA POPULAR DE SAO BERNARDO LTDA	230.516-0	406-2864071/2014	R$ 1.067,68	07102014
FELIPE ARTHUR DINIZ	025.117.052.344	101-2860252/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
FELIPE CESAR CALDEIRA	231.001-5	704-2851269/2014	R$ 569,42	07102014 1163/2014/SB
FELIPE CESAR CALDEIRA PINTO	231.001-5	406-2864099/2014	R$ 427,08	07102014
FIXOVED FIXACAO E VEDACAO LTDA	532.002.040.000	101-2857482/2014	R$ 8.327,40	0710201411386/2010/SB
FLAVIA RENATA FONTOURA CARVALHO	78.169-0	704-2857325/2014	R$ 355,88	07102014 1345/2013/SB
FLAVIO RIBEIRO DE LIRA		705-2866726/2014	R$ 1.145,94	0710201417328/2005/SB
FLEET SERVICE CAR LTDA - ME	230.990-4	406-2864091/2014	R$ 1.067,68	07102014
FLORA IANTEVI	001.018.066.000	101-2860135/2014	R$ 1.842,84	0710201419836/2008/SB
FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA ME	94.371-1	704-2866912/2014	R$ 1.281,19	07102014 1435/2013/SB
GABRIELA DOS SANTOS PEDRO	025.117.052.213	101-2864040/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
GABRIELA FARIAS VERSOLATO	025.117.052.287	101-2867094/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
GALEGO AUTOMOVEIS LTDA - ME	231.102-0	406-2864163/2014	R$ 569,44	07102014
GEORGES KANAAN COSTA	231.108-9	406-2864168/2014	R$ 613,88	07102014
GERALDO GUERRA DA SILVA	025.117.052.013	101-2860143/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
GERALDO MACHADO DE SOUZA	026.030.026.000	705-2863861/2014	R$ 451,20	07102014 3810/2011/SB
GERSON DE SOUZA		705-2863983/2014	R$ 7.667,58	07102014 1728/1996/SB
GIANCARLO GREGORIO	530.203.022.000	101-2857481/2014	R$ 39,19	07102014 1027/2008/SB
GIDALVA ARAGAO DE OLIVEIRA		704-2857370/2014	R$ 1.560,00	07102014
GIOVANI DA ROCHA FERREIRA	231.066-0	406-2864141/2014	R$ 106,74	07102014
GIOVANI MERCANTE MARTINEZ	025.117.052.181	101-2860201/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
GISELE CANO TEIXEIRA	025.117.052.098	101-2860179/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
GISLAINE SILVA DOS SANTOS		705-2866718/2014	R$ 639,00	0710201440524/2014/SB
GISSELMA DA SILVA GOMES	018.041.069.035	101-2857434/2014	R$ 127,44	07102014 2262/2012/SB
GLOBAL STEEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	212.874-8	704-2863921/2014	R$ 854,13	07102014 1163/2014/SB
GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA	209.472-0	406-2866918/2014	R$ 734,00	0710201450965/2013/SB
GUILHERME FERIANI-USUFRUTUARIO	002.027.097.000	101-2857385/2014	R$ 2.310,00	0710201421136/2008/SB
HASTPLASTIC IND. COM. IMP. E EXP. LTDA - EPP	231.014-7	406-2864110/2014	R$ 569,44	07102014
HELIO TSUTOMU HOSHIY	204.027-1	406-2866707/2014	R$ 427,04	07102014 1435/2013/SB
HELIO TSUTOMU HOSHIY	204.027-1	406-2866708/2014	R$ 427,04	07102014 1435/2013/SB
HENRIQUE ANTONIO PUCHETTI KNORICH	029.110.012.000	101-2857467/2014	R$ 1.006,20	0710201423299/2002/SB
HILTON SERGIO JUNIOR	002.008.004.003	707-2863868/2014	R$ 29,89	0710201446724/2014/SB
IDELCIO OTAVIANO DE SOUZA	027.016.057.000	101-2860265/2014	R$ 2.556,36	07102014 1868/2000/RR
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BOM PASTOR	231.021-0	406-2864115/2014	R$ 284,72	07102014
IGREJA EVANGELICA ASS. DE DEUS MIN.SBCAMPO	007.010.049.000	707-2863922/2014	R$ 29,89	0710201443157/2014/SB
IGREJA EVANGELICA PENTECOST O BRASIL PARA CRISTO	231.013-9	406-2864109/2014	R$ 284,72	07102014
INAAM AHMAD EL ORRA	620.100.013.000	101-2867134/2014	R$ 22.876,44	07102014 2720/2002/SB
INES SEBASTIANA ALVES	231.020-1	406-2864114/2014	R$ 88,96	07102014
IRANI NUNES LIMA YONEYA	025.117.052.037	101-2860155/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
IRINALVA SILVA INSTITUTO DE BELEZA ME	163.864-5	704-2866786/2014	R$ 1.138,84	07102014 1435/2013/SB
ISAAC JOSE DO PRADO	231.055-4	406-2864133/2014	R$ 106,74	07102014
ISABEL CRISTINA PIRES	231.076-7	406-2864146/2014	R$ 142,36	07102014
ITANKALE COM.SERV.EQUIP.PARA INCENDIO LTDA-EPP	231.112-7	406-2864169/2014	R$ 142,36	07102014
IVANILDO DE QUEIROZ DIAS	534.146.025.000	705-2863947/2014	R$ 1.623,72	07102014 4037/2014/SB
IZILDINHA CORREIA	018.041.069.002	101-2857396/2014	R$ 433,80	07102014 2262/2012/SB
J.J. DE CARVALHO FUNILARIA - ME	165.745-3	704-2857331/2014	R$ 854,13	07102014 1345/2013/SB
JAILSOM DA SILVA GOMES TRANSPORTES ME	231.117-8	406-2864173/2014	R$ 71,18	07102014
JAIME'S STUDIO HAIR LTDA - ME	231.138-0	406-2864188/2014	R$ 788,88	07102014
JAIR TADEU DE LIMA	025.117.052.133	101-2860185/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
JAIRA GOMES DA SILVA - ME	197.957-4	704-2860127/2014	R$ 854,13	07102014 1435/2013/SB
JAIRO NILSON PINHEIRO DE BRITO	230.985-8	406-2864090/2014	R$ 142,36	07102014
JEFFERSON FERREIRA DE SOUSA	025.117.052.105	101-2864022/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
JM LOCACAO DE CACAMBAS LTDA		704-2857374/2014	R$ 5.800,00	0710201451360/2014/SB
JOAO BATISTA DE SOUSA	511.009.021.000	705-2863976/2014	R$ 577,74	07102014 6915/2013/SB
JOAO CARLOS ALVES DA SILVA	025.117.052.094	101-2866964/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
JOAO CARLOS BATISTA	018.041.069.037	101-2857439/2014	R$ 113,88	07102014 2262/2012/SB
JOAO DE DEUS MARTINS	018.039.044.000	101-2851331/2014	R$ 105,96	0710201424763/2014/SB
JOAO HENRIQUE - ESPOLIO		705-2863978/2014	R$ 329,94	0710201416667/2009/SB
JOAO ISMAEL DE PAULA	021.054.051.000	101-2857464/2014	R$ 95,40	18102014 4780/2007/SB
JOAO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	620.102.016.000	101-2867136/2014	R$ 2.421,00	0710201419124/2009/SB
JOAO ROSA		704-2863858/2014	R$ 2.000,00	0710201451319/2014/SB
JOCEG REFORMA DE CEGONHAS LTDA - ME	225.954-0	704-2863984/2014	R$ 2.847,10	07102014 1163/2014/SB
JONAS FERNANDES VOGEL	162.734-1	704-2857330/2014	R$ 355,88	07102014 1345/2013/SB
JORGE GARCIA DE OLIVEIRA		704-2866795/2014	R$ 11.606,65	07102014
JORGE LUIZ CARELLI	018.041.069.013	101-2857410/2014	R$ 119,07	07102014 2262/2012/SB
JORGE LUIZ CARELLI	018.041.069.023	101-2857421/2014	R$ 121,53	07102014 2262/2012/SB
JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA		704-2857365/2014	R$ 2.000,00	0710201449173/2014/SB
JOSE DARLAM SOARES LEITE	025.117.052.303	101-2864055/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
JOSE FERNANDES DE ALMEIDA	025.117.052.044	101-2860159/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
JOSE FERREIRA DA SILVA	524.206.010.000	101-2860272/2014	R$ 2.782,80	0710201466332/2012/SB
JOSE GABRIEL DA SILVA		705-2863943/2014	R$ 1.292,94	07102014 8885/2014/SB
JOSE LUIS BILACHI		705-2857256/2014	R$ 3.926,16	0710201451885/2014/SB
JOSE LUIS CASTRO RODRIGUEZ		705-2863860/2014	R$ 720,72	0710201465852/2012/SB
JOSE MARIA JORGE FAYAD - CONSTRUTORA - EPP	201.307-0	406-2860104/2014	R$ 142,32	07102014 1435/2013/SB
JOSE MARIA JORGE FAYAD - CONSTRUTORA - EPP	201.307-0	406-2860107/2014	R$ 142,32	07102014 1435/2013/SB
JOSE MARTINS	018.041.069.019	101-2857417/2014	R$ 125,76	07102014 2262/2012/SB
JOSE MIGUEL JARDIM	018.041.069.040	101-2857443/2014	R$ 127,44	07102014 2262/2012/SB
JOSE NILTON DUARTE DA SILVA		705-2866713/2014	R$ 1.889,10	0710201414582/2001/SB
JOSE PEDRO KREVONIS		704-2863855/2014	R$ 2.000,00	0710201445909/2014/SB
JOSE REINALDO DA SILVA PINHEIRO FILHO	230.975-0	406-2864083/2014	R$ 124,56	07102014
JOSE RICARDO MILANEZ	231.003-1	406-2864101/2014	R$ 142,36	07102014
JOSIVANIA DE MORAES SILVA	025.117.052.125	101-2866986/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
JOSUE DOS SANTOS GOMES	025.117.052.295	101-2860235/2014	R$ 512,40	0710201415900/2014/SB
JOSUE VICENTE DE SALES	025.117.052.007	101-2860140/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
JOYCE GUEDES CAVALCANTE	025.117.052.305	101-2867106/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
JULIO CESAR NICOLAU DORNA	230.968-8	406-2864079/2014	R$ 124,56	07102014
JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	018.041.069.020	101-2857418/2014	R$ 106,53	07102014 2262/2012/SB
JUMAR ADMINI. DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTD	018.039.131.000	101-2857395/2014	R$ 1.458,00	0710201454965/2012/SB
JUSCENILDO MARTINS LOPES	231.015-5	406-2864111/2014	R$ 106,74	07102014
KAIRON FERREIRA BATISTA	025.117.052.206	101-2860210/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
KATYA CRISTIANE HEPPER - ME	231.085-6	406-2864151/2014	R$ 71,18	07102014
KESLA SERVICOS MEDICOS LTDA	231.067-8	406-2864142/2014	R$ 71,18	07102014
LAIS POLIDO	009.082.044.000	101-2857390/2014	R$ 8.408,04	07102014 4336/1999/SB
LAURIEL DE SOUSA CAMILO ME	230.967-0	406-2864078/2014	R$ 284,72	07102014
LENINE FERNANDES	018.041.069.010	101-2857404/2014	R$ 124,84	07102014 2262/2012/SB
LENINE FERNANDES	018.041.069.010	101-2857405/2014	R$ 127,76	07102014 2262/2012/SB
LENINE FERNANDES	018.041.069.010	101-2857406/2014	R$ 124,04	07102014 2262/2012/SB
LENINE FERNANDES	018.041.069.010	101-2857407/2014	R$ 120,45	07102014 2262/2012/SB
LENINE FERNANDES	018.041.069.010	101-2857408/2014	R$ 116,64	07102014 2262/2012/SB
LENINE FERNANDES	018.041.069.010	101-2857409/2014	R$ 113,07	07102014 2262/2012/SB
LENITA SILVA DE FARIAS	025.117.052.135	101-2864027/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
LEOMIR SANTOS DE SOUZA	231.018-0	406-2864113/2014	R$ 142,36	07102014
LEONARDO PARUCCI VIEIRA	025.117.052.328	101-2867120/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
LEONORA KIYOMI SUGAI GUTIERREZ	49.643-0	704-2860111/2014	R$ 854,13	07102014 1345/2013/SB
LETICIA DE LIMA DARIN	025.117.052.183	101-2864035/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
LEUDINEIA MARIA DE SOUZA	025.117.052.139	101-2860187/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
LEVITICO - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	231.029-5	406-2864120/2014	R$ 71,18	07102014
LISIA VILELA DE CASTRO CRUZ	025.117.052.080	101-2860173/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
LOURENCO MANIEZO	026.089.003.000	101-2860259/2014	R$ 231,84	07102014 5700/2007/SB
LOURENCO MANIEZO	026.089.003.000	101-2860260/2014	R$ 240,87	07102014 5700/2007/SB
LOURENCO MANIEZO	026.089.003.000	101-2860261/2014	R$ 243,60	07102014 5700/2007/SB
LOURENCO MANIEZO	026.089.003.000	101-2860262/2014	R$ 233,10	07102014 5700/2007/SB
LOURENCO MANIEZO	026.089.003.000	101-2860263/2014	R$ 222,67	07102014 5700/2007/SB
LOURENCO MANIEZO	026.089.003.000	101-2860264/2014	R$ 426,48	07102014 5700/2007/SB
LOURISVAL SANTOS PACHECO	025.117.052.095	101-2866966/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
LOURIVAL VIEIRA HONORATO	231.046-5	406-2864129/2014	R$ 106,74	07102014
LUANA WOLFF GIACHINI CONFEITARIA - ME	231.033-3	406-2864123/2014	R$ 569,44	07102014
LUCAS MENDONCA DA SILVA	231.080-5	406-2864149/2014	R$ 142,36	07102014
LUCIANA GOMES NEVES LIMA	025.117.052.025	101-2860149/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
LUCIANO BERNARDO	025.117.052.194	101-2860206/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
LUCIENE NOVAIS SANTOS	231.127-5	406-2864179/2014	R$ 88,96	07102014
LUCIVANIA CRISTINA DE SOUSA	025.117.052.357	101-2864064/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
LUIS FABIANO VIEIRA MACHADO	532.502.022.000	705-2863932/2014	R$ 1.287,12	0710201422974/2007/SB
LUIS MOTA DE OLIVEIRA		705-2863917/2014	R$ 156,20	0710201460538/2012/SB
LUIS POSCAI DA SILVA	025.117.052.272	101-2860228/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
LUIZ ANTONIO SERAFIM	231.132-1	406-2864184/2014	R$ 106,74	07102014
LUIZ CARLOS CAMPAGNARO	521.400.033.456	101-2860268/2014	R$ 1.413,00	0710201418728/2007/SB
LUIZ CARLOS DE SOUZA	025.117.052.334	101-2867124/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
LUIZ MESSIAS SILVA DE FARIAS	025.117.052.273	101-2864050/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
LUIZ ZANDONADI - USUFRUTUARIO	021.016.024.000	101-2851332/2014	R$ 363,00	0710201445424/2012/SB
LUMINARY SERVICOS DIGITAIS LTDA - ME	231.107-0	406-2864167/2014	R$ 71,18	07102014
LUZIA APARECIDA JANUARIO	532.504.004.000	101-2857484/2014	R$ 97,68	0710201419816/2007/SB
LUZIA MARCONI MOSQUETO	025.117.052.262	101-2867076/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
LUZINETE LUZIA DA SILVA	025.117.052.009	101-2860142/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
M. FRIGO INFORMATICA	180.924-5	704-2857294/2014	R$ 355,88	07102014 1345/2013/SB
MAGNOVANIA CORREIA DE MATOS REIS	231.010-4	406-2864108/2014	R$ 106,74	07102014
MAISA DE LOURDES ALVES DE SANTANA	231.131-3	406-2864183/2014	R$ 106,74	07102014
MANI REPRESENTACAO COMERCIAL DE CALCADOS LTDA	230.984-0	406-2864089/2014	R$ 71,18	07102014
MANOEL RODRIGUES	018.041.069.030	101-2857425/2014	R$ 127,44	07102014 2262/2012/SB
MANOELA IVANILDES DE SOUZA SILVA	231.008-2	406-2864106/2014	R$ 177,92	07102014
MANUEL BALEIXO DA CONCEICAO		704-2857372/2014	R$ 1.500,00	0710201463514/2013/SB
MARA CRISTINA ADRIANO	620.016.020.000	101-2857492/2014	R$ 1.801,56	07102014 5895/1998/SB
MARA CRISTINA ADRIANO	620.016.020.000	101-2857493/2014	R$ 1.801,56	07102014 5895/1998/SB
MARA CRISTINA ADRIANO	620.016.020.000	101-2857494/2014	R$ 1.801,68	07102014 5895/1998/SB
MARCEL MAGNANI LUCAS	025.117.052.343	101-2860251/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
MARCELO ROBERTO DA SILVA	025.117.052.362	101-2860258/2014	R$ 512,40	0710201415911/2014/SB
MARCELO VINICIUS DI FAVARI GROTTI		705-2863862/2014	R$ 720,72	0710201462852/2012/SB
MARCIO ALEXANDRE SERVILHA	402.007.016.000	704-2866805/2014	R$ 1.500,00	07102014
MARCIO ARAUJO COSTA	230.971-8	406-2864081/2014	R$ 142,36	07102014
MARCO ANTONIO GANDINI	52.159-0	704-2857358/2014	R$ 355,88	07102014 1345/2013/SB
MARCO AURELIO BARBOSA	73.941-3	704-2857267/2014	R$ 355,88	07102014 1345/2013/SB
MARCOS ANTONIO COELHO	025.117.052.316	101-2867112/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	025.117.052.363	101-2864065/2014	R$ 464,88	0710201415911/2014/SB
MARCOS CESAR DE S.ASSES.E SERV.DE SANEAMENTO EPP	231.098-8	406-2864160/2014	R$ 71,18	07102014
MARCOS DE ANDRADE MARQUES	025.117.052.215	101-2867046/2014	R$ 459,24	0710201415911/2014/SB
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	620.020.016.000	101-2867132/2014	R$ 2.217,00	07102014 497/1998/RG

MARCOS ROGERIO GIL DE FREITAS	025.117.052.239	101-2867062/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
MARCOS WILLIAM DE BRITTO	231.002-3	406-2864100/2014	R$	88,96	07102014
MARIA APARECIDA DE CASTRO	620.020.014.000	101-2867130/2014	R$	826,08	0710201420280/2001/SB
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA	018.041.069.005	101-2857399/2014	R$	106,53	07102014 2262/2012/SB
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA	018.041.069.044	101-2857447/2014	R$	1.732,08	07102014 2262/2012/SB
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA	018.041.069.044	101-2857448/2014	R$	1.674,36	07102014 2262/2012/SB
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA	018.041.069.044	101-2857449/2014	R$	1.616,52	07102014 2262/2012/SB
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA	018.041.069.044	101-2857450/2014	R$	1.564,56	07102014 2262/2012/SB
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA	018.041.069.044	101-2857451/2014	R$	1.516,44	07102014 2262/2012/SB
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA	018.041.069.044	101-2857452/2014	R$	1.468,20	07102014 2262/2012/SB
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	018.041.069.004	101-2857398/2014	R$	125,76	07102014 2262/2012/SB
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	018.041.069.014	101-2857411/2014	R$	125,76	07102014 2262/2012/SB
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	018.041.069.015	101-2857412/2014	R$	142,08	07102014 2262/2012/SB
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	018.041.069.015	101-2857413/2014	R$	106,53	07102014 2262/2012/SB
MARIA APARECIDA PIATTO DA SILVA		705-2863948/2014	R$	1.062,06	0710201426174/2001/SB
MARIA DERLANIA ALVES DE OLIVEIRA	231.006-6	406-2864104/2014	R$	177,92	07102014
MARIA ELINEIDE DA COSTA	533.319.006.000	101-2864069/2014	R$	1.531,32	0710201461244/2011/SB
MARIA JOSE DA SILVA	026.005.042.000	705-2863918/2014	R$	39,47	07102014 8193/2003/SB
MARIA JOSE ZAGO TRENTIN	231.120-8	406-2864175/2014	R$	249,12	07102014
MARIA JOSE ZAGO TRENTIN	231.120-8	704-2863876/2014	R$	355,88	07102014 1163/2014/SB
MARIA JOSENILDA MEDEIROS MARIANO	029.034.025.000	101-2857466/2014	R$	555,00	0710201414801/2010/SB
MARIA SILVANI VERAS DOS REIS		704-2857359/2014	R$	521,47	07102014
MARIO LUIZ NORBERTO		705-2866722/2014	R$	203,04	0710201417372/2004/SB
MARLENE DE LOURDES PACIFICO DA SILVA	018.041.069.017	101-2857415/2014	R$	120,24	07102014 2262/2012/SB
MARLUCIA SILVA	018.041.069.039	101-2857441/2014	R$	76,12	07102014 2262/2012/SB
MARLUCIA SILVA	018.041.069.039	101-2857442/2014	R$	475,08	07102014 2262/2012/SB
MARTINI VETERINARIA E COMERCIO LTDA ME	231.047-3	406-2864130/2014	R$	142,36	07102014
MAURICIO ARAUJO	025.117.052.200	101-2860208/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
MAURICIO PERONI AGUIAR	521.400.033.878	101-2860269/2014	R$	2.222,76	07102014 4728/2007/SB
MERCADINHO PAZAM LTDA	80.249-2	406-2857377/2014	R$	734,00	07102014 1435/2013/SB
MERCADINHO PAZAM LTDA	80.249-2	406-2857378/2014	R$	734,00	07102014 1435/2013/SB
MICHELE LIMA COLCHOES - ME	231.061-9	406-2864137/2014	R$	284,72	07102014
MICHELLE MATOS DE MELO	025.117.052.320	101-2860244/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
MIGUEL OLIVEIROS	027.113.032.000	705-2863987/2014	R$	1.043,46	07102014 7457/2014/SB
MILTON GALVAO DE FARIA	004.050.116.000	101-2857387/2014	R$	495,96	07102014 2168/2007/SB
MOACYR SIDNEY VANZELLA	231.005-8	406-2864103/2014	R$	124,56	07102014
MOISES MOTA DOS SANTOS	534.123.034.000	101-2857487/2014	R$	318,50	0710201410462/2010/SB
MOISES MOTA DOS SANTOS	534.123.034.000	101-2857488/2014	R$	550,92	0710201410462/2010/SB
MOISES MOTA DOS SANTOS	534.123.034.000	101-2857489/2014	R$	555,36	0710201410462/2010/SB
MOISES MOTA DOS SANTOS	534.123.034.000	101-2857490/2014	R$	559,68	0710201410462/2010/SB
MOISES MOTA DOS SANTOS	534.123.034.000	101-2857491/2014	R$	281,97	0710201410462/2010/SB
MONALISA BIANCA DAVID	025.117.052.231	101-2864043/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
MONICA APARECIDA RIVA - TURISMO ME	119.799-1	704-2857351/2014	R$	854,13	07102014 1345/2013/SB
MOTO CIDADE COM.DE MOTOS E ACESSORIOS LTDA.	185.533-6	704-2857373/2014	R$	1.138,84	07102014 1345/2013/SB
MURADOR DIAZ CONSTRUTORA SPE LTDA	008.033.191.000	101-2866926/2014	R$	64.587,96	0710201418435/2008/SB
NELSON BERGAMO SOBRINHO		705-2863971/2014	R$	2.095,56	07102014 7604/2005/SB
NELSON CORAZZA - ESPOLIO	522.200.068.000	101-2860270/2014	R$	186,72	07102014 1052/1998/SB
NELSON CORAZZA - ESPOLIO	522.200.068.000	101-2860271/2014	R$	286,74	07102014 1052/1998/SB
NILMA OLIVEIRA DE JESUS MOREIRA NUNES	231.032-5	406-2864122/2014	R$	142,36	07102014
NILSON PEREIRA DA SILVA	025.117.052.140	101-2860188/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
NILTON CESAR FERREIRA TRANSPORTES - ME	143.436-5	704-2866723/2014	R$	2.135,32	07102014 1345/2013/SB
NIVALDO MENDES	004.066.031.000	707-2857334/2014	R$	29,89	0710201442301/2014/SB
NUNES & ZARDO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	204.128-6	704-2857350/2014	R$	569,42	07102014 1345/2013/SB
OLAVIO COPPEDE JUNIOR	025.117.052.307	101-2860239/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
ORLANDO FERREIRA		704-2866810/2014	R$	1.600,00	07102014
OSVALDO DE FREITAS	015.108.020.000	101-2857392/2014	R$	72,76	0710201433048/2014/SB
OSVALDO ROBERTO JALORETO	018.041.069.003	101-2857397/2014	R$	119,07	07102014 2262/2012/SB
OYAMA DELIVERY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	231.078-3	406-2864148/2014	R$	213,52	07102014
OZEIAS SILVESTRE DA SILVA	025.117.052.063	101-2864015/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
PAULO AFONSO DE SOUZA	025.117.052.169	101-2860197/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
PAULO CESAR GALORO	025.117.052.214	101-2867044/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
PAULO MIRANDA DE CARVALHO	018.041.069.043	101-2857445/2014	R$	483,24	07102014 2262/2012/SB
PAULO MIRANDA DE CARVALHO	018.041.069.043	101-2857446/2014	R$	478,44	07102014 2262/2012/SB
PAULO RENATO FERNANDES	025.117.052.327	101-2864059/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
PAULO ROGERIO SIMOES RUSSO - ME	157.821-9	704-2860066/2014	R$	355,88	07102014 1345/2013/SB
PEDRO LUI		705-2863953/2014	R$	1.019,46	0710201432487/2013/SB
PIZZARIA VILA ROMANA DUE LTDA	146.018-8	704-2866739/2014	R$	1.708,26	07102014 1435/2013/SB
PLASTER GROUP BRASIL ATAC. DE RES. PLAST. LTDA	231.090-2	406-2864154/2014	R$	1.423,56	07102014
PRESENCA E SENTIDO CONSULTORIA LTDA	231.065-1	406-2864140/2014	R$	71,18	07102014
PRIMOR CARE CURSOS E SERV.ESPECIALIZADOS LTDA-ME	231.135-6	406-2864186/2014	R$	427,08	07102014
R.QUEIROZ DA ROCHA LANCHONETE - ME	230.958-0	406-2864073/2014	R$	142,36	07102014
RAFAEL A.RODAS COM. DE PRODUTOS DE BELEZA - ME	231.069-4	406-2864143/2014	R$	284,72	07102014
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA		704-2863851/2014	R$	2.059,99	07102014
RED LIFE CORRETORA DE SEG. DE VIDA E SAUDA LTDA	230.969-6	406-2864080/2014	R$	284,72	07102014
REGINALDO ANTUNES DA SILVA	521.043.042.000	705-2863986/2014	R$	485,88	07102014 5307/1994/SB
REGINALDO DE MATOS	025.117.052.337	101-2860249/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
REINALDO PEREIRA COSTA	025.117.052.026	101-2860150/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
RENATA GOMES ROMANHOLI	231.072-4	406-2864145/2014	R$	124,56	07102014
RENATO LEIDE		704-2857342/2014	R$	1.500,00	0710201461314/2013/SB
RESTAURANTE E LANCHONETE DOM PASQUALE EIRELI-ME	231.100-3	406-2864161/2014	R$	756,24	07102014
RHUAN KLEBER PAIXAO PEREIRA	025.117.052.127	101-2860183/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
RIACHO GRANDE NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI ME	231.125-9	406-2864177/2014	R$	142,36	07102014
RICARDO DE OLIVEIRA	025.117.052.146	101-2860190/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
RICARDO TICIANELLI	533.301.046.000	101-2857486/2014	R$	7.992,72	0710201410607/2010/SB
RKMM IT SOLUTIONS LTDA-ME	231.095-3	406-2864157/2014	R$	71,18	07102014
ROBERTO CARLOS BOLONHEZ	018.041.069.029	101-2857424/2014	R$	120,36	07102014 2262/2012/SB
ROBERTO SANCHEZ	231.129-1	406-2864181/2014	R$	106,74	07102014
ROBSON FANTINI		705-2866727/2014	R$	39,99	0710201456104/2013/SB
ROBSON NOVAES DE MATOS	230.994-7	406-2864094/2014	R$	213,52	07102014
RODRIGO BADDINI PINTO	231.031-7	406-2864121/2014	R$	142,36	07102014
RODRIGO DE OLIVEIRA FLORENCIO	231.128-3	406-2864180/2014	R$	734,00	07102014
RODRIGO DE OLIVEIRA FLORENCIO	231.128-3	704-2863955/2014	R$	1.138,84	07102014 1163/2014/SB
RODRIGO LOPES DE FREITAS	533.224.012.000	101-2864068/2014	R$	4.380,24	07102014 2401/2013/SB
RODRIGO SANTIN	025.117.052.361	101-2860257/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
ROGERIO MOREIRA LEITE	025.117.052.190	101-2867028/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
RONALDO APARECIDO DAVID	018.041.069.022	101-2857420/2014	R$	124,96	07102014 2262/2012/SB
RONALDO CARDOSO DE JESUS	025.117.052.118	101-2866980/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
ROSILI RODRIGUES BADU	025.117.052.119	101-2866982/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
ROZIVALDO ZACARIAS DE JESUS	025.117.052.285	101-2864052/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
RRM MULTISERVICOS EIRELI - ME	231.097-0	406-2864159/2014	R$	71,18	07102014
SAMUEL GUBITOSI DE SA		705-2863863/2014	R$	459,84	0710201465852/2012/SB
SANDRA REGINA DO SANTOS SIQUEIRA	018.041.069.006	101-2857400/2014	R$	120,24	07102014 2262/2012/SB
SANDRA TEIXEIRA	018.041.069.033	101-2857432/2014	R$	344,63	07102014 2262/2012/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2863954/2014	R$	323,75	07102014 3954/2014/SB
SCAGLION SCOPEL REPRESENTACOES COM. LTDA	231.007-4	406-2864105/2014	R$	71,18	07102014
SEBASTIAO TEIXEIRA DE LEMOS		704-2857344/2014	R$	10.420,00	07102014
SENSITY CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	188.179-5	704-2857345/2014	R$	355,88	07102014 1345/2013/SB
SERGIO ALVES		704-2857366/2014	R$	1.540,00	07102014
SERGIO FRANCISCO TOMAZINI	511.009.010.000	705-2863988/2014	R$	1.318,68	0710201417138/2013/SB
SERGIO RIBEIRO PROCOPIO	025.117.052.235	101-2860219/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
SERGIO ROBERTO ROJO (USUFRUTUARIO)		705-2863981/2014	R$	105,99	07102014 7967/2010/SB
SERGIO TEIXEIRA BERNARDES - ME	231.119-4	406-2864174/2014	R$	71,18	07102014
SGT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	231.087-2	406-2864153/2014	R$	284,72	07102014
SILVIA RENATA CANASTRA MORGADO ME	231.041-4	406-2864126/2014	R$	142,36	07102014
SILVIO TEIXEIRA DA SILVA ARTIGOS P/ EQUITACAO-ME	193.694-8	704-2857354/2014	R$	355,88	07102014 1435/2013/SB
SIMONE MARIA DA SILVA - ELETRICA - ME	196.533-6	704-2857361/2014	R$	569,42	07102014 1345/2013/SB
SIRLEI APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	49.011-3	704-2857317/2014	R$	355,88	07102014 1345/2013/SB
SOLANGE APARECIDA ALVES	025.117.052.280	101-2867088/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
SOUZA E SILVA COMERCIAL LTDA ME	100.667-3	704-2866696/2014	R$	355,88	07102014 1345/2013/SB
SUPERINSTAL ENGENHARIA LTDA - ME	230.982-3	406-2864088/2014	R$	427,08	07102014
TECNOLOGIA QUANTUM INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	532.101.044.000	101-2857483/2014	R$	64.188,96	07102014 9178/2000/SB
THAIS FABIANA PERNASILICI NEGRI - ME	202.291-5	704-2860120/2014	R$	355,88	07102014 1435/2013/SB
THAIS PEDROSA REIS TUBINI	231.022-8	406-2864116/2014	R$	124,56	07102014
THAIS ROSA COSTA	025.117.052.032	101-2860153/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
THIAGO AMARAL PICCOLI	182.579-8	704-2866909/2014	R$	355,88	07102014 1345/2013/SB
THIAGO DA SILVA RODRIGUES	025.117.052.071	101-2866950/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
THIAGO FERNANDES RIBEIRO	025.117.052.038	101-2860156/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIAGO ATAIDES CORDEIRO	025.117.052.152	101-2860192/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIAGO GIOVANNI BORGES	025.117.052.002	101-2860138/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIAGO VIEIRA MOTA	230.964-5	406-2864076/2014	R$	142,36	07102014
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.001	101-2860137/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.003	101-2860139/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.008	101-2860141/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.019	101-2860146/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.020	101-2860147/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.021	101-2860148/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.027	101-2860151/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.031	101-2860152/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.033	101-2860154/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.039	101-2860157/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.043	101-2860158/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.049	101-2860161/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.051	101-2860163/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.056	101-2860165/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.061	101-2860166/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.062	101-2860167/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.067	101-2860168/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.068	101-2860169/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.074	101-2860171/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.079	101-2860172/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.085	101-2860174/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.086	101-2860175/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.091	101-2860176/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.092	101-2860177/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.097	101-2860178/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.103	101-2860180/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.104	101-2860181/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.110	101-2860182/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.128	101-2860184/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.134	101-2860186/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.145	101-2860189/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.151	101-2860191/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.157	101-2860193/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.158	101-2860194/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.164	101-2860196/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.170	101-2860198/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.175	101-2860199/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.176	101-2860200/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.182	101-2860202/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.187	101-2860203/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.188	101-2860204/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.193	101-2860205/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.199	101-2860207/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.205	101-2860209/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.212	101-2860212/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.217	101-2860213/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.218	101-2860214/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.224	101-2860216/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.229	101-2860217/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.230	101-2860218/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.236	101-2860220/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.253	101-2860221/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.259	101-2860223/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.265	101-2860225/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.266	101-2860226/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.271	101-2860227/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.277	101-2860229/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.278	101-2860230/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.289	101-2860233/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.290	101-2860234/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.296	101-2860236/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.301	101-2860237/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.302	101-2860238/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.308	101-2860240/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.314	101-2860242/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.319	101-2860243/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.325	101-2860245/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.331	101-2860247/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.332	101-2860248/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.349	101-2860253/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.350	101-2860254/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.355	101-2860255/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.356	101-2860256/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.004	101-2864002/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.005	101-2864003/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.010	101-2864004/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.011	101-2864005/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.016	101-2864006/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.017	101-2864007/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.023	101-2864009/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.029	101-2864011/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.034	101-2864012/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.035	101-2864013/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.057	101-2864014/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.069	101-2864016/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.075	101-2864017/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.081	101-2864018/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.087	101-2864019/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.093	101-2864020/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.099	101-2864021/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.111	101-2864023/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.117	101-2864024/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.123	101-2864025/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.141	101-2864028/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.147	101-2864029/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.153	101-2864030/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.159	101-2864031/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.165	101-2864032/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.171	101-2864033/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.177	101-2864034/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.189	101-2864036/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.195	101-2864037/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.207	101-2864039/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.225	101-2864042/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.237	101-2864044/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.243	101-2864045/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.255	101-2864047/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.291	101-2864053/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.297	101-2864054/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.315	101-2864057/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.321	101-2864058/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.339	101-2864061/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.345	101-2864062/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.351	101-2864063/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.369	101-2864066/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.375	101-2864067/2014	R$	464,88	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.040	101-2866928/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.041	101-2866930/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.047	101-2866934/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.053	101-2866938/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.058	101-2866940/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.059	101-2866942/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.064	101-2866944/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.065	101-2866946/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.070	101-2866948/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.077	101-2866954/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.083	101-2866958/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.089	101-2866962/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.101	101-2866970/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.106	101-2866972/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.107	101-2866974/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.112	101-2866976/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.113	101-2866978/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.124	101-2866984/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.130	101-2866988/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.131	101-2866990/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.136	101-2866992/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.137	101-2866994/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.142	101-2866996/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.143	101-2866998/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.148	101-2867000/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.154	101-2867004/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.155	101-2867006/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.160	101-2867008/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.166	101-2867012/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.167	101-2867014/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.178	101-2867020/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.179	101-2867022/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.184	101-2867024/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.185	101-2867026/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.191	101-2867030/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.196	101-2867032/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.197	101-2867034/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.202	101-2867036/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.221	101-2867050/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.226	101-2867052/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.232	101-2867056/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.238	101-2867060/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.244	101-2867064/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.245	101-2867066/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.250	101-2867068/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.251	101-2867070/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.257	101-2867074/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.263	101-2867078/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.268	101-2867080/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.269	101-2867082/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.274	101-2867084/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.275	101-2867086/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.281	101-2867090/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.286	101-2867092/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.292	101-2867096/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.298	101-2867100/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.299	101-2867102/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.304	101-2867104/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.310	101-2867108/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.311	101-2867110/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.317	101-2867114/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.322	101-2867116/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.329	101-2867122/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.335	101-2867126/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TIBERIO INPAR PROJ.RESID.S.B.C SPE XI LTDA	025.117.052.340	101-2867128/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
TUNEO KATAGIRI	530.201.002.000	101-2857478/2014	R$	76.191,24	07102014 2019/1990/SB
TUNEO KATAGIRI	530.201.002.000	101-2857479/2014	R$	76.187,16	07102014 2019/1990/SB
TUNEO KATAGIRI	530.201.002.000	101-2857480/2014	R$	76.186,44	07102014 2019/1990/SB
UNICLASS LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME	231.023-6	406-2864117/2014	R$	71,18	07102014
VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	018.078.019.000	101-2864001/2014	R$	2.321,28	0710201422426/2010/SB
VALDAIR MARQUES DIAS		704-2857357/2014	R$	521,47	07102014
VALDIR DOS SANTOS	025.117.052.161	101-2867010/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
VANDERLEIA CORREIA DA ROCHA SANT'ANA	231.077-5	406-2864147/2014	R$	142,36	07102014
VARLEI VIRGILIO ME	231.116-0	406-2864172/2014	R$	71,18	07102014
VASYL MASURENKO JUNIOR	025.117.052.163	101-2860195/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
VERUSCA APARECIDA DOS SANTOS	230.963-7	406-2864075/2014	R$	124,56	07102014
VIANAS DIST.DE AGUA BEB.PROD.DE USO DOMEST.LT-ME	231.063-5	406-2864139/2014	R$	284,72	07102014
VIEIRA E ANDRADE ABC TRANSP.ENCOM.CARG.EIRELI ME	231.105-4	406-2864165/2014	R$	71,18	07102014

VILMA BREDA RODRIGUES DA SILVA	025.117.052.052	101-2866936/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
VIMA AGENCIAMENTO PUBLICITARIO LTDA - ME	231.103-8	406-2864164/2014	R$	71,18	07102014
VIRGINIA CANTARELLI	230.973-4	406-2864082/2014	R$	142,36	07102014
VIVIANNE COSTA CUNHA VARIEDADES	198.535-3	406-2857355/2014	R$	142,32	07102014 1435/2013/SB
VIVIANNE COSTA CUNHA VARIEDADES	198.535-3	406-2857356/2014	R$	142,32	07102014 1435/2013/SB
W - SERVICE COM E SERV EM EQUIP ELETRICOS LTDA	004.008.027.000	101-2863999/2014	R$	960,00	071020141026 2/2011/SB
WALDIR PRADO SALAS PEREZ	018.041.069.042	101-2857444/2014	R$	210,78	07102014 2262/2012/SB
WALTER MARIS	019.005.015.000	101-2857459/2014	R$	933,36	0710201418698/2007/SB
WELLINGTON GUSTAVO PEREIRA	025.117.052.022	101-2864008/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
WI PARTICIPACOES LTDA	533.200.012.000	101-2857485/2014	R$	22.406,88	0710201411665/2005/SB
WILLIAN NOGUEIRA FELIX	025.117.052.203	101-2867038/2014	R$	459,24	0710201415911/2014/SB
WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	025.117.052.326	101-2860246/2014	R$	512,40	0710201415911/2014/SB
WILSON ROBERTO DO NASCIMENTO	018.041.069.031	101-2857426/2014	R$	506,76	07102014 2262/2012/SB
WILSON ROBERTO DO NASCIMENTO	018.041.069.031	101-2857427/2014	R$	450,12	07102014 2262/2012/SB
WILSON ROBERTO DO NASCIMENTO	018.041.069.031	101-2857428/2014	R$	446,40	07102014 2262/2012/SB
WILSON ROBERTO DO NASCIMENTO	018.041.069.031	101-2857429/2014	R$	442,80	07102014 2262/2012/SB
WILSON ROBERTO DO NASCIMENTO	018.041.069.031	101-2857430/2014	R$	439,08	07102014 2262/2012/SB
WILSON ROBERTO DO NASCIMENTO	018.041.069.031	101-2857431/2014	R$	435,36	07102014 2262/2012/SB
XEQUE MATE ABC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	231.059-7	406-2864136/2014	R$	569,44	07102014
YOSHIKO MIYASHIRO	018.041.069.027	101-2857422/2014	R$	121,53	07102014 2262/2012/SB
YOSHIKO MIYASHIRO	018.041.069.045	101-2857453/2014	R$	1.847,76	07102014 2262/2012/SB
YOSHIKO MIYASHIRO	018.041.069.045	101-2857454/2014	R$	1.790,04	07102014 2262/2012/SB
YOSHIKO MIYASHIRO	018.041.069.045	101-2857455/2014	R$	1.732,20	07102014 2262/2012/SB
YOSHIKO MIYASHIRO	018.041.069.045	101-2857456/2014	R$	1.674,36	07102014 2262/2012/SB
YOSHIKO MIYASHIRO	018.041.069.045	101-2857457/2014	R$	1.616,52	07102014 2262/2012/SB
YOSHIKO MIYASHIRO	018.041.069.045	101-2857458/2014	R$	1.564,68	07102014 2262/2012/SB
ZENEILDO DOS SANTOS BRITO	511.023.004.000	705-2863944/2014	R$	1.636,08	0710201426945/2013/SB

SF.1, 01 DE SETEMBRO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 252/2014

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
179538 4 -	ACILIO DONIZETI DE CARVALHO
133398 4 -	ALZENIRA DA SILVA CONFECCOES - ME
150957 8 -	COPYMARI COPIADORA E PAPELARIA LTDA ME
175812 8 -	DA RO COM DE ARTIGOS DO VEST CALCADOS E ACESS LT
192556 3 -	DEBORA MARIA DE OLIVEIRA - ME
103497 9 -	DROGARIA & PERFUMARIA NOVA VERSAO LTDA - ME
207193 2 -	EDUARDO LUIS FAVA SERVICOS GRAFICOS ME
108324 4 -	ENVITEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
212556 0 -	FABIO HENRIQUE DE SOUZA MELO - ME
162594 2 -	FEHARA LAVAGEM E LUBRIFICACAO LTDA
145266 5 -	GOLDEN CLEAN LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA ME
216320 9 -	HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP
204027 1 -	HELIO TSUTOMU HOSHIY
217906 7 -	HIDRAULICA GOMES DO ABC CONSTRUCOES LTDA - EPP
051350 4 -	JG FERARRETTI CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
142410 6 -	JOSE CICERO LUCIO DA SILVA
201307 0 -	JOSE MARIA JORGE FAYAD - CONSTRUTORA - EPP
195574 8 -	M M MARTINS COMERCIAL - ME
062199 4 -	MALHARIA COTTON LINE LTDA
193758 8 -	MEGUM REBARBACAO E ACABAMENTO LTDA - EPP
080249 2 -	MERCADINHO PAZAM LTDA
163117 9 -	NATANAEL CANUTO DE S. AUTO PECAS - ME
144729 7 -	PONTO CON BAZAR E PAPELARIA LTDA ME
184379 6 -	QUALIBUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
212386 0 -	RAPOSO DISTRIB. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME
151492 0 -	ROSANGELA FORMIGARI - ME
214933 8 -	THIAGO FERREIRA DA SILVA - ME
195507 1 -	TRANSPHOENIX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
061301 0 -	TRANSVEC EXPRESS CARGO LTDA.
183005 8 -	USIFONTES REBARBACAO E ACABAMENTO LTDA - ME
214050 0 -	VANDA MARIA GUEDES VIRGILIO ME
221860 7 -	VIVIHANE CAVALCANTE BELARMINO - ME
188781 5 -	WORKBUS TRANSPORTES LTDA
182945 9 -	ZANINI & MUNIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

SF-1, 01 DE SETEMBRO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE TESOURARIA
SERVIÇO DE ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO, PROCESSAMENTO E CONTROLE DA BAIXA
EDITAL SF-202.3 – Nº 03/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **CIENTIFICADOS** que as solicitações efetuadas nos processos em questão foram **indeferidas** pelo Senhor Diretor do Departamento do Tesouro – SF-2.

INTERESSADO	PROCESSO	ASSUNTO
ELZA MARIA MAROSSI	SB 65496/2011	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
RODRIGO QUAGLIETTA LOPES	SB 4135/2014	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
RENATO TOCI AYROSA	SB 30127/2014	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ADAUTO DOS SANTOS	SB 26450/14	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
DEISE DE GODOY MUNHOZ	SB 32429/2014	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ANTONIO GOMES DA CUNHA	SB 20511/2014	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ALBERTO GARCIA	SB 53412/2014	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SF.202.3, 29 de agosto de 2014
ELIZABETH TORRES DE O. COBELLO
Encarregada do Serviço de Análise da Arrecadação, Processamento e Controle de Baixa
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Chefe de Seção de Tesouraria
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor do Departamento do Tesouro

EDITAL SF-201.3 Nº 013/2014

Comunicamos a **CLAUDOMIRO DAMIÃO MACHADO** que o pedido formulado no processo administrativo nº SB-16.475/2003 foi **DESCONHECIDO** pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança, tendo em vista a ilegitimidade do requerente perante os autos.

SF-201.3, em 29 de agosto de 2014.
MARIA INÊS MAFFEIS
Encarregada do Serviço de Cobrança – SF-201.3
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Chefe da Seção de Cobrança – SF-201

EDITAL SF-201.3 Nº 014/2014

Comunicamos a **JOSE GUILHERME DE SOUZA FILHO** que o pedido formulado no processo administrativo nº SB-38902/2014 foi **DESCONHECIDO** pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança.

SF-201.3, em 02 de setembro de 2014.
MARIA INÊS MAFFEIS
Encarregada do Serviço de Cobrança – SF-201.3
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Chefe da Seção de Cobrança – SF-201

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA – SF-201.4
SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
EDITAL - SF-201.4 Nº 27, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) a **COMPARECER** à Seção de Cobrança, para providências quanto ao requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Insc. Imobiliária/ Mobiliária/Lançamento	Processo
ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI	Benef.Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI	532.200.023.000	SB-1.765/2012
JUSSIVALDO CARVALHO DE SOUZA	Benef.Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI	512.021.082.000	SB-9.767/2010

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **ATENDIMENTO** do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s):

Interessado	Assunto	Inscrição(ões) imobiliária(s) matriz(es)	Processos n.ºs
AIDA LUTFALLA SUR	Cota Parte	533.200.010.000 e 533.200.046.000	SSB-2.883/2003
CARLOS ALBERTO DIONISIO SARAIVA	Cota Parte	027.005.132.226 e 027.005.132.228	SB-26.248/2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" da **Redução da(s) parcela(s) do acordo** efetuado em razão do bloqueio de ativo financeiro realizado conforme Memo. n.º 54/2014-PGM-100.2:

Interessado	Execução Fiscal	Termo de Compromisso	Parcela Reduzida
TERRANOVA REPRESENTAÇÕES S/C LTDA-ME	1449/2003-I	369.131/2013-SB	36

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso -reparcelado/possui crédito	Termo de Compromisso - creditado
ABELINO EVANGELISTA DOS SANTOS	350.869/2012-SB	367.694/2013-SB
ANTONIO GONÇALVES FILHO	344.081/2012-AS	369.459/2013-SB
ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE	364.831/2013-SB	369.972/2013-SB
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	279.719/2009-SB	370.582/2013-SB
CHRISTIANE PULFER TEIXEIRA GALLEGO	361.546/2013-SB	368.478/2013-SB
CORSINO LUIZ SUSTER	365.198/2013-RG	368.606/2013-RG
DAVIS CAMILO DE CAMPOS	352.779/2012-SB	388.110/2014-SB
DONIZETE APARECIDO BRUNO	317.369/2010-SB	367.441/2013-SB
EDILENE SALGUEIRO	314.316/2010-SB e 362.697/2013-SB	367.933/2013-SB
EDINALDO PEREIRA DA PAIXÃO	365.174/2013-SB	367.057/2013-SB
EDISON BRITO CAVALCANTE	283.229/2009-SB	370.734/2013-RG
EMANUELE KIRIE DE CARVALHO	343.192/2012-SB	366.747/2013-WB
EVANILDA APARECIDA MONTEIRO	281.244/2009-SB	369.300/2013-RG
FABIO CHIGIRA - ME	357.697/2013-SB	369.231/2013-SB
FISIOMAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA	349.891/2012-SB	367.534/2013-SB
GERALDO MARTINS DE LIMA	346.406/2012-SB	368.135/2013-SB
ILZO ALVES DE ALMEIDA	363.577/2013-SB	369.795/2013-SB
JOSÉ CARLOS BERALDO DE MATOS	364.184/2013-SB	388.069/2014-SB
JOSÉ IRAN NUNES SOARES	362.880/2013-SB	368.876/2013-SB
JOSÉ NILSON DE BRITO	358.628/2013-SB	368.450/2013-SB
JOSÉ VICENTE DE MORAES	282.150/2009-SB	368.007/2013-SB
LUIZ ALBERTO LARA CARDOSO DE ALMEIDA	383.538/2014-SB	388.519/2014-SB
MAMEDIO ANIETO DA SILVA	362.763/2013-SB	367.741/2013-SB
MARCIA MOREIRA DOS SANTOS AQUINO	349.812/2012-SB	369.665/2013-SB
MAURO MATOS	356.054/2013-RG e 356.067/2013-RG	367.190/2013-RG
NILTON ALVES DE SOUZA	355.849/2013-SB	369.802/2013-SB
OSMAR OLEGARIO DE OLIVEIRA	361.240/2013-SB e 361.241/2013-SB	366.732/2013-SB
RITA DE CÁSSIA LEMOS VASCONCELOS	365.185/2013-SB	366.866/2013-SB
ROBERTO SCAPIN	340.605/2012-SB e 340.606/2012-SB	369.639/2013-SB
RONALDO RODRIGUES DE CAMARGO	355.547/2013-SB	368.834/2013-SB
ROZALIA MATOS DOS SANTOS	359.823/2013-SB	367.579/2013-AS
SERGIO GONSALES BELLUZZO	353.182/2012-SB	367.218/2013-SB
VLADEMIR FELIPPE	336.788/2012-SB e 356.359/2013-SB	368.927/2013-SB
WALTER PEREIRA DA SILVA JUNIOR	358.071/2013-SB e 358.072/2013-SB	368.549/2013-SB
WANDERLEY EDUARDO BOY	303.660/2010-SB	367.036/2013-SB

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL - Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: SETEMBRO/2014

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812			

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/08/2014

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2014

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.063.639.483.509,0709	1.063.639.483.509,0709	1.063.639.483.509,0709	1.063.639.483.509,0709	1.063.639.483.509,0709	1.063.639.483.509,0709	1.063.639.483.509,0709	1.063.639.483.509,0709	1.063.639.483.509,0709	1.063.639.483.509,0709	1.063.639.483.509,0709	1.063.639.483.509,0709
1971	867.084.087.903,8696	867.084.087.903,8696	867.084.087.903,8696	867.084.087.903,8696	867.084.087.903,8696	867.084.087.903,8696	867.084.087.903,8696	867.084.087.903,8696	867.084.087.903,8696	867.084.087.903,8696	867.084.087.903,8696	867.084.087.903,8696
1972	752.000.856.606,5542	752.000.856.606,5542	752.000.856.606,5542	752.000.856.606,5542	752.000.856.606,5542	752.000.856.606,5542	752.000.856.606,5542	752.000.856.606,5542	752.000.856.606,5542	752.000.856.606,5542	752.000.856.606,5542	752.000.856.606,5542
1973	666.405.716.258,5493	666.405.716.258,5493	666.405.716.258,5493	666.405.716.258,5493	666.405.716.258,5493	666.405.716.258,5493	666.405.716.258,5493	666.405.716.258,5493	666.405.716.258,5493	666.405.716.258,5493	666.405.716.258,5493	666.405.716.258,5493
1974	499.883.312.494,4974	499.883.312.494,4974	499.883.312.494,4974	499.883.312.494,4974	499.883.312.494,4974	499.883.312.494,4974	499.883.312.494,4974	499.883.312.494,4974	499.883.312.494,4974	499.883.312.494,4974	499.883.312.494,4974	499.883.312.494,4974
1975	402.449.399.956,1696	402.449.399.956,1696	402.449.399.956,1696	402.449.399.956,1696	402.449.399.956,1696	402.449.399.956,1696	402.449.399.956,1696	402.449.399.956,1696	402.449.399.956,1696	402.449.399.956,1696	402.449.399.956,1696	402.449.399.956,1696
1976	293.258.570.859,0425	293.258.570.859,0425	293.258.570.859,0425	293.258.570.859,0425	293.258.570.859,0425	293.258.570.859,0425	293.258.570.859,0425	293.258.570.859,0425	293.258.570.859,0425	293.258.570.859,0425	293.258.570.859,0425	293.258.570.859,0425
1977	225.432.959.223,6005	225.432.959.223,6005	225.432.959.223,6005	225.432.959.223,6005	225.432.959.223,6005	225.432.959.223,6005	225.432.959.223,6005	225.432.959.223,6005	225.432.959.223,6005	225.432.959.223,6005	225.432.959.223,6005	225.432.959.223,6005
1978	165.471.360.237,8869	165.471.360.237,8869	165.471.360.237,8869	165.471.360.237,8869	165.471.360.237,8869	165.471.360.237,8869	165.471.360.237,8869	165.471.360.237,8869	165.471.360.237,8869	165.471.360.237,8869	165.471.360.237,8869	165.471.360.237,8869
1979	112.420.686.249,4790	112.420.686.249,4790	112.420.686.249,4790	112.420.686.249,4790	112.420.686.249,4790	112.420.686.249,4790	112.420.686.249,4790	112.420.686.249,4790	112.420.686.249,4790	112.420.686.249,4790	112.420.686.249,4790	112.420.686.249,4790
1980	74.561.624.458,2980	74.561.624.458,2980	74.561.624.458,2980	74.561.624.458,2980	74.561.624.458,2980	74.561.624.458,2980	74.561.624.458,2980	74.561.624.458,2980	74.561.624.458,2980	74.561.624.458,2980	74.561.624.458,2980	74.561.624.458,2980
1981	38.125.374.622,2652	38.125.374.622,2652	38.125.374.622,2652	38.125.374.622,2652	38.125.374.622,2652	38.125.374.622,2652	38.125.374.622,2652	38.125.374.622,2652	38.125.374.622,2652	38.125.374.622,2652	38.125.374.622,2652	38.125.374.622,2652
1982	19.278.262.990,4689	19.278.262.990,4689	19.278.262.990,4689	19.278.262.990,4689	19.278.262.990,4689	19.278.262.990,4689	19.278.262.990,4689	19.278.262.990,4689	19.278.262.990,4689	19.278.262.990,4689	19.278.262.990,4689	19.278.262.990,4689
1983	7.513.585.386,0958	7.513.585.386,0958	7.513.585.386,0958	7.513.585.386,0958	7.513.585.386,0958	7.513.585.386,0958	7.513.585.386,0958	7.513.585.386,0958	7.513.585.386,0958	7.513.585.386,0958	7.513.585.386,0958	7.513.585.386,0958
1984	2.383.156.799,0538	2.383.156.799,0538	2.383.156.799,0538	2.383.156.799,0538	2.383.156.799,0538	2.383.156.799,0538	2.383.156.799,0538	2.383.156.799,0538	2.383.156.799,0538	2.383.156.799,0538	2.383.156.799,0538	2.383.156.799,0538
1985	746.210.696,3013	746.210.696,3013	746.210.696,3013	746.210.696,3013	746.210.696,3013	746.210.696,3013	746.210.696,3013	746.210.696,3013	746.210.696,3013	746.210.696,3013	746.210.696,3013	746.210.696,3013
1986	495.232.077,9413	495.232.077,9413	495.232.077,9413	495.232.077,9413	495.232.077,9413	495.232.077,9413	495.232.077,9413	495.232.077,9413	495.232.077,9413	495.232.077,9413	495.232.077,9413	495.232.077,9413
1987	100.752.683,3904	100.752.683,3904	100.752.683,3904	100.752.683,3904	100.752.683,3904	100.752.683,3904	100.752.683,3904	100.752.683,3904	100.752.683,3904	100.752.683,3904	100.752.683,3904	100.752.683,3904
1988	10.998.514,1786	10.998.514,1786	10.998.514,1786	10.998.514,1786	10.998.514,1786	10.998.514,1786	10.998.514,1786	10.998.514,1786	10.998.514,1786	10.998.514,1786	10.998.514,1786	10.998.514,1786
1989	3.894.283,0376	3.894.283,0376	3.894.283,0376	3.894.283,0376	3.894.283,0376	3.894.283,0376	3.894.283,0376	3.024.450,7222	2.338.372,0650	1.720.023,3214	1.249.835,0132	883.774,9957
1990	575.561,3548	368.689,2535	213.386,1128	151.037,4433	151.037,4433	143.326,4277	130.760,2697	118.025,2386	106.732,8023	94.579,2413	83.175,7138	71.309,6257
1991	59.728,1445	49.686,3343	41.336,2165	36.976,5620	35.212,3720	35.212,3720	33.007,4102	29.781,9200	26.557,6945	22.969,6750	19.866,3889	16.407,4811
1992	12.972,1824	10.448,6032	8.318,7477	6.596,7381	5.405,6525	4.510,9357	3.653,8689	2.963,9297	2.449,1527	1.988,7293	1.612,3376	1.284,7329
1993	1.038,3960	840,6843	649,0999	512,0207	406,2886	318,8434	247,3063	189,5066	144,8033	109,4654	81,2037	59,3773
1994	42,6504	30,3874	21,2953	14,3011	9,8588	6,6159	4,2447	4,0271	3,8365	3,7533	3,6684	3,5390
1995	3,5012	3,4602	3,3990	3,3503	3,2608	3,2362	3,1345	3,0606	2,9732	3,0016	3,0016	3,0016
1996	2,8396	2,8396	2,8396	2,8396	2,8396	2,8396	2,5965	2,5965	2,5965	2,5965	2,5965	2,5965
1997	2,4931	2,4931	2,4931	2,4931	2,4931	2,4931	2,4931	2,4931	2,4931	2,4931	2,4931	2,4931
1998	2,3100	2,3100	2,3100	2,3100	2,3100	2,3100	2,3100	2,3100	2,3100	2,3100	2,3100	2,3100
1999	2,2563	2,2563	2,2563	2,2563	2,2563	2,2563	2,2563	2,2563	2,2563	2,2563	2,2563	2,2563
2000	1,9896	1,9896	1,9896	1,9896	1,9896	1,9896	1,9896	1,9896	1,9896	1,9896	1,9896	1,9896
2001	1,7191	1,7023	1,6961	1,6811	1,6545	1,6319	1,6064	1,5684	1,5334	1,5256	1,4961	1,4690
2002	1,4635	1,4547	1,4532	1,4510	1,4374	1,4173	1,3806	1,3351	1,2822	1,2287	1,1456	1,0398
2003	0,9660	0,9213	0,8784	0,8501	0,8333	0,8380	0,8566	0,8644	0,8574	0,8357	0,8288	0,8199
2004	0,8088	0,7930	0,7808	0,7609	0,7398	0,7173	0,6939	0,6720	0,6519	0,6406	0,6342	0,6209
2005	0,6090	0,6027	0,5979	0,5845	0,5710	0,5744	0,5814	0,5868	0,5972	0,6057	0,5961	0,5897
2006	0,5899	0,5754	0,5752	0,5789	0,5855	0,5795	0,5678	0,5649	0,5592	0,5547	0,5474	0,5359
2007	0,5310	0,5234	0,5193	0,5141	0,5135	0,5129	0,5090	0,5048	0,4902	0,4712	0,4559	0,4459
2008	0,4209	0,4056	0,3982	0,3879	0,3784	0,3566	0,3302	0,3072	0,3114	0,3100	0,2972	0,2923
2009	0,2940	0,2997	0,2964	0,3060	0,3080	0,3089	0,3102	0,3159	0,3206	0,3151	0,3145	0,3131
2010	0,3166	0,3098	0,2976	0,2905	0,2843	0,2763	0,2738	0,2750	0,2756	0,2717	0,2638	0,2531
2011	0,2445	0,2351	0,2232	0,2159	0,2066	0,1982	0,1955	0,1943	0,1911	0,1848	0,1798	0,1744
2012	0,1679	0,1604	0,1542	0,1514	0,1464	0,1406	0,1386	0,1348	0,1304	0,1250	0,1178	0,1117
2013	0,1041	0,0945	0,0871	0,0818	0,0763	0,0714	0,0673	0,0666	0,0649	0,0620	0,0569	0,0509
2014	0,0431	0,0362	0,0290	0,0215	0,0136	0,0078	0,0031	0,0014				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: SETEMBRO/2014

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)				

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27				

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

NOVO
TERMINAL DE ÔNIBUS RIACHO GRANDE TEREZA SUSTER

O SISTEMA DE TRANSPORTE DA REGIÃO CHEGANDO MUITO MAIS LONGE.

INAUGURAÇÃO: 6/SET. ÀS 15H

A partir de setembro o Riacho Grande vai contar com o **novo terminal rodoviário Tereza Suster,** com toda a infraestrutura necessária para atender a população.
A região também ganha uma completa reestruturação nas suas linhas de transporte coletivo, que resultará em maior abrangência no atendimento e trajetos integrados ao novo terminal para quem segue para o Centro para o Bairro Rudge Ramos.

Para ter acesso ao **benefício da integração gratuita** o cidadão deve ter em mãos o **Cartão Legal.** Se você ainda não tem o seu, informe-se como adquirí-lo no terminal ou pelo **telefone 0800.7710.191**

A PARTIR DE 8 SETEMBRO SERÁ OBRIGATÓRIO O USO DO CARTÃO LEGAL PARA O BENEFÍCIO DA INTEGRAÇÃO.

É a Prefeitura de São Bernardo do Campo sempre perto de você.

Conheça os novos trajetos acessando
www.saobernardo.sp.gov.br
/Prefeituradesaobernardooficial
ou retire seu guia de trajetos diretamente no Terminal Riacho Grande.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: SETEMBRO DE 2014

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009			
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
EXERCÍCIO 2014			
JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
SETEMBRO	365.765/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/08/2014

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2014

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000
1971	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000
1972	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000
1973	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000
1974	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000
1975	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000
1976	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000
1977	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000
1978	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000
1979	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000
1980	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000
1981	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000
1982	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000
1983	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000
1984	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000
1985	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000
1986	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000
1987	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000
1988	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000
1989	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000
1996	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000
1997	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000
1998	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000
1999	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000
2000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000
2001	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000
2002	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000
2003	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000
2004	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000
2005	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000
2006	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000
2007	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000
2008	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000
2009	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000
2010	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000
2011	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000
2012	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000
2013	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000
2014	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000				

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO 04 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, reunido ordináriamente em 26 de agosto de 2014 no Hospital de Clínicas José Alencar,
Comunica que:

1- Tomou posse como titular no Conselho Municipal de Saúde, no segmento de Usuários, Patologias/ Deficiências a Senhora Soraia Camargo de Souza substituindo a Senhora Flavia Apiaia.
2- Tomou posse como titular no Conselho Municipal de Saúde, no segmento de Gestores, o Sr. Luis Fernando Nogueira Tofani, substituindo o Sr.Jorge Harada, a Sra. Priscila Mina Galati, substituindo a Sra. Daniele Marie Guerra
3- O Conselheiro Daniel Abraão Tomandl passa a integrar a Comissão de Orçamento e Finanças, substituindo o Conselheiro Luciano André Rodrigues.

José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00070/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ERALDO MANOEL DA SILVA ADEGA - ME	230.951-3	407-2860106/2014	R$ 203,28	07102014	
FD2 SANTOS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA-ME	230.434-1	407-2860081/2014	R$ 203,28	07102014	
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	587-8	407-2851314/2014	R$ 91,47	07102014	
GE FITNESS ACADEMIA EIRELI	220.286-7	407-2860079/2014	R$ 203,28	07102014	
LUIZ FERNANDO IBELLI - ME	198.715-1	407-2851282/2014	R$ 216,00	07102014	
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	228.126-0	407-2860131/2014	R$ 546,36	07102014	
MIOVITTO BUFFET E DECORACOES LTDA - ME	230.180-6	407-2860029/2014	R$ 203,28	07102014	
SANEDI PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME	230.231-4	407-2851260/2014	R$ 438,36	07102014	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	25.951-9	407-2866894/2014	R$ 137,23	01092014	
TOTALITY SERVICE LTDA	139.903-9	704-2863874/2014	R$ 5.000,00	07102014	24971/2012/SB
VERONICA BARREIRA BALHE	225.337-2	407-2863880/2014	R$ 287,16	07102014	

SS.4, 02 DE SETEMBRO DE 2014
ANDREIA DE CONTO GARBIN
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 071/2014

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Pedro José Moreira Machado – AIF Série K/14 nº 06.
Joaquina Martins de Oliveira – AIF Série K/14 n.º 08.

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Francisco Dantas Sobrinho – AIF Série H/14 nº 31 – Processo: 43659/14.
Vitor Ângelo Fortunato Neto – AIF Série E/14 nº 08 – Processo: 26630/14.

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
04672/01	Medserv Suprimentos Médico Hospitalares LTDA.
04688/01	Vanussa Varollo Rodrigues & Cia. LTDA. ME.
05625/01	Instituto Fleming de Análises Clínicas e Biológicas LTDA
05718/01	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/ Fundação do ABC Hospital do Ensino
05796/01	Castilho Comércio de Produtos Químicos LTDA
14163/01	A.C. V Angiologia e Cirurgia Vascular S/S LTDA
20335/01	Ali Nutri Indústria e Comércio e Importação LTDA.
11074/09	Juliana Sada Castro EPP.
22679/10	Intermédica Sistema de Saúde S/A.
29067/13	Francis Óptica e Presentes LTDA. ME.
43622/13	Dental Flash Comércio de Produtos Odontológicos e Médicos LTDA. ME.
45425/13	KVOD Comércio de Cosméticos LTDA - ME

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
6898/2004 – ANIMA CENTRO DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA SPINELLI LTDA
Nome: Gabriela Amanda Ferraz – CRM/SP 11.934

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
60124/2012 – RAIA DROGASIL S/A
Nome: Rosane da Silva Vieira – CRF/SP 70.653

2897/2001 – FARMÁCIA E DROGARIA POPULAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA
Nome: Adresa Vaz – CRF/SP 49.102

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
6898/2004 – ANIMA CENTRO DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA SPINELLI LTDA
Nome: Suzel Duarte dos Santos – CRFA/SP 9.555

40383/2012 – PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA BAETA NEVES
Nome: Yara Maria Finatti Nascimento Battazza – CRF/SP: 12.856

2818/2009 – SOCIAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Nome: Ruy José Eneas Walmsley de Lucena – CRM-SP: 49.203

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
INTERGRAF INDÚSTRIA GRAFICA LTDA	AIP SÉRIE M/14 Nº 08 (Multa)
SPECIAL FORMULAS FARM DE MANIPULAÇAO LTDA ME	TRM SÉRIE M/14 Nº 14 (Liberação Manipulação)
FARMÁCIA SAN FRANCESCO LTDA – EPP	AIF SÉRIE M/14 Nº 18
FUNDAÇÃO DO ABC – HMU	TRM SÉRIE M/14 Nº 27 (Liberação Produto)
MEDIMAX CENTRO DE DIAG. E TRATAMENTOS LTDA.	AIF SÉRIE M/14 Nº 30
RESTAURANTE ELYTE LTDA ME	AIF SÉRIE M/14 Nº 34
RESTAURANTE ELYTE LTDA ME	AIP SÉRIE M/14 Nº 34 (Interdição Total Estab)
RESTAURANTE ELYTE LTDA ME	TRM SÉRIE M/14 Nº 35 (Liberação Estab)
CASTILHO COM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – ME	AIP SÉRIE N/14 Nº 01 (Advertência)
PORTO SEGURO SERVICOS MEDICOS LTDA	AIP SÉRIE N/14 Nº 03 (Advertência)
SIMILIFLORA - FARMACIA HOMEOPATICA LTDA – ME	AIF SÉRIE N/14 Nº 08
SIMILIFLORA - FARMACIA HOMEOPATICA LTDA – ME	TRM SÉRIE N/14 Nº 08 (Interdição de Produtos)
SIMILIFLORA - FARMACIA HOMEOPATICA LTDA – ME	AIF SÉRIE N/14 Nº 08 (Interdição de Produtos)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF/TRM/AIP SÉRIE M/14 Nº 07

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
65241/2012 – DROGARIA SÃO PAULO S/A
Sai: Gilberto Martins Ferreira
Entra: Samuel Reis Bigão

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
2818/2009 – SOCIAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CEVS: 354870801-863-001597-1-9
Atividade: Atividade ambulatorial restrita a consulta
Motivo: Alteração do ramo de atividades, endereço e sócios.

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	Infração:
Sese Logística do Brasil LTDA.	AIP – Série K/13 n.º 28.
Cidade Limpa Reciclagem de Madeiras e Aparas LTDA. EPP.	AIP – Série E/14 n.º 34.
Casa de Carnes Leão de Judah	AIF – Série M/14 n.º 22.
Casa de Carnes Leão de Judah	AIF – Série M/14 n.º 23.
Casa de Carnes Leão de Judah	TRM – Série M/14 n.º 23.
Casa de Carnes Leão de Judah	AIP – Série M/14 n.º 23.

SS.4, em 03 de Setembro de 2014.
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 98/2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 5589/1981	DORAMI LEITE DE PAIVA
RG- 907/1988	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14079/1988	WELLINGTON MARCELÃO
SB-14776/1988	EMPÓRIO SANTA HELENA LTDA-ME
SB-15133/1988	MARTA BERNARDINO PESCIO
SB-15527/1988	OBJETIVA MEDICINA E SEG. DO TRABALHO S/S LTDA
SB-11260/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13500/1989	MARCIA LOTTO TAKAHASHI
SB-13500/1989	CENTRO DE MEDICINA E. S/S LTDA CEMES
SB-13500/1989	AMES ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA S/S LTDA
SB- 8408/1990	TINTAS ANCORA LTDA
SB-10309/1990	DROGASIL S/A
SB- 549/1991	GEMINIS CLINIC GINÁSTICA ESTÉTICA LTDA -ME
SB-10193/1991	TEGMA GESTÃO LOGISTICA S/A
SB-11619/1991	CLAUDIO EDUARDO MOTTA AFINI
SB-13480/1991	JOÃO DE SOUZA SILVA
SB-15375/1991	SUPERMERCADO REPRESA LTDA
SB-15375/1991	CASA LOTÉRICA MORANDO LTDA - ME
SB-16300/1991	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 3055/1992	CELLTA IND.E COM.DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA-ME
SB-15609/1992	CENTER LÃ INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS LTDA
SB-18725/1992	MARCO AURÉLIO GOMES DE SOUZA
SB-12110/1993	GERSON VASSÃO JUNIOR
SB-12110/1993	DISK PIZZA 4-A LTDA-ME
SB-16083/1993	GILBERTO JOSÉ MAROTTI
SB-17730/1993	TELEFONICA BRASIL S.A.
SB-17730/1993	TELEFONICA BRASIL S/A
RR- 1011/1994	KATIANE VERGUEIRO BEZERRA
RR- 1011/1994	INCAREAL PÃES E DOCES LTDA EPP
SB- 9567/1994	FRANCISCA TEREZINHA BESSA - CANTINA - ME
SB- 9567/1994	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
SB- 9007/1995	MARIA INÊS SERRANTE OLIVEIRA
SB- 1165/1996	VITOR DESPACHANTES S/S LTDA
SB- 9528/1996	TRANSPORTES BORELLI LTDA
RR- 1207/1997	FABRIL PAULISTA PERFUMARIA LTDA
RR- 1207/1997	GIGLIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RR- 2366/1997	CASANARE ADM., PARTICIPAÇÃO E COM.DE BENS LTDA
RR- 2366/1997	SERMA LOGISTICA AUTOMOTIVA LTDA
RR- 2366/1997	TRANSAUTO-TRANSP.ESPECIALIZ.DE AUTOMOVEIS S/A
RR- 799/1998	POSTO DE SERV. AUTOMOT. COM. COMBUST. FITA AZUL LTDA
RR- 799/1998	AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA
RR- 800/1998	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12500/1998	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14006/1998	JESSICA RODRIGUES BARBOZA ME
RG- 45/1999	ODETE OSTI SEMOLINI
SB- 2327/1999	DROGARIA ESTAÇÃO RUDGE RAMOS LTDA
SB- 5563/2000	ACADEMIA DE BALLET ELISA S/S LTDA
SB-11043/2000	AUTO POSTO CRIARTE LTDA
SB- 8285/2001	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-10639/2001	SKADOOSH BURGUER LTDA - EPP
SB-21375/2001	RECANTO INFANTIL ARTE E MAGIA S/C LTDA ME
SB-17536/2002	SELECTA COMERCIO DE GAS LTDA ME
SB- 6218/2003	AZENILDA RODRIGUES DA SILVA RESTAURANTE ME
SB-21671/2003	DEMARCHI COMERCIAL LAVANDERIA LTDA
RG- 55/2004	LAVE BEM LAV. PASSAD. E LOC. DE ROUPAS S/S LTDA - EPP
SB- 2847/2004	BAR E MERCEARIA KUWABARA LTDA
SB- 4447/2004	BERÇARIO MATERNAL INFANTIL A COLMÉIA S/S LTDA - ME
SB- 5987/2004	HATAE COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME
SB-20013/2004	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL
SB- 5738/2005	SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA
SB- 8308/2005	LMG REBITES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-18545/2005	DENAT SOM COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ AUTOS LTDA
SB-18545/2005	RITA DE CASSIA LEMOS DE VASCONCELOS
SB-22297/2005	CENTRO DE CUIDADOS INFANTIS LUDI DOMUS S/S LTDA
SB-12044/2006	TELEFONICA BRASIL S.A.
SB-12044/2006	TELEFONICA BRASIL S.A.
SB-13047/2006	INSTITUTO DE ENSINO CRISTO REI LTDA-ME
SB- 5877/2007	CAFÉ LA PLAZA DE MADRI - EIRELI - ME
SB- 5877/2007	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
SB-12228/2007	CENTER RUDGE LANCHES LTDA
SB-13707/2007	VALMIR PEZZO - ME
SB-13707/2007	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA GENERAL MOTORS SCSUL
SB-14750/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 4395/2008	ESTAR PEDRAS MARMORARIA LTDA-ME
SB-13782/2008	LA FACILITTA LAVANDERIA E PASSANDERIA LTDA
SB-13782/2008	EDIVALDA ALVES SBIZZARO PODOLOGIA-ME
SB- 6452/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-11635/2009	JAIRO PROCOPIO DA SILVA
SB-14105/2009	BLM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-16539/2009	HISSASHI YOKOYAMA
SB-17925/2010	RENATA FLAVIA E O. COSTA - ME
SB-13656/2011	ESPAÇO BLESS BUFFET E FESTAS LTDA ME
SB-37172/2011	BUTTERFLY NÚCLEO DE EDUC. INF. BILINGUE LTDA ME
SB-44840/2011	BRIGADEIRO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-50692/2011	AMAM EMBALAGENS LTDA.
SB-52793/2012	TSUKASSA KAWAMOTO
SB-69352/2013	MARIA DO CARMO DA SILVA RAMOS PIZZARIA - ME
SB- 9466/2014	IMPRESSÃO NET EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA
SB-15107/2014	TROMBETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA
SB-21230/2014	ANDERSON RODRIGUES DE LIMA TELEFONES - ME
SB-21598/2014	LUIS FERNANDO IBELLI ME
SB-24402/2014	ANDREIA MACHADO RODRIGUES
SB-26141/2014	UNISYS BRASIL LTDA
SB-30700/2014	COMERCIAL R. R. INFORMATICA LTDA
SB-35207/2014	CANELA CAFÉ SERV. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
SB-42521/2014	NUCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL ESPAÇO KIDS SBC LTDA
SB-51617/2014	MARCUS BRAVO ALVES
SB-51907/2014	MANOEL ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
SB-51907/2014	PAMPA2 EMPREENDIMENTOS GASTRONÔMICOS LTDA - EPP
SB-53096/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-53096/2014	DMM REFRIG. PEÇAS ASSIST. TÉC. E SOL. AMBIENTAIS LTDA EPP
RR- 1890/1983	DORAMI LEITE DE PAIVA
RG- 936/1988	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13810/1988	P.E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
RR- 2664/1989	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
SB-14651/1989	TSW BLINDAGENS LTDA
SB- 9422/1990	RBG CURSOS DE INFORMATICA E IDIOMAS LTDA
SB- 9422/1990	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB- 9518/1990	FESTPAN ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
SB- 2197/1991	ESCOLA TERRA MATER LTDA
SB- 4121/1993	LABORTOTAL LABORATÓRIO DE PROT. DENTÁRIA LTDA EPP
SB- 4121/1993	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA BEGO
SB-11431/1993	RIETER AUTOMOTIVE BRASIL-ARTEF.DE FIBR.TÊXTEIS LTD
SB-11431/1993	EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RR- 1533/1996	BERENICE JOSEFA DOS SANTOS MERCEARIA ME
SB-11830/1996	BRASILSEG ADMI. E COR. DE SEGUROS INTERM. FINA. LTDA
SB-11830/1996	FREGONEZI & MELLO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB-11830/1996	SINIGALLI SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB-11830/1996	RNS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB-11830/1996	ANCHIETA-CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
SB-11830/1996	BELEZE CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
SB-11830/1996	LUZZIM ADMIN. E CORRET. DE SEG. S/C LTDA-ME
SB-11830/1996	PAU-BRASIL ASSES. E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
SB-11830/1996	ALPHA ADM. E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
SB-11830/1996	ESSENCIA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
SB-11344/1997	GLOW IMAGES LICENCIAMENTO DE IMAGENS LTDA
SB-11372/1997	TERMOBRASIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA ME
SB-11372/1997	EDMILSON JORGE CESTARI
SB-11372/1997	ARIOMAR PRADO CHAURAIS - ME
SB-11372/1997	CLEUZA MOREIRA
SB- 8001/1999	GOLDEN BALL ESPORTE E LAZER LTDA
SB- 8001/1999	LMGF LANCHES LTDA ME
SB- 8001/1999	GOLDEN BALL ASSESSORIA ESPORTIVA S/S LTDA
SB- 8001/1999	SUELLEN SANTOS DE MEDEIROS FUTEBOL ME
SB-16789/2000	RESTAURANTE M.I.M LTDA-EPP
SB- 2848/2001	ANTÔNIO JOÃO NUNES
SB-10936/2001	DELC AMBIENTAL LTDA
SB- 6536/2002	BRAZUL TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA
SB-21369/2002	INSTITUTO EDUCACIONAL EL SHADAY ABC LTDA
SB-27216/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
RG- 281/2003	ANGELA MENDES RIBEIRO
SB- 4163/2003	LISITEC RETIFICA DE PRECISÃO E COMERCIO LTDA - ME
SB- 4163/2003	PONATECH COM. IMP. E EXP. DE SISTEMAS HIDRÁULICOS
SB- 7524/2003	FD2 SANTOS ACDEMIA DE GINÁSTICA LTDA - ME
SB-17781/2003	MIX EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-19446/2003	N R MOREIRA PIZZARIA ME
SB-19446/2003	CONTAINER COMERCIO DE OCULOS LTDA
SB- 5251/2004	ELIO CIRILO
SB- 6142/2005	NOVA LOTÉRICA LTDA - ME
SB-21955/2005	ITLOG LTDA
SB-21955/2005	MAISBARATO.NET COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

SB- 2608/2006	JOÃO ANTONIO CARDOSO SAMPAIO
SB- 8337/2006	VIDA GESTÃO OCUPACIONAL LTDA
SB-11123/2006	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME
SB-14184/2006	ASSOCIAÇÃO ESPERITA BENEFICENTE MARIA AMELIA
SB- 3641/2008	HELP BYTE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SB-15994/2008	ANTONIO MARCELINO LEITE
SB- 1902/2010	MARCEL LUIS FALATO DA SILVA
SB- 9683/2010	ANDERSON SUZUKI - ME
SB-13336/2010	TAN JUNQIANG - ME
SB-16400/2010	ELAINE MOREIRA DE OLIVEIRA
SB-18614/2010	MCSPA SERV. DE CONFEC. DE MOSÁICOS LTDA.
SB-19702/2010	EVB IND. COM. E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP
SB-10063/2011	LBR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
SB-15049/2011	RM ENERGY IND. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA
SB-21750/2011	JOÃO CARLOS GRATIERI
SB-41727/2011	CELSO BRAS REIS
SB-48889/2011	JULIANA MARTINS DA SILVA
SB- 7591/2012	RITA MARIA MOURA SOARES DE RUSSI
SB-31001/2012	SABERPECA COMÉRCIO DE PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP
SB-32708/2012	VILLA BELEZA CABELEIREIROS LTDA - ME
SB-53305/2012	SUELI APARECIDA NUNES SILVA
SB-55574/2012	MASSAS MIRAMARE LTDA EPP
SB-37999/2013	RICARDO GONÇALVES DOMINGOS
SB-40599/2013	ROBSON FANTINI
SB-64893/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-78173/2013	PIACERE COM. DE CALÇADOS E ACESSORIOS EIRELE ME
SB- 3322/2014	AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
SB-35641/2014	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSES. A RESTAURANTE SA
SB-42299/2014	A CASA DA TAPIOCA LTDA -ME
SB-49649/2014	DENILSON SILVA DE OLIVEIRA
SB-56863/2014	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A

SPU.201, 3 de Setembro de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 99/2014

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-11593/1984	VALDIR CIRELLA
SB- 5008/1990	INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO SHOWPÃO LTDA
RG- 229/2003	W-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTO ELÉTRICOS LTDA
RR- 2920/1989	JORGE TAMANAHA
SB- 9227/1990	TOLTEC ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA
SB- 1302/1991	ERICA MONIQUE DA SILVA RIGO
RR- 712/1993	BERÇARIO MATERNAL FADA MADRINHA S/S LTDA ME
SB- 5130/1994	CELSO MACHADO
SB- 3654/1995	EDSON FRANCISCO TUNES ME
SB- 8163/1995	TEREZINHA CARDOSO SILVEIRA
SB- 1095/1996	MARIA ANGÉLICA PEREIRA
SB-15674/1998	TRANSJARDEL TYRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
RG- 91/1999	M. FREDI ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA
RR- 163/1999	RUBENS C. MACHADO - ME
RR- 163/1999	RUBENS C. MACHADO - ME
RR- 163/1999	VALDECI RODRIGUES DOS REIS
RR- 163/1999	VALDECI RODRIGUES DOS REIS
SB- 1949/1999	AUTO POSTO TRASMONTANO LTDA
SB-12429/2000	MAGAZINE LUIZA S/A
SB- 9771/2001	EXPEDITO DOS SANTOS
SB-24040/2001	CONFRATERNIZAÇÃO ESPIRITUAL ANTONIO FERNANDES
SB-19569/2002	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA KOSTAL - ADCK
SB-19569/2002	RODRIGUES LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME
SB-20476/2002	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
SB-27839/2002	PADARIA E CONFEITARIA FLOR DE MAIO LTDA - EPP
SB- 8909/2004	LUÍS CARLOS COSTA
SB-13123/2004	ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS - ME
SB- 2953/2005	KAZUO OSHIMA
SB- 2953/2005	KAZUO OSHIMA
SB-19810/2005	CARLOS JOSÉ DA SILVA
SB-24689/2005	ITAU UNIBANCO S.A.
SB-12378/2006	VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP
SB-13686/2006	VERDES VALES - MARMORES E GRANITOS LTDA ME
SB-14583/2006	GIOVANI FRANCISCO DE SANTANA
SB-17622/2006	ADILSON PAULO GOES
SB- 9653/2007	COOPERMETA COOP. DE TRAB. DOS MET. AUTONOMOS
SB- 9653/2007	CSN COOP. TRAB. PROF. SERV. NEG. COND. DA CONST. CIVIL
SB- 9653/2007	COOP. TRAB. PREST. SERV. INST. BEN. FIL. REL. UTIL. PUB.
SB-13809/2007	JC PROENÇA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
SB-13809/2007	MARCEL MARTINS PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA-ME
PS-19541/2007	INDÚSTRIA METALPLÁSTICA IRBAS LTDA
SB- 5302/2008	RM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP
SB-10139/2008	DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSP. LTDA
SB-14482/2008	LART MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP
SB-13809/2009	JC PROENÇA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
SB-16835/2010	RF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME
SB-23634/2010	LÍGIA REGINA.P.DINELLI / ANDREIA DINELLI REIS
SB-24544/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB-63952/2012	CELINA DELLA NINA GAMBI
SB-58199/2013	PONTO MIKE COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME
SB-17301/2014	VIBE CLOTHIN COMÉRICO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
SB-22953/2014	A.S.HADDAD ALIMENTOS - EPP
SB-23062/2014	FERNANDO CESARINO MAZZARINO BARRETO
SB-29501/2014	MARIA ROSEMEIRE CÂNDIDO DE ANDRADE
SB-44929/2014	NERES LAVA RÁPIDO LTDA-ME
SB-50398/2014	ALBERTO MOELLER

SPU.201, 3 de Setembro de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 100/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 15/09/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS- 9235/1996	PEREIRA BARRETO LOJA DE CONVENIENCIA COM.LTD-EPP	4063165	142,19
PS- 9235/1996	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4063166	426,56
RG- 715/1988	CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA.	4063125	710,94
RG- 296/1990	DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	4063157	426,56
RG- 314/2003	KENNEDY COM. DE MAT. P/ CONSTR. DE SBC LTDA - ME	4063094	284,37
RR- 1446/1989	TAT & ANA MAGAZINE LTDA ME	4063146	284,38
RR- 591/1990	ANA MARTHA	4063117	142,19
RR- 2670/1990	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	4063087	1.421,87
RR- 1643/1991	BACARDI - MARTINI DO BRASIL IND. E COMERCIO LTDA	4063164	1.421,87
RR- 231/1993	ELEGANCE ART MUNDIAL LTDA	4063187	142,19
RR- 231/1993	KIOKO MIYAGUTI WATANABE RELOJOARIA - ME	4063188	142,19
RR- 276/1994	IMPERIO SERV. ADM. E DOCUM. IMOBILIARIA LTDA-ME	4063170	142,19
RR- 709/1996	MARIA APARECIDA GUAREGNA E OUTROS	4063089	587,59
RR- 1044/1999	MARIA APARECIDA PORFIRIO - ME	4063110	142,19
RR- 543/2001	ANUNCIATO AGUIAR PANIFICADORA - EPP	4063138	284,37
RR- 543/2001	MOVIMENTE ESCOLA DE ARTES LTDA	4063139	142,19
SB-13398/1988	ATIVA COMERCIO ARTEFATOS DE COUROS LTDA	4063152	284,37
SB-16113/1988	BONA TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA	4063112	710,94
SB-13711/1989	HELENA AUREA SALVADOR LAZZURI	4063193	213,28
SB- 8655/1990	AUTO POSTO DE SERVICOS SANTO INACIO LTDA	4063181	426,56
SB-10213/1990	LAR MADRE VINCENZA	4063091	426,56
SB-13684/1992	TOVANI BENZAQUEN COM. IMP. EXP. E REPRESENTACOES	4063095	710,94
SB-15753/1992	BAR DO ANDRE LTDA	4063208	284,37
SB-12110/1993	EDUARDO DAISUKE NUKUMIZU	4063203	142,19
SB- 3818/1995	GILDO AMARO	4063107	213,28
SB-10419/1995	ROBERTA APARECIDA ROCINO MELE	4063197	213,28
SB- 3534/1996	ODONTO PAR - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	4063148	284,38
SB- 9496/1996	CLINICA JOSE MARIA FURLAN S/S LTDA	4063161	142,19
SB- 9496/1996	ORL SERVICOS MEDICOS LTDA.	4063162	142,19
SB-10027/1996	CENTRO DE CUIDADOS E DESENV. INF. MATERNA LTDA	4063159	853,12
SB-12224/1996	GRAO CAFE LOPES LTDA-ME	4063111	142,19
SB- 7330/1997	CONSTRUTORA RONEY HADDAD LTDA	4063100	142,19
SB-15895/1998	DROGARIA SAO PAULO S/A	4063123	142,19
SB- 2731/2000	OPTOCLIN OFTALMOLOGIA LTDA - ME	4063101	142,19
SB- 2731/2000	OTICA TATI LTDA - ME	4063103	142,19
SB- 5888/2000	MONT GRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	4063145	284,37
SB-14836/2000	WHEATON BRASIL VIDROS S.A.	4063183	1.421,87
SB-14836/2000	VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	4063184	1.421,87
SB-15454/2001	ERIC AUGUSTO APARECIDO DE SOUZA	4063092	142,19
SB-15454/2001	L.H.R. MARQUES ALIMENTACAO - EPP	4063093	142,19
SB- 5173/2002	CENTRO EDUCACIONAL NOVA ERA LTDA - ME	4063135	284,37
SB-11633/2002	RENATA RITA DE OLIVEIRA	4063171	142,19
SB-14114/2002	LIDIA LITUKO IDEYAMA E OUTRA	4063151	213,28
SB-21207/2002	HIROS RESTAURANTE LTDA ME	4063194	284,37
SB-24414/2002	ZAPS SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	4063108	142,19
SB-27642/2002	SEVERINA MARCIONILA DA SILVA - ME	4063182	142,19
SB-12390/2003	JET MAR LAVA RAPIDO LTDA - ME	4063102	284,37
SB- 4985/2004	PATIO BOAVISTA SHOPPING LTDA	4063109	213,28
SB- 6499/2004	ZURITECH COM. DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA	4063195	284,37
SB-13957/2004	GILDO AMARO	4063106	213,28
SB-15455/2004	ARMADRI REFRIGERACAO E AR CONDIOCIONADO LTDA ME	4063124	142,19
SB-16317/2004	SIDNEI NASRAUI	4063156	213,28
SB-16602/2004	T.B. VITORIA LANCHONETE LTDA - ME	4063104	142,19
SB- 4776/2005	OIC - OPTICAL IMAGING COMERCIAL LIMITADA	4063167	142,19
SB- 9138/2005	RESTAURANTE DO RAIMUNDO E MARIA LTDA ME	4063096	142,19
SB-14552/2005	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LOPES LTDA EPP	4063178	142,19
SB-14674/2005	RECAF COMERCIAL E TECNICA LTDA	4063143	426,56
SB-19653/2005	FARMACIA RUDGE CENTER LTDA - EPP	4063190	284,37
SB-12421/2006	INACIOS SERV AUTOMOTIVOS E COM DE AUTO PECAS LTD	4063118	142,19
SB-20462/2006	APARECIDO PRUDENCIO DE LIMA	4063105	213,28
SB- 7437/2007	MARIA JOSE PINHEIRO DE ANDRADE E OUTROS	4063120	213,28
SB- 7437/2007	MARIA JOSE PINHEIRO DE ANDRADE E OUTROS	4063121	213,28
SB-12490/2007	QUELHAS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	4063201	284,38
SB-13049/2007	ROGERIO DE CASTRO STRAZZI,NILSON EURIPEDES STRAZ	4063154	213,28
SB-19009/2007	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	4063086	284,37
SB-20339/2007	GILBERTO TADEU GENNARI	4063169	213,28
SB- 1482/2009	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4063179	1.421,87
SB- 2823/2009	SOMOS NOS MODAS LTDA ME	4063172	142,19
SB- 9391/2009	BANCO BRADESCO S/A	4063160	710,94
SB- 9638/2009	APRETEK COMERCIO E MANUTENCAO DE GERADORES LTEPP	4063153	142,19
SB-12178/2009	E.A.C.C.V. MODAS LTDA ME	4063097	142,19
SB-13510/2009	DI VALENTINA FLORES E PRESENTES LTDA	4063206	284,37
SB-17415/2009	MARIO D AMORE JUNIOR	4063191	426,56
SB- 5277/2010	ESPOLIO LEONIDAS FERREIRA NETTO E YOLANDA DE SAN	4063126	1.279,68
SB-12226/2010	SAST-SERV.DE ASS.EM SEG.DO TRABALHO S/S LTDA.ME	4063200	142,19
SB-17506/2010	DANIEL RODRIGUES ALVES	4063196	213,28
SB-25825/2011	MARIANGELA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA	4063130	213,28
SB-27690/2011	NIVALDO CARDIM	4063198	426,56
SB-56079/2011	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	4063128	481,34
SB- 2611/2012	DULCE ROMANA CAMPANELLA ALVES - ME	4063177	284,37
SB- 6925/2012	JOSE RAIMUNDO DE JESUS SANTANA E BENILDA SOARES	4063129	213,28
SB-17351/2012	MOISES DA SILVA MOREIRA	4063150	213,28
SB-30052/2012	MEYERMAN DO BRASIL IND. E COMERCIO LTDA-EPP	4063202	426,56
SB-66579/2012	FORI AUTOMATION DO BRASIL AUTOMACAO LTDA	4063180	284,37
SB- 3253/2013	DOM BRIGADEIRO BRASIL DOCERIA LTDA - ME	4063137	142,19
SB-10851/2013	JOAO MOREIRA SOBRINHO E LAZARINA MOREIRA DE SA	4063192	213,28
SB-33580/2013	ELEVADORES OTIS LTDA	4063132	213,28
SB-34413/2013	GIULIANA BRU CARELLA	4063185	142,19
SB-38530/2013	DROGARIA SAO PAULO S.A	4063113	284,37
SB-38865/2013	WAGNER VILELA SILVEIRA BUENO E OUTRO	4063140	213,28
SB-45420/2013	CHOCOBRAND IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA ME	4063205	142,19
SB-45872/2013	ROBERTO MACEDO DE AMORIM	4063175	142,19
SB-51513/2013	EDSON DO AMARAL LEITE	4063088	213,28
SB-53102/2013	ATHOS CLINICA CIRURGICA S/S LTDA	4063174	142,19
SB-58680/2013	ELEVARES OTIS LTDA	4063131	213,28
SB-58690/2013	ELEVADORES OTIS LTDA	4063199	213,28
SB-62750/2013	ORIVALDO RUI MARCHI	4063114	426,56
SB-64968/2013	ST STANDARD SBC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4063085	284,37
SB-68710/2013	CLINICA VASCULAR ARMANDO LISBOA LTDA	4063204	142,19
SB-74693/2013	ELIANA DUARTE LOPES	4063173	142,19
SB-75185/2013	CLINICA DE PEDIATRIA DR. JOSE ROMEO S/S LTDA	4063098	142,19
SB-75388/2013	VALDIR MATTAR CLINICA MEDICA UROLOGIA	4063122	142,19
SB-77867/2013	SALIM GEORGES SAAD	4063127	362,68
SB-86301/2013	RIACHO GRANDE EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCI	4063133	213,28
SB- 2807/2014	DILCE MARIA ROSSI ROQUE	4063158	142,19
SB- 2958/2014	CHEHIN MEDICINA ESPECIALIZADA DIAGNOSTICA LT-ME	4063144	142,19
SB- 5131/2014	HELIO CARMO OLIVEIRA E NICELIA DO CARMO OLIVEIRA	4063134	213,28
SB-14251/2014	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	4063186	284,37
SB-23039/2014	IVO SAVIETTO NETO	4063084	213,28
SB-30405/2014	DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DD DELTA LTDA - ME	4063141	142,19
SB-31608/2014	RITA DE OLIVEIRA ARAUJO	4063189	142,19
SB-37099/2014	LOTERICA NOVA MARECHAL LTDA - ME	4063168	142,19
SB-41884/2014	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA E OUTROS	4063142	213,28
SB-42823/2014	GERMANO PAULO DE LIMA - ESPOLIO	4063099	213,28
SB-43807/2014	NEDI ROSA OLIVETE BIAGGI	4063119	142,19
SB-47584/2014	COMERCIAL PAULISTA DE SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	4063149	142,19
SB-48246/2014	LUMINOSITA DESIGN DE JOIAS LTDA - EPP	4063116	142,19
SB-48300/2014	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	4063090	226,73
SB-48511/2014	JMJ SILVA COMERCIO DE CALCADOS LTDA -ME	4063136	142,19
SB-50106/2014	MARCELO SILVA WATANABE	4063115	142,19
SB-51659/2014	MACLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4063163	142,19
SB-51886/2014	VERONA SUPORTE IMOBILIARIO EIRELI - EPP	4063147	142,19
SB-52666/2014	LUCIANA DE OLIVEIRA RAMALHO RESENDE	4063176	142,19
SB-53096/2014	DMM REFRIG. PECAS ASSIS. TEC. E SOL. AMB. LT EPP	4063207	1.421,87

SPU.201, 3 de Setembro de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 160/2014

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 10725/1991	ROSA MISTICA SPE INCORPORAÇÃO LTDA	22/10/2014
SB 16906/2010	FRANCISCO LUCIMA BEZERRA	27/09/2014
SB 13011/2006	PEDRO ROSSI NETO	27/11/2014
SB 47682/2014	ABC COMÉRCIO DE CHAPAS LTDA	27/10/2014
SB 60749/2012	ASSOCIAÇÃO NOVA SÃO BERNARDO	27/11/2014
SB 16311/2014	EDINALDO BALBINO DE OLIVEIRA	27/09/2014
SB 16636/1991	AUTO MECÂNICA GALLEGO LTDA	26/11/2014
SB 12830/2003	SONIA CALÇADA	25/10/2014
SB 15128/2014	AMORIM & DEMARCHI ODONTOLOGIA LTDA.	22/10/2014
SB 10359/2009	TIBERIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES XI LT	22/09/2014
SB 07510/2003	RONALDO PERSOLI	28/09/2014
SB 66839/2013	ESPAÇO DA MULHER LTDA	26/10/2014
SB 04050/1995	AKIRA TAKEI	25/11/2014
SB 22693/2002	MARCIO BENEDITO CAITANO	29/11/2014
SB 17400/2006	BUFFET ESPAÇO NATUREZA LTDA	29/10/2014
RR 01735/1990	JOSE AROLDO DE ALBUQUERQUE LANCHONETE ME	29/10/2014
SB 16959/2000	BALITEK INSTR. E SERVIÇOS LTDA EPP	27/10/2014
SB 22926/2007	ODAIR DE FREITAS	22/11/2014
SB 08310/1998	PEDRO MARSON	12/10/2014
SB 04397/1997	NINA ATUKO MABUCHI MIYAKI	29/10/2014
RR 02378/1992	TEMPLO DE DOUTR. UMBANDISTA PAI OXALÁ E PAI OGUM	29/11/2014
SB 16658/2003	SONIA CALÇADA	25/10/2014
SB 18279/2002	MAURICIO RIBEIRO MOTTA	01/11/2014
SB 14965/2014	GILSON BENTO DA SILVA	16/10/2014
RR 01585/1989	TEREZA RONCOLATO	01/10/2014
SB 00783/2004	LUIZ PEDRO CASSINONI	02/12/2014
SB 06657/2001	CARLOS CELSO LIMA DE SOUZA	01/11/2014
SB 1704/2004	CARLOS ALBERTO JOAQUIM	02/05/2015
SB 8098/2010	JOSÉ NELSON GOMES DE LIMA	02/11/2014
SB 7330/1997	CONSTRUTORA RONEY HADDAD LTDA.	02/10/2014

SPU-22, em 03 de setembro de 2014, **Rosemari G.Mariano**, Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 161/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 1808/1997	BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	160020
SB-12668/1994	IEDA MARINHO DE CARVALHO	160022
SB- 9939/1998	ASCAEL COMERCIAL LTDA	160021
SB- 8915/2001	RENAN DOS SANTOS	160214
SB-26277/2001	CLEONICE DANTAS EVANGELISTA	160304
SB-17448/2002	JORGE ROBERTO DOS SANTOS	160136
SB- 9711/2006	ASSOCIACAO DAS IGREJAS CRISTAS DA FAMILIA	160298
SB- 9711/2006	MILTON SOARES DE SOUZA JUNIOR	160299
SB-11559/2006	MANOEL ALONSO	160220
SB-12704/2006	EDUARDO FURUMORI	160018
SB-13310/2006	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	160221
SB-13310/2006	SANDRA DAS NEVES REIS	160222
SB- 6875/2007	JOSE ADILSON ABRANTES	160303
SB-19044/2007	DENER JOSE KUBIKI	160189
SB-19707/2007	ALBERTO FERNANDES MARTINS	160217
SB-20610/2008	ELIANA CATARINA ERNANI VENDRAMI	160296
SB-20610/2008	CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA	160297
SB-10103/2009	IRONEL CANDIDO RIBEIRO	160302
SB-11829/2009	UOSTON AMORIM DA SILVA	160328
SB-19317/2009	MEIRE CRISTINA BITOLO LAZZARINI	160326
SB-19317/2009	MARIA APARECIDA SPESSOTTO	160300
SB-23710/2011	ANGELA MARIA BERNARDO	160170
SB-13044/2012	IVAN MARCEL LOTTO	160331
SB-72749/2012	AILTON DE OLIVEIRA ARAUJO	160137
SB-74271/2013	JOAQUIM DE SOUZA MACEDO	160306
SB-11243/2014	JEREMIAS JOSE CANDIDO	160327
SB-37703/2014	MARIA TEREZA CARDOSO	160301

SPU.22, em 5 de Setembro de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 162/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
PS-12543/1994	LUIS DIOGO MAGAZINE LTDA ME	35.986
PS-12543/1994	RAQUEL PAVAO RUIZ LINGERIE - ME	35.895
RG- 171/1990	GLAMOUR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	35.959
RR- 2466/1989	WR AUTO CENTER LTDA ME	36.073
RR- 2466/1989	JP DE MAGALHAES ACABAMENTOS - ME	36.074
RR- 369/1990	WALTER TRAINE BRAIM	35.884
RR- 949/1990	ANTONIO CARLOS DE LIMA HOTEL	35.963
RR- 1730/1991	NIC BAR E HOTELARIA LTDA EPP	36.075
RR- 2962/1991	PROMEQ PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA	35.879
RR- 2962/1991	RSR ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME	35.880
RR- 2962/1991	DESPACHANTE N.S. APARECIDA S/S LTDA	35.883
RR- 3836/1991	ZELI MARIA GOMES	36.001
RR- 238/1993	QUALITY AUDIO CAR LTDA - ME	35.877
RR- 238/1993	BAR E LANCHONETE MINHO LTDA	35.724
RR- 238/1993	PUPIM MODAS LTDA-ME	35.725
RR- 386/1996	MARIANGELA DE CARO ESPOSITO	35.960
RR- 783/1996	RAI INGREDIENTS AROMAS DE FRAGRANCIAS LTDA	35.957
RR- 3357/1997	BJ TECH LTDA - EPP	35.952
RR- 730/1998	BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA ME	36.070
RR- 813/1998	GASMANIA COMERCIAL LTDA	35.781
RR- 818/1998	BOA ENTRADA AUTO POSTO LTDA	35.799
SB-12119/1988	J. N. DA SILVA SALGADOS	35.847
SB-12119/1988	SUCOS E LANCHES VALE TUDO LTDA - ME	35.848
SB-12119/1988	RL COM.DE LIVROS E ENSINO LTDA-ME	35.849
SB-12119/1988	PETRA MOSAIC-SBC COM.DE MAT.DE CONSTR.LTDA	35.850
SB-14545/1989	LANCHONETE GOLDEN CHOPPS LTDA	35.930
SB-13912/1990	RBS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	35.423
SB- 2628/1991	INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA	35.980
SB- 2962/1991	TEMA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA	35.882
SB- 4541/1991	T.MASSUNAGA & CIA LTDA	35.857
SB-15687/1991	A.F. MULTIMARCAS REPARADORA DE AUTOS LTDA-ME	35.422
SB- 267/1992	MACHINE MOTO SHOP LTDA	35.843
SB- 267/1992	BLACK MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	35.844
SB- 8263/1992	E.M DOS SANTOS -DEGUSTAÇÃO E CHOPERIA ABC-ME	34.572
SB-12831/1993	CLINICA DE ASSIST. PSICOLÓGICA SELF SS LTDA.-ME	35.868
SB- 6173/1994	M & P ENGENHARIA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA-ME	35.985
SB-10491/1994	DANCETERIA E LANCHONETE FINA FLOR LTDA ME	34.571
SB- 262/1995	COMUNIDADE EVANGELICA ALÉM DO VEU	34.635
SB- 823/1995	HELBER MAGALLENO DE PAULA BUFFET	35.928
SB- 6391/1995	ITAU UNIBANCO S.A.	36.053
SB- 6622/1996	MINIMERCADO OMEROGA LTDA ME	36.071
SB-12224/1996	HOSPITAL IFOR LTDA	36.054
SB- 7308/1997	EDMIR MEIRA MESTZK	35.856
SB- 7574/1997	C.L.RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	35.970
SB- 7574/1997	AGRICOLA JANDELLE S.A.	35.971
SB- 7574/1997	MARCOS DE PAULA SILVA-LOGISTICA E ARMAZENAGEM-ME	35.972
SB- 7574/1997	FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA	35.973
SB- 7574/1997	MARCELO CARLOS PEREIRA REFEICOES ME	35.974
SB- 7574/1997	NUTRIMAR INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA	35.975
SB- 7574/1997	JUNDICARGAS TRANSPORTES LTDA	35.976
SB- 7574/1997	REIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	35.977
SB- 6420/1998	AKL COMERCIAL ELETRICA LTDA	35.424
SB- 8245/1998	EFRAIM ANGELO PEREIRA DE SOUSA	35.841
SB- 8245/1998	FRANCISCA SERGIANE DO NASCIMENTO - ME	35.842
SB-17876/1999	CONSTRUTORA ADMIN. IMOBILIARIA MANTARO LTDA	36.067
SB- 639/2000	RESTAURANTE E APERITIVOS RECANTO DO JUCA LTDA	35.982
SB- 2731/2000	OTICA TATI LTDA - EPP	35.914
SB- 2731/2000	OPTOCLIN OFTALMOLOGIA LTDA - ME	35.915
SB-12370/2000	EDUARDO MESQUITA DE SOUSA - ME	36.051
SB-12370/2000	HIPERPETRO II COM.VAR.DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	36.052
SB-14309/2000	ITAU UNIBANCO S/A	35.845
SB- 1902/2001	HOLLBRAS FILTROS E EQUIPAMENTOS INDUST.LTDA	35.958
SB- 5944/2001	AGEM STAR SISTEMAS LTDA EPP	35.925
SB- 8214/2001	MARCO ANTONIO DA SILVA ESTACIONAMENTO ME	35.032
SB- 5721/2002	PIZZARIA E CHURRASC.TOMASELLI E MINICELLI LT ME	35.903
SB- 9398/2002	LHC CURSOS E SERVICOS LTDA - ME	36.002
SB-10828/2002	OKAZAKI ELETRONICA LTDA	35.888
SB-10828/2002	ANDO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	35.889
SB-10828/2002	FATRUWAL COMERCIO DE BORRACHAS LTDA-EPP	35.891
SB-10828/2002	CLAUDIA ROCHA DE CARVALHO MOVEIS - ME	35.892
SB-10828/2002	BIKE STORE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA ME	35.893
SB-11733/2002	C. PELOSINI	35.904
SB-13165/2002	A & R LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA ME	34.774
SB-17341/2002	APOENA LTDA ME	35.782
SB-17341/2002	DANIELA LIVIA MARZURA	35.783
SB-17341/2002	ARNON VIEIRA CANUTO	35.784
SB-17341/2002	MARCELUX COM. E INST.ELETR. E HIDRAULICA LTDA ME	35.785
SB-17341/2002	ROGERIO FERREIRA CARDOZO	35.787
SB-17341/2002	MARCOS ROBERTO DE QUADROS	35.788
SB-17341/2002	TOTTAL CRED VEICULOS LTDA	35.789
SB-17341/2002	VIVIANE CRISTINA RIBEIRO GOMES	35.790
SB-17341/2002	VALCIR ALVES	35.791
SB-17341/2002	LANCHONETE VIVALDI LTDA - ME	35.792
SB-17341/2002	RONALDO HERNANDES SILVA	35.794
SB-17341/2002	BIG BUNNY SERVIÇOS DE COM. E PROPAGANDA LTDA -ME	35.795
SB-20437/2002	MOTORSHOW COMERCIO EXTERIOR LTDA	35.871
SB-24418/2002	FRANCISCO MIGUEL MOURA	36.068
SB- 1691/2003	LOURDES ALVES MOREIRA DE SA	34.771
SB- 5085/2003	SOUZA & SILVA ESTACIONAMENTO LTDA - ME	35.574
SB-16537/2003	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BEBIDAS - ME	36.061
SB- 1821/2004	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	35.816
SB- 1821/2004	IVAN CERNIC RAMOS JUNIOR REPRESENTACOES	35.817
SB- 1821/2004	GAIOZO BABICHAK E AROCHI SOCIEDADE DE ADVOGADO	35.818
SB- 1821/2004	GDA COM. E INSTALACAO DE EQUIP.INDUSTRIAIS LTDA	35.819
SB-13915/2004	BAR E PETISCOS R.C LTDA ME	35.798
SB-15417/2004	CRISTAL CABELEIREIROS S/S LTDA - ME	35.869
SB-15417/2004	RAFAEL ALEJANDRO OLIVA PARELHO - EPP	35.870
SB-18914/2004	IRONDES JOSE MARQUES DA ROSA - ME	35.859
SB- 2590/2005	IGF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	35.866
SB- 2590/2005	DP&G DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	35.867
SB- 6142/2005	NOVA LOTERICA LTDA-ME	35.852
SB- 6142/2005	JOELMA SANTIAGO CARO	35.853
SB- 6142/2005	FIDALGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	35.854
SB- 6142/2005	RAQUEL MARQUES DE ANDRADE SANTOS	35.855
SB- 6236/2005	ALL VARAH COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA -ME	35.876
SB-20842/2005	ACADEMIA FITNESS COMERCIAL LTDA	35.726
SB-23929/2005	MARQUES & NEPITA IDIOMAS LTDA	35.981
SB-23944/2005	ALFA & OMEGA PEDRAS	35.961
SB- 555/2006	VERA LUCIA SAMPAIO VELOSO ME	35.800
SB- 2608/2006	JOAO ANTONIO CARDOSO SAMPAIO ESTACIONAMENTO ME	35.033
SB- 3720/2006	NOGUEIRA NEVES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	35.916
SB- 3720/2006	ACAO SERVICOS DE COBRANCA LTDA - ME	35.917
SB- 3720/2006	GOUP COMUNICACAO SERV WEB E INFORMATICA LTDA	35.918
SB- 3720/2006	TNS COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.	35.920
SB- 3720/2006	C.CAP-CORTE DE CONCIL.E ARBITR.PAULISTA LTDA.	35.921
SB- 3720/2006	NOGUEIRA NEVES SERVICOS APOIO EMPRESARIAL LTDA	35.922
SB- 7386/2006	SUBRAMAD DO ABC MADEIRAS LTDA - ME	35.851
SB-16684/2006	BANCO DO BRASIL S/A	35.823
SB-17128/2006	DEPOSITO DE GAS E AGUA YAMAGAS LTDA-ME	35.873
SB-18471/2006	LAVA RAPIDO HIGA LTDA	35.605
SB- 1845/2007	RAQUEL SOARES SIMONI ME	35.569
SB- 6855/2007	PONTO COM MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME	35.858
SB- 7392/2007	IGREJA MISSIONARIA COROA DA JUSTIÇA	34.573
SB- 9643/2007	POSSETI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	35.874
SB-22074/2007	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	35.421
SB-22287/2007	ALESSANDRO STUANI CORREA	35.924
SB- 3427/2008	JULIO YOTATSU TONAKI	35.820
SB- 7370/2008	FLUX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	35.815
SB-10997/2008	MACIEL APARECIDO DOS SANTOS	35.864
SB-10997/2008	REPARACAO AUTOMOTIVA CEL MAR LTDA - EPP	35.865
SB-14323/2008	DALOSTTO PIZZARIA LTDA ME	35.907
SB-17366/2008	APARECIDA BERTASSA - ME	36.069
SB- 911/2009	CENTEFER CENTRAL IMP. DE PROD. SID. LTDA EPP	35.846
SB- 1845/2009	SONAIRA BARROS PEREZ	35.570
SB- 2426/2009	GOLDEN PACK ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	35.962
SB- 2426/2009	MAKLASER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35.953
SB- 2426/2009	MASITECK ASSISTENCIA TECNICA LTDA	35.954
SB- 2426/2009	MASIPACK IND.E COM.DE MAQ.AUTOMATICAS S/A	35.955
SB- 2426/2009	MAKPECAS COM.DE MAQ.EQUIP. E CONSULTORIA LTDA	35.956
SB- 6321/2009	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	35.931
SB-11614/2009	BARIZAN & PERDAO CAFETERIA LTDA - ME	35.912
SB- 2737/2010	SANDRA MARY SANTOS BRITO	35.887
SB-13835/2010	ALWAYS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	35.984
SB-15003/2010	BEIRUTE ESFIHARIA LIMA LTDA - ME	35.951
SB-17798/2010	SALOMAO COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	36.072
SB-17820/2010	MENINA MA COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME	35.901
SB-17820/2010	IGREJA EBENEZER	35.902
SB-17820/2010	MINIS DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.825
SB-17908/2010	CROCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	36.062
SB-21388/2010	ADRIANA MEDEIROS DE ALMEIDA MINIMERCADO-ME	36.058
SB-21388/2010	LM COSTA MINIMERCADO - ME	36.059
SB-21388/2010	MERCADINHO PINDORAMA LTDA - ME	36.060
SB- 1380/2011	MAIARA PORTO SANTOS ACESSORIOS ME	35.860
SB- 1380/2011	MASTER METAL USINAGEM LTDA	35.861
SB- 1380/2011	WALACE SILVA DE MAGALHAES -ME	35.862
SB-32061/2011	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCACAO E ENSINO S/S LT	35.908
SB-43489/2011	FORMATO MOBILE-COM.DE MOVEIS E DECORACOES LT.ME	35.932
SB-44383/2011	FLASA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	35.872
SB-46645/2011	MEG - CENTRO DE IDIOMAS LTDA - ME	35.979
SB-55477/2011	CROMOACAO - SERVICOS DE CROMO LTDA	36.065
SB-55477/2011	PIZZARIA EXPRESS DO PLANALTO LTDA ME	36.066
SB-60193/2011	JORGE LUIS FRANCA DA SILVA	35.863
SB-61622/2011	LAVA RAPIDO VINTE E TRES DE MAIO LTDA ME	35.886
SB-63309/2011	PET SHOP PATINHAS DE ANJO LTDA - ME	35.978
SB-82061/2011	NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	35.909
SB-31030/2012	CARCHEL ANODIZACAO E COLORACAO LTDA.	35.875
SB-36414/2012	LUCAS MECANICA DIESEL LTDA ME	35.840
SB-36474/2012	MARIA MAGDALENA GAUTSCHI	35.839
SB-54543/2012	AVARUA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	35.573
SB-65186/2012	RENATA SANTANA ASSIS ESCOLA ME	35.885
SB-11528/2013	MR SPORT-ABC COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME	35.821
SB-11940/2013	D LETRA CONFECCAO LTDA ME	35.425
SB-36118/2013	CONFECCOES ADELANTE LTDA - ME	35.822
SB-36277/2013	RCH CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	35.796
SB-38530/2013	DROGARIA SAO PAULO SA	35.933
SB-54157/2013	GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA ME	35.824
SB-79654/2013	NICOLA DONATO VALERIO	36.056
SB-80023/2013	CARLOS ALBERTO JOAQUIM	35.813
SB- 204/2014	CARLOS ALBERTO JOAQUIM-ESTACIONAMENTO	35.927
SB- 1738/2014	ANTONIO INACIO CORDEIRO	35.814
SB- 8746/2014	LENITA FERNANDES DOS SANTOS ME	35.572
SB-14982/2014	IVANA NUNES DE SOUZA -ME	35.911
SB-22921/2014	ESCRITORIO	35.913

SPU.22, em 5 de Setembro de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 163/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
PS-20314/2003	TIAGO ABREU MUNAROLO	54983
RR- 2094/1992	RUBENS GUIMARAES	55163
SB- 6600/1982	FRANCISCO DOMINGOS LEITE	54743
SB-18163/1998	MITTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	54741
SB-18163/1998	PAULO CESAR ROSSI ESTEVES	54742
SB-16225/2004	ASSOC. MORAD. N.H.C.M.A.B.R. REG. OESTE DIADEMA	55177
SB- 4580/2009	ANTONIO DOMINGOS PEREIRA	55166
SB- 7096/2009	CLAUDIO BASIOTTI	55165
SB-10308/2010	LIGIA ALVES DE GODOI	55167
SB-45249/2012	SERGIO ANTONIO PEREIRA	55164
SB-78113/2013	JOSE CLEMENTINO SANTOS	54745
SB-10531/2014	LUIZ GONZAGA PORTO	54984

SPU.22, em 5 de Setembro de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 164/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao D**EPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 1650/1993	CHURRASCARIA PAULI GRILL LTDA ME	9.094
RR- 2605/1993	ETIMO INDUSTRIAL ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA	9.142
SB- 3673/1992	DUROTEC INDUSTRIAL LTDA	9.141
SB-16496/1998	ERIKA SUZUKI SATO LAVANDERIA - ME	9.143
SB- 2727/2004	MARCOS ANTONIO BARACHO	9.329
SB-22387/2007	SOCIEDADE ISLAMICA DE BENEFIC. ABU BAKER ASSADIK	9.322
SB-17157/2008	SPAZZIO SOLLAR ESTETICA LTDA - ME	9.321

SPU.22, em 5 de Setembro de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 165/14

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANGELA SUELY SCATONE	017.021.039.000	704-2876816/2014	R$ 2.132,80		1410201414735/2000/SB
ANTONIO DOMINGOS PEREIRA	011.067.019.000	704-2876827/2014	R$ 639,84		14102014 4580/2009/SB
ASSOC. MORAD. N.H.C.M.A.B.R. REG. OESTE DIADEMA	003.045.022.000	704-2876829/2014	R$ 2.132,82		1410201416225/2004/SB
CLAUDIO BASIOTTI	009.067.042.000	704-2876826/2014	R$ 142,19		14102014 7096/2009/SB
EVA FERREIRA DA CRUZ	032.048.053.000	704-2876811/2014	R$ 853,56		1410201410503/1982/SB
FRANCISCO DIAS BATISTA	009.031.015.002	704-2876814/2014	R$ 284,38		1410201423096/2007/SB
FRANCISCO DOMINGOS LEITE	023.044.020.000	704-2876820/2014	R$ 213,28		14102014 6600/1982/SB
ISRAEL APTER	005.006.023.000	704-2876809/2014	R$ 1.706,24		14102014 8675/2000/SB
ITAU UNIBANCO SA	013.063.021.000	704-2876812/2014	R$ 213,28		1410201416121/2010/SB
JOSE CLEMENTINO SANTOS	512.008.025.000	704-2876821/2014	R$ 853,12		1410201478113/2013/SB
LIGIA ALVES DE GODOI	012.007.039.000	704-2876828/2014	R$ 1.279,68		1410201410308/2010/SB
LUIZ GONZAGA PORTO	033.040.037.000	704-2876823/2014	R$ 284,38		1410201410531/2014/SB
MARIANO SADA BOTAYA	012.023.035.002	704-2876813/2014	R$ 426,56		14102014 7444/2011/SB
MARTA DI MAURO DAVID	017.039.066.000	704-2876815/2014	R$ 568,76		14102014 2917/2008/SB
NELSON JOSE BUNCANNA	019.024.117.000	704-2876817/2014	R$ 426,56		1410201438716/2012/SB
PAULO CESAR ROSSI ESTEVES		704-2876819/2014	R$ 213,28		1410201418163/1998/SB
RUBENS GUIMARAES	010.025.034.000	704-2876824/2014	R$ 213,28		14102014 2094/1992/RR
SERGIO ANTONIO PEREIRA	011.046.036.000	704-2876825/2014	R$ 853,14		1410201445249/2012/SB
SINFORIANO MARTINEZ AMIGO	007.025.010.000	704-2876810/2014	R$ 284,38		1410201454527/2014/SB
TIAGO ABREU MUNAROLO	033.088.101.000	704-2876822/2014	R$ 284,38		1410201420314/2003/SB

SPU-2, 03 DE SETEMBRO DE 2014
A**LEXANDRA JONATHAS DE SOUZA**
DIRETORA DA SPU-2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 191/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 15/09/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
BS-71625/2013	ROGÉRIO COSTA LUPPI E REGINALDO COSTA LUPPI	4054116	6.028,58
SB-10462/1989	COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	4054068	213,28
SB-11808/1994	ÍTALO SETTI E ESPÓLIO DE DARIO SETTI JÚNIOR	4054070	533,21
SB-12368/1995	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	4054118	1.028,90
SB-15420/2003	VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4054101	3.428,26
SB-18206/2004	ROBERTO LONGHI	4054043	83,28
SB-17237/2006	ATIVO IMÓVEIS E ASSESSORIA LTDA.	4054057	391,01
SB- 4925/2007	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	4054073	450,25
SB-14198/2007	RENATO MENEGHETTI	4054094	679,85
SB-16931/2008	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA.	4054059	142,18
SB-13754/2009	ITAÚ UNIBANCO S/A	4054092	213,28
SB-14008/2009	ADRIANO INÁCIO DOS SANTOS	4054065	960,68
SB-16826/2009	JOSÉ MARIA PEREIRA DE MATOS	4054019	54,61
SB-19393/2009	HAMILTON CALEFFI	4054001	168,41
SB-15066/2010	FACILITY MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA.	4054098	3.009,63
SB-16702/2010	ESPÓLIO DE JOÃO LINO PONTES	4053989	87,36
SB-24188/2010	SUN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4054096	4.361,57
SB- 4923/2011	VERA LÚCIA ALVES DE LIMA E OUTRA	4054069	4.207,62
SB-27875/2012	DIONE MARIA PEDRO	4054060	486,63
SB-32853/2012	MANOEL CELESTINO PAIVA E LYNDA MARIA VIEIRA PAIVA	4054013	57,44
SB-50091/2012	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	4054117	80,94
SB-45493/2013	ANTONIA DO CARMO TOMÉ E OUTROS	4054088	17.195,36
SB-56253/2013	SEBASTIANA APARECIDA TEIXEIRA E OUTROS	4054061	492,82
SB-62891/2013	CARLOS AUGUSTO LIMA GONÇALVES E OUTRA	4054119	523,48
SB-69096/2013	ARMANDO CAVINATO FILHO E ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	4054093	937,63
SB- 1599/2014	JOSIANE SALLES DIVINO	4054071	960,15
SB- 2769/2014	ODIR DORADOR MARTINEZ	4053965	99,03
SB-11629/2014	HÉLIO ALONSO JÚNIOR	4054062	1.105,24
SB-13226/2014	MARCEL MARTINELLI PIMENTEL E OUTROS	4053977	256,13
SB-13738/2014	IRIA MARGARIDA VINTURINI FERREIRA/VALDIR BENTO VINTURINI	4054074	1.875,57
SB-16286/2014	APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	4054031	94,56
SB-20530/2014	MÁRCIA TERESA DE CARVALHO LUCAS	4054115	2.151,19
SB-21352/2014	CLAUDINEI ZANUTO E OUTROS E ARMANDO ZANUTTO	4054120	1.008,26
SB-22341/2014	REGIANE NISHIHATA TAKAMORI	4054056	359,26
SB-24678/2014	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	4054066	489,15
SB-26177/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4054058	426,57
SB-26868/2014	MARIA ISOLINA MUÑOZ FLORES	4054075	77,03

SB-27173/2014 ORLANDO TEREZAN	4053936	56,55
SB-35627/2014 ALCIDES PONDIAN (ESPÓLIO)	4053955	50,70
SB-36592/2014 SUPERMERCADO HIROTA LTDA	4054055	1.591,03
SB-37563/2014 MAGNO ROGÉRIO CAMPOS	4053943	51,47
SB-39920/2014 MARILURDES ALVES FERNANDES DE CARVALHO	4054103	97,46
SB-41142/2014 ANA ELEOSINA ALVES	4053925	51,43
SB-41496/2014 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.	4054067	284,38
SB-41753/2014 JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	4054064	1.308,57
SB-43660/2014 BASIC ELEVADORES LTDA.	4054063	142,19
SB-49987/2014 AFONSO TEOBALDO DOMINGUES (ESPÓLIO)	4054095	464,94
SB-51096/2014 BASS ELEVADORES LTDA - EPP	4054072	142,19
SB-52063/2014 ELEVADORES OTIS LTDA.	4054087	710,95

SPU.21, 3 de Setembro de 2014, **Marilia Iniesta**s - Oficial Administrativo, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 187 / 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 11954	1975	SP EMPREENDIMENTO IMOB. SC. LT
RR 1843	1979	MARCO ANTONIO RODRIGUES MOURO
SB 4672	1979	SANTA ADELIA INCORPORAÇÕES IMOB. LT.
SB 1526	1982	JOÃO FERNANDES FILHO
SB 15320	1986	MOHAMAD ABDOUNI
SB 15398	1988	ANTONIO BERTELLI
P.S 2563	1989	ALCIDES TOME
SB 15964	1989	ALBERTO T. NEZU
RR 1940	1991	GERALDO CAMARINI
SB 3400	1996	MERCEDES T. GUAZZELLI
P.S 12867	2000	ANTONIO ZACARIAS ALEXANDRE
SB 6686	2001	CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI
SB 6707	2001	CONDOMINIO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM
SB 13177	2003	TERUO COGA
SB 21919	2003	ALBERTO FERNANDES MARTINS
SB 14423	2005	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LT
SB 2476	2005	ANTONIO FERRETTI DOS SANTOS - ESPÓLIO
SB 11495	2006	NILZA V. MENDES
SB 15011	2006	ISABEL APARECIDA \. DE OLIVEIRA JOAQUIM
SB 17138	2006	HM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA –ME
SB 9334	2006	MAURICIO SPRENGEL
SB 19787	2007	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ
SB 19838	2007	GILVAN JOSE DE ASSIS
SB 22889	2007	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA
SB 23212	2007	MARIA HELENA ALVES DA SILVA
SB 23345	2007	PAULO JOZI HASHOMOTO
SB 3181	2008	ILÁRIO FAZZIOLI – ESPÓLIO
SB 4674	2008	JUVENTINO FRANCO E OUTROS
SB 7488	2009	SERGIO DELIJAICOV
SB 4244	2009	CARLOS HISASHI MIYAKI E OUTROS
SB 4681	2009	MARIA NECI LINO DA SILVA
SB 15089	2010	DB TRANSNATIONALLOGISTICA BRASIL TRANSPORTES LT
SB 901	2010	MARLY GARCIA DOS SANTOS PATRASSO
SB 9282	2010	FERNANDO DARE ROTTO
SB 13496	2011	MARISE CANDIEV DE CAMPOS
SB 29212	2011	REINALDO SASSO
SB 45169	2011	CEZAR EDUARDO MAUAD
SB 57860	2011	JULIANA CRISTINA EUGENIO CONTE
SB 27041	2012	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
SB 30890	2012	DIAGNOSTICO DA AMERICA S/A
SB 35217	2012	VINICIUS DA SILVA GARCIA
SB 39983	2012	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
SB 50253	2012	JOSE CARLOS GODOY
SB 50923	2012	HELIANE S. OLIVEIRA
SB 59472	2012	ISMAEL MOURA PAREDE
SB 63538	2012	ANTONIO NEURIVAN PINHEIRO
SB 80820	2012	IRMAOS CORAZZA S.A MOVEIS CONSTRUÇÕES IND. COM.
SB34461	2012	ANDERSON ARAUJOM BORGES
SB 34567	2013	JOSE DAVID NETO
SB 42261	2013	JOSIAS LOPES DE AVILE
SB 5032	2013	MARIA DE LOURDES S. GUOLO
SB 53443	2013	ISIDRO DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 55173	2013	CLAUDIO DONIZETE SILVA SOUTO E OUTRA
SB 72222	2013	ITALINA BATTISTINI CAPASSI
SB 74750	2013	CARLA CRISTINA PANIGASSI
SB 74771	2013	ANA LUCIA MAGALHÃES MENDES
SB 82310	2013	VERA LUCIA GOMES
SB 86725	2013	JOSE VALTER IGLESIAS
SB 87581	2013	AQUARELA PRINT – COM – SERV. DE IMPR GRAFICAS LTDA ME
SB 11591	2014	VALDEIR PIRES DE OLIVEIRA
SB 19609	2014	OSWALDO SALVATERRA FILHO
SB 2507	2014	MARCELO B. MORENO
SB 26411	2014	COMP DE SAN BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP
SB 27163	2014	LUCILENE COUTINHO SOUZA
SB 2977	2014	CLAUDINEI COSTAMAGNA
SB 29790	2014	JORGE LOPES DA SILVA
SB 33181	2014	CELSO ALEXANDRE RIBEIRO
SB 34528	2014	MANOEL ANTONIO DE ARAUJO
SB 37081	2014	ISAURADI DA SILVA
SB 38739	2014	BETA 04 INCORPORAÇÃO LTDA
SB 38744	2014	MARIA DOLORES SODRE ANDRADE
SB 40802	2014	SINEIDE VALERIA DE LIMA SILVA
SB 40984	2014	RENATO DE FREITAS
SB 41202	2014	DOUGLAS LALLI
SB 42346	2014	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 42910	2014	GIZELE RODRIGUES VEIGA
SB 43087	2014	MANUEL RODRIGUES ALVES
SB 43313	2014	WALTER CAMENALE JUNIOR
SB 44835	2014	SANTA PEREIRA DA ROSA SORIANO
SB 47417	2014	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 5106	2014	FLEURY S/A
SB 51337	2014	JOSE COUTINHO SOUZA

SPU-21, 05 de setembro de 2014, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares , **Lacy da Silve**ira – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 188/ 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados.
O não atendimento **no prazo de 30 dias** implicará no indeferimento do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 17678	1978	AUGUSTO SERGIO MORELLI
SB 14266	1983	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
RR 1623	1984	JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS
SB 2208	1986	SABA STO IGNACIO
SB 8296	1989	IVAN HENRIQUE DA COSTA
SB 7060	1994	JOCLATEL ELETRECIDADE E TELECOM LTDA
SB 5012	1995	EDJALMO FAJARDO
SB 9345	1995	DIRCEU MODULO
SB 1934	1996	EDSON FERNANDES DIAS
SB 7429	1996	BERNARDO KREBS
SB 7878	1996	AILTON BIFFI
SB 68	1997	AUREO RAMALDES
PS 14611	1998	BERNARDITO PALMA NANCULEO
SB 12205	1998	WILTON EGILBERTO PIRES DA SILVA
SB 19783	1998	MARCOS ANTONIO SILVIERI E OUTRA
SB 9135	1998	ELIEZER LEVIN
SB 16829	1999	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO E OUTRO
SB 16861	1999	ANA CAPITANIO SAVORDELLI
SB 4803	1999	DOVALDO GARCIA
RR 491	2001	GERSON GOMES DA SILVA
SB 15067	2001	ADALTON CARDOSO COSTA
SB 21738	2001	CAETANO VILLANI
SB20811	2001	LAURIDIO DA SILVA DE SOUZA
SB 13817	2002	JOSE DE BARROS VIANA
SB 25679	2002	JOSÉ CARLOS VERTEMATTI
SB 28511	2002	ALFREDO DA SILVA JUNIOR
SB 18735	2003	MANUEL PEREIRA FERNANDES
SB 18100	2004	EVANDRO DE ANDRADE COSTA E OUTRO
SB 18831	2004	EDUARDO PAVANELLO
SB 19697	2005	IVO SEBODE
SB 20106	2007	IRENE BEZERRA LIMA
SB 9153	2007	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS
SB 11704	2008	MIYAKE KIYOKO
SB 17000	2008	EDNALDO FERREIRA MATIAS
SB 19101	2008	SILVIO BRAZZANUTTO
SB 9001	2008	MANOEL XAVIER DO NASCIMENTO
SB 754	2009	FABIANA BONONI DO CARMO E FERNANDO DO CARMO
SB 16046	2010	EDVINO OTAVIANO DE SOUZA
SB 16873	2010	REGINA CELIA URBETELI ALMEIDA DE SÁ
SB 17585	2010	SANDRA STEFANONI
SB 3166	2010	CARLOS ALBERTO GOMES E OUTRA
SB 7123	2010	VALDEMIR ANTONIO SPINELI
SB 22413	2011	MAURO RAMOS
SB 25566	2011	IRACI ALVES VEIRA TRIANA
SB 41852	2011	EDNALDO FEITOSA
SB 42105	2011	MANOEL CAPISTRANO DA SILVA
SB 44508	2011	OSMIR DE MATOS SCOMPARIM – ESPÓLIO
SB 44912	2011	JARDIM INDEPENDÊNCIA
SB 46947	2011	LUIZ GONZAGA DE SÁ PINTO
SB 5948	2011	MARIA ROSA DO CCONCEIÇÃO
SB 9170	2011	REINALDO DA SILVA
SB 27791	2012	ADRIANA HIROMI MANABE
SB 31874	2012	MARIA DE FÁTIMA TAVARES SUGA
SB 47638	2012	SMS PNEUMÁTICOS DO BRASIL LTDA
SB 61943	2012	REGIANE BONINI
SB13041	2012	SILVANO VIEIRA DA SILVA
SB 25811	2013	SONIA OLIVEIRA VARGAS
SB 27936	2013	MANUEL BONIFÁCIO FERNANDES DOS SANTOS
SB 34426	2013	MARIA CLEONICE DA MOTA
SB 48124	2013	ALEX ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS
SB 57585	2013	TATIANA EMIYE KUBOTA MUNHOZ
SB 66169	2013	SANDRA TURRIBIA
SB 70727	2013	SEVERINO TEIXEIRA DA MATA
SB 77606	2013	FRANCISCO DOGLAS ROSA- ESPÓLIO
SB 77780	2013	RODRIGO LOPES PEREIRA
SB 84111	2013	EDI PEREIRA DE ANDRADE
SB 85815	2013	IVANISE MODESTO RIBEIRO
SB 12997	2014	ALEXANDRE PADUA PIDONE
SB 1452	2014	VALDIR LUIZ LOPES
SB 15409	2014	JOÃO CARLOS LOUREIRO
SB 15623	2014	VICENTE GREGÓRIO DE SÁ
SB 22130	2014	ANTONIO PINTO DA SILVA
SB 30911	2014	ADÉLIA ROSA FELIPPE
SB 33509	2014	ALICIO TUROLA
SB 3449	2014	EDUARDO PEREIRA CANTÃO E OUTRA
SB 35546	2014	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS
SB 35875	2014	RAFFAELE ESPOSITO
SB 36355	2014	LUIZ CARLOS AMORIM
SB 38733	2014	DIRCEU REIS (ESPÓLIO)
SB 38737	2014	EUCLIDES MANTOVAN
SB 38746	2014	PAULO MANOEL AMARO E OUTRA
SB 43489	2014	PAULO SABUROSEKIGUTI
SB 45085	2014	MARIA DE FATIMA VAROLO MONTOVANI
SB 49392	2014	RICARDO SEIXAS
SB 8046	2014	PAULO GALVÃO
SB38557	2014	MARIA THEREZA DE JESUS CAMPANHA VALIO
SB6848	2014	HOCHIMITU ARAKI

SPU-21, 05 de setembro de 2014, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 189 / 2014

Através do presente os contribuintes abaixo relacionados, ficam cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
RG 334	1977	GREAT BRASIL COM E ADM DED CLUBES DE GOLF LTDA	15.10.2014
SB 8384	1992	EMPREEND.IMOB.ROVERSI LTDA	26.10.2014
SB 17054	1992	JOÃO FERNANDES FILHO	22.10.2014
SB 6784	1995	LOURDES BIONDO COSTA	29.09.2014
SB 3281	1995	MARCO ANTONIO LOMEU SEROZINI	27/11/2014
RG 59	1996	JOSE LUIZ GOMES DE SOUZA (ESPÓLIO)	29.11.2014
SB 14772	1997	VICENTE CASTELLO NETO	22.10.2014
SB 7427	1997	RUI HISSAO SATO	21/09/2014
SB 11449	1999	DAGMARDOS SANTOS	15.09,2014
SB 5729	1999	OCTAVIO GIMENES	03/10/2014
SB 988	2001	EDSON HORACIO MANGUEIRA DA SILVA	15.09.2014
SB 12121	2002	ANTONIO DE FREITAS VERÍSSIMO (ESPÓLIO)	27/10/2014
SB 14591	2003	M. BIGUCCI COM. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	27/10/2014
RG 10	2004	ODETTE OSTI SEMOLINI	14.10.2014
SB 20193	2005	GERALDINA BORGES LEMOS	25.11.2014
SB 4100	2006	GERALDO FRANCISCO DE ARAUJO	22.10.2014
SB 14259	2006	CARLOS ALBERTO DO CARMO TRALLI	18/09/2014
SB 16215	2006	AMARILIS MADALENA VERSOLATO GILBERTO	01.10.2014
SB 4371	2006	VAGNER JOÃO MEGIOLARO	22/10/2014
SB 7365	2007	M. BIGUCCI COM. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	27/10/2014
SB 12311	2008	JOSE CARLOS KRUPPA	22.10.2014
SB 12311	2008	JOSE CARLOS KRUPPA	22.10.2014
SB 21059	2008	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA	22.10.2014
SB 21508	2008	LILIAN COSTA RAMOS E OUTROS	19/10/2014
SB 3718	2008	MARIA NECI LINO SANTANA	27/09/2014
SB16981	2008	BANCO BRADESCO S.A.	08.09.2014
SB 2223	2009	ALEXANDRE DOS SANTOS GALO	08.09.2014
SB 2223	2009	ALEXANDRE DOS SANTOS GALO	08.09.2014
SB 15122	2009	BANCO BRADESCO S.A.	08.09.2014
SB 18765	2009	ÁREA VERDE – ADMINISTR. DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	27/10/2014
SB 12199	2011	OCTAVIO GIMENES	03/10/2014
SB 34541	2011	JOÃO BATISTA SODRÉ	28/10/2014
SB 44835	2011	MAS NEGOCIOS IMOB.S/C LTDA	01.11.2014
SB 724	2012	ANTONIO FERNANDO MAIA DA SILVA	18.10.2014
SB 14405	2013	GERSON SARAIVA	21.10.2014
SB 52493	2013	EVALDETE ALMEIDA ROMÃO	29.09.2014
SB 72174	2013	CONDOMÍNIO VILLAGE SAINT LAURENT	26/09/2014
SB 85958	2013	JOSE LUCIANO VIEIRA LIMA	22.09.2014
SB 6206	2014	ORLANDO PEIXOTO	19.10.2014
SB 24280	2014	TELEFONICA BRASIL S.A.	27.10.2014
SB 28653	2014	ERNESTO CORREA DA SILVA	25/10/2014
SB 30655	2014	MARISA UENO	18.11.2014

SPU-21, 05 de setembro de 2014**, Edmar Ap.Oliveira Leite** - Agente de Obras - **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 190/ 2014

Ficam os interessados abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo.**
O não atendimento das exigências no prazo concedido implicará no **indeferimento** do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
PS 9713	1990	GERALDO ULISSES VALADARES	27.11.2014
SB 12667	1990	ETNA EQUIPAMENTO TECNICO NACIONAL LTDA	28.10.2014
SB 1614	1998	JOSE DOMINGOS FURLANETO	15.10.2014
SB 13817	2002	JOSE DE BARROS VIANA	29.10.2014
SB 6333	2005	JOSE MANUEL LOURENÇO DE FREITAS	21.09.2014
SB 61065	2013	EUDASIO PEREIRA FAGUNDES	15.10.2014
SB 77780	2013	RODRIGO LOPES PEREIRA	14.09.2014
SB 6206	2014	ORLANDO PEIXOTO	19.10.2014
SB 20215	2014	HERBERT PETER LANG	15.10.2014
SB 26969	2014	JOSE JOAQUIM BARREIROS	14.10.2014
SB 35883	2014	ROBERTO CALDARDO	25.10.2014

SPU-21, 05 de setembro de 2014, **Edmar A.Oliveira Leite**- Agente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 33/2014

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-11242/04	ADEODATO JOSÉ POMPEO

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-06440/02	QUITÉRIA SANTOS DE LIMA
SB-03841/10	MARINALVA RITA DE JESUS RIBEIRO
SB-02925/11	MARCOS FERNANDO TONELLI
SB-68308/12	KARIN CRISTINA REPS
SB-14177/14	MÍRIA LICÍNIA PEREIRA DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-06440/02	QUITÉRIA SANTOS DE LIMA
SB-03841/10	MARINALVA RITA DE JESUS RIBEIRO
SB-02925/11	MARCOS FERNANDO TONELLI
SB-68308/12	KARIN CRISTINA REPS

Assunto: Cópia de Inteiro Teor

Processo	Interessado
SB-03419/11	PAULA ROBERTA FERREIRA DE ALMEIDA

Assunto: Exclusão de Feira Livre da Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-16713/07	ELIETE TRIDADE DA SILVA
SB-08338/08	JOÃO JOAQUIM DE SANTANA
SB-12953/09	VALDIRENE DIAS

Assunto: Inclusão de Feira Livre na Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-11705/07	ESMAEL SILVA PEDROSO
SB-16713/07	ELIETE TRIDADE DA SILVA
SB-08338/08	JOÃO JOAQUIM DE SANTANA

Assunto: Inscrição de Preposto

Processo	Interessado
SB-19502/03	EDSON ZENSHIRO KAWAGOE

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-29809/14	LAICE ALMEIDA DE FRANÇA

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulante

Processo	Interessado
SB-71521/13	NEURIAN SILVEIRA SANTOS

Assunto: Mudança de Ramo de Comércio Ambulante

Processo	Interessado
SB-05558/11	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-10249/09	RICARDO REIS
SB-45702/14	GIORDANO ZANIN

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-01712/14	CÍCERO ALVES DE SOUSA
SB-31951/14	JUCINEIDE FERREIRA DE MELO
SB-44311/14	LUCAS SANTOS BARBOSA
SB-44376/14	VALDIRENE MARIANO DA SILVA
SB-48342/14	SEVERINO ALVES DA COSTA
SB-50210/14	MARLI DE JESUS RIBEIRO FERREIRA
SB-50893/14	GABRIELA SOARES ARAÚJO
SB-52698/14	MOISÉS ANTONIO DA SILVA

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-52366/14	ITALIA DEMARCHI

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo **cientificados** da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. **Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.**

Assunto: Cancelamento de multa

Processo	Interessado
SB- 014.019/2011	ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO comunitaria APIAY
SB- 023.722/2012	AMILTON ALVES COSTA
SB- 035.169/2013	MARIA DO ROSARIO FORMIGA AFONSO
SB- 043.229/2014	BENEDITO HELIO DE MIRANDA
SB- 042.053/2014	SILVANA APARECIDA LAZZARINI WETZEL
SB- 044.987/2014	SANTO CROCIACI
SB- 046.136/2014	GENTIL ALVES PEREIRA – ESPOLIO
SB- 047.733/2014	JOSE CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
SB- 048.509/2014	JENE ANGELICA ALVES DA CRUZ

GSU em 03 de setembro de 2014.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. EDITAL Nº 34/2014

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.050983/2014 – DC. 67 – INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES.
SB.053366/2014 – DC. 94 – INTERESSADO: MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA.

2)- Convocamos as pessoas que possuem familiares em sepulturas temporária adulto da quadra 05 do Cemitério Municipal Bairro Paulicéia, localizado à Rua Júlio de Mesquita, n° 1055 - Bairro Paulicéia - São Bernardo do Campo - SP, para solicitarem as exumações dos despojos mortais. O não comparecimento no prazo legal de 30 (trinta) dias, implicará na exumação dos despojos mortais pela Administração do Cemitério, que os destinará ao ossário geral daquela Necrópole.

Ala 03
Setor 01

Nome	Sepultura	Data
RAFAEL TOMAS DA CONCEIÇÃO	4561	8/11/2006
FRANCISCO ANTONINI	4562	11/11/2006
CLAUDIO PASTORELLO	4563	12/11/2006
OZÉLIA GOMES FERREIRA	4564	13/11/2006
JOSÉ SANTIAGO SOBRINHO	4565	15/11/2006
PAULO SERGIO MARCHESE	4567	17/11/2006
ANA LUCIA DA SILVA DO NASCIMENTO	4568	20/11/2006
BEATRIZ PAULINA DE MELO SILVA	4569	20/11/2006
SONIA MARIA CANDIDO	4570	24/11/2006

Ala 03
Setor 02

Nome	Sepultura	Data
NATALIA BENTO DA SILVA	4571	30/11/2006
LOURDES AUGUSTO DE OLIVEIRA	4574	3/12/2006
ALCIDES GUARIZO	4575	6/12/2006
MEIRELANE DE ARAUJO HENRIQUE	4578	10/12/2006
AMALIA BENTO	4580	21/12/2006

Ala 03
Setor 03

Nome	Sepultura	Data
FRANCISCO GOMES DA SILVA	4582	30/12/2006
BELCINA FRANCISCO DE SAOUZA ALVO	4586	13/1/2006
JORGE LUIZ DE SOUZA	4587	16/1/2007
GILBERTO PRUDENCIO DE BARROS	4588	27/1/2007
REGINA DOS SANTOS FABIO	4589	4/2/2007

Ala 03
Setor 04

Nome	Sepultura	Data
JOSÉ CORDEIRO DE FRANÇA	4591	10/2/2007
VAGNER BONFIM BASSO	4592	12/2/2007
MADALENA DIAS DOS SANTOS	4594	19/2/2007
NORBERTO DE JESUS MATTOS	4595	23/2/2007
GIVALDO MANOEL DA SILVA	4596	23/2/2007
LUCIDIO ALVES MACHADO	4597	24/2/2007
EZEQUIEL DE OLIVEIRA	4599	12/3/2007
MARIA HELENA LIMA	4600	17/3/2007

Ala 03
Setor 05

Nome	Sepultura	Data
MARCO ANTONIO LOPES LEME	4601	23/3/2007
NAZARÉ MARIA DA CONCEIÇÃO	4602	24/3/2007
ANA MERANDULINA DA CONCEIÇÃO	4603	27/3/2007
GRACIETE MARIA ANDRADE	4605	30/3/2007
SEBASTIÃO RIBEIRO PINTO	4606	5/4/2007
SARA MATHIAS GOMES	4607	5/4/2007
JOSÉ BISPO SOARES	4608	6/4/2007
SABINO DA SILVA ARAUJO	4609	21/4/2007

Ala 03
Setor 06

Nome	Sepultura	Data
LUCI MARA DA COSTA	4614	1/5/2007
LUIZ MOTA TORRES	4615	1/5/2007
LOURIVAL MATOS DA SILVA	4616	4/5/2007
OLINDINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	4618	6/5/2007
ANTONIO CARVALHO FERREIRA	4619	11/5/2007
ORCELINO FERREIRA DA SILVA	4620	13/5/2007

Ala 03
Setor 07

Nome	Sepultura	Data
ANDERSON PAIVA DA SILVA	4621	15/5/2007
EVA MARIA DA FONSECA	4622	20/5/2007
ANGELINA MIACOV	4623	2/6/2007
APARECIDA MOREIRA PEREIRA	4624	7/6/2007
FRANCISCO VALENTIM DE MENEZES	4625	7/6/2007
JOSÉ ROBERTO PAIVA	4626	12/6/2007
ANTONIO CARLOS DE NOVAIS	4627	12/6/2007
NAIR PENOSSI DOS SANTOS	4628	15/6/2007
ARNALDO COELHO DA ROCHA	4629	17/6/2007
MARIA IRENE DA SILVA	4630	18/6/2007

Ala 03
Setor 08

Nome	Sepultura	Data
ELOI BERNARDO DA SILVA	4631	19/6/2007
ONOFRE MUNIZ REGIS	4632	19/6/2007
DIVA COELHO	4633	23/6/2007
JORGE DUARTE	4634	26/6/2007
ILDEU ROSA DO NASCIMENTO	4635	4/7/2007
JOÃO PEREIRA GOMES	4636	4/7/2007
DENIZE METZKER DA COSTA NEVES	4637	11/7/2007
GENOR RAYMUNDO	4638	16/7/2007
MAURO ALVES DA SILVA	4639	19/7/2007
FEDELCINA CORREIA DOS SANTOS	4640	21/7/2007

Ala 03
Setor 09

Nome	Sepultura	Data
CLEUZA MARIA TERTULIANO DE SOUZA	4641	29/7/2007
MIGUEL ROSA DA SILVA	4642	29/7/2007
MAXIMO EPUYÃO LAVADO	4644	3/8/2007
TOSHIKI SATO	4645	7/8/2007
JOSÉ METZKER	4646	9/8/2007
MARIA APARECIDA MENDES DO NASCIMENTO	4648	10/8/2007
FLORENCINDA SOARES MACHADO	4650	11/8/2007

Ala 03
Setor 10

Nome	Sepultura	Data
MAURO MOREIRA DO VALLE	4651	12/8/2007
ROBERTA SOUZA PRESTES DE OLIVEIRA	4652	13/8/2007
MARIA DE LOURDES PAGANO	4653	28/8/2007
RUY MONTEIRO	4656	12/9/2007
JOSÉ CARLOS DA SILVA	4657	12/9/2007
MARIO FERREIRA DA SILVA	4658	14/9/2007
MARGARIDA DA SILVA PINHEIRO	4659	16/9/2007

Ala 03
Setor 11

Nome	Sepultura	Data
MARIA NOGUEIRA GOMES	4661	22/9/2007
SONIA MARIA DE FRANÇA	4662	25/9/2007
CLARICE GONÇALVES BELARMINO	4663	26/9/2007
DAMAZIO MATOS DE ALMEIDA	4664	28/9/2007
JOSELITO DE ARRUDA SANTOS	4665	2/10/2007
GUSTAVO GONÇALVES DE CAMPOS	4666	5/10/2007
MARIA BENEDITO CARDOZO	4668	6/10/2007
DULCE SANTANA DO BONFIM	4670	14/10/2007

Ala 03
Setor 12

Nome	Sepultura	Data
MARIA APARECIDA LUCIO	4671	14/10/2007
THELMA MARIA FURTADO	4672	17/10/2007
CICERO PAZ DE LIRA	4673	19/10/2007
MARINA RODRIGUES DA SILVA	4674	29/10/2007
OSCAR URIAS DA SILVA	4675	8/11/2007
CARMEN ALVES	4676	8/11/2007
CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4677	11/11/2007
ALMARI LUIZ DA CUNHA	4678	14/11/2007
EDUARDO MENDES FERREIRA	4679	17/11/2007
EURIDES PEREIRA GONÇALVES	4680	18/11/2007

Ala 03
Setor 13

Nome	Sepultura	Data
MARIA DE LOS DESAMPARADOS GARCIA REDAL	4681	20/11/2007
VICENTE PEREIRA	4682	24/11/2007
JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA	4683	27/11/2007
MARIA ZILDA DE SOUZA SANTOS	4684	28/11/2007
ELZA CAMARGO DO NASCIMENTO	4686	28/11/2007
GENNY PEREIRA	4687	4/12/2007
CASSIA SIMONE SOUZA MATOS	4688	5/12/2007
RICARDO CARMO DOS SANTOS	4689	8/12/2007

Ala 03
Setor 14

Nome	Sepultura	Data
LOURENÇO MANOEL DA SILVA	4691	11/12/2007
OSWALDO DOS SANTOS	4692	13/12/2007
MOISES JOSUÉ NUNES	4694	19/12/2007
FRANCISCO WOSLEY GOMES DE ARAUJO	4695	27/12/2007
HELENA ARGENTINA DA SILVA	4696	22/12/2007
RAUL DE SOUZA AGUIAR	4697	24/12/2007
CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	4698	31/12/2007
WALTER DOMINGOS DE SOUZA	4699	7/1/2008

Ala 03
Setor 15

Nome	Sepultura	Data
JOSÉ ALVES DA SILVA	4701	15/1/2008
DORA MORAES OGIAS	4702	25/1/2008
FRANCISCO ALVES DE PONTES	4703	26/1/2008
CICERO FERREIRA DA SILVA	4704	1/2/2008
ALZIRO MOSCA DE CAMARGO	4705	2/2/2008
ISABEL GABRIEL	4706	7/2/2008
ALEXANDRA MACHADO	4707	12/2/2008
ARMIRO MOREIRA DE ANDRADE	4708	12/2/2008
MARIO LUIZ NORBERTO	4709	13/2/2008
EDSON APARECIDO GALLET	4710	23/2/2008

Ala 03
Setor 16

Nome	Sepultura	Data
ARIADNE FERREIRA	4711	27/2/2008
ILDAMI SILVA DE JESUS	4712	2/3/2008
VANDERLEI ALMEIDA SANTOS	4713	12/3/2008
ANTONIO MARCOS RIBEIRO DE SOUZA	4714	13/3/2008
ANDREIA CRISTOVÃO DOS SANTOS	4715	16/3/2008
MANOEL ALVES DA FONSECA	4716	18/3/2008
MARIA LINDINALVA DOS SANTOS	4717	3/4/2008
FERNANDO MIRANDA PEREIRA	4718	10/4/2008
RITA RODRIGUES	4719	12/4/2008

Ala 03
Setor 17

Nome	Sepultura	Data
JOSÉ RIBEIRO SOARES	4721	18/4/2008
EVALDO SANTOS GOMES	4722	22/4/2008
ELISANGELA MASCARENHAS DE LIMA	4723	24/4/2008
ADÃO NUNES FERREIRA	4724	25/4/2008
SABINO PEREIRA DA SILVA	4725	27/4/2008
MARIA NATALICIA DA SILVA	4726	7/5/2008
ANTONIO DA SILVA	4727	8/5/2008
GERALDA CONCEIÇÃO MONTEIRO	4729	23/5/2008
ELGITA LUIZA DE PAIVA	4730	24/5/2008

Ala 03
Setor 18

Nome	Sepultura	Data
MANUEL CATARINO FERREIRA	4732	26/5/2008
JULIO TADEU VIEIRA DA SILVA FILHO	4734	7/6/2008
ADELIA PERENSIN GONÇALVES	4735	10/6/2008
CARLOS MARTA DO PRADO OLIVEIRA	4736	11/6/2008
DORACI ALVES DE SOUZA	4738	19/6/2008
DERCI DA COSTA PEREIRA LIMA	4740	28/6/2008

Ala 03
Setor 19

Nome	Sepultura	Data
ORLINDA SANTANA JUPATO	4741	7/7/2008
MARIA GALDINA TOMÉ	4743	8/7/2008
NARCISO FERREIRA DE CARVALHO	4744	10/7/2008
JOSÉ FRANCISCO RAYMUNDO	4745	13/7/2008
JOÃO TOMÉ BALBINO	4747	19/7/2008
EMIGDIA ALVES NEGRÃO	4748	23/7/2008
LUZINETE MIRANDA PEREIRA	4749	23/7/2008
CLAUDINO GONÇALVES DA SILVA	4750	29/7/2008

Ala 03
Setor 20

Nome	Sepultura	Data
VALDECI MARIA ARAYA MUNOZ	4751	30/7/2008
SOLANGE ANTUNES MARINHEIRO	4752	7/8/2008
DARTI CLEA FERNANDES	4754	17/8/2008
CICERO LUCENA DE OLIVEIRA	4755	21/8/2008
ZULEIDE ARAUJO FERREIRA DE SOUZA	4757	26/8/2008
OLICIO FELIZARDO DUTRA	4758	7/9/2008
VALDETE ALVES BATISTA	4760	18/9/2008

Ala 03
Setor 21

Nome	Sepultura	Data
ALAIDE MARIA DA SILVA	4761	18/9/2008
MARCELINA QUIRINA DA PAIXÃO	4762	23/9/2008
ILDA NUNES DE ALMEIDA	4763	28/9/2008
GENIRA ESPIJO MARTINS PANCAS	4765	29/9/2008
JOSÉ IMARILDO DE OMENA	4766	29/9/2008
CLAUDIS OLIVEIRA SILVA	4767	4/10/2008
ANA CONTRERAS DE LIMA	4769	8/10/2008
JOSÉ HUMBERTO GOMES DA SILVA	4770	15/10/2008

Ala 03
Setor 22

Nome	Sepultura	Data
MARIA THERESA P. MORENO	4771	16/10/2008
NEUZI MARIA DA SILVA MORAES	4773	27/10/2008
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	4774	31/10/2008
MARIA APARECIDA CAVICCHIO	4775	6/11/2008
LICINO GONÇALVES FERREIRA	4776	6/11/2008
ANTONIO MATIAS GONÇALVES	4777	8/11/2008
JOSENILDA DA ROCHA BARROS	4778	9/11/2008
JOSÉ CANDIDO BARBOSA	4779	13/11/2008
REINALDO DOS REIS RAMOS	4780	30/11/2008

EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO

RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO

MAIS UMA ENTREGA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

ESTA É UMA CONQUISTA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

A Prefeitura de São Bernardo entrega a **Reconstrução e Ampliação da EMEB Paschoal Carlos Magno**.

Inaugurada em 12 de maio de 1970 com 649 m², a EMEB passou a ser uma referência de educação, lazer e cultura para a região do Taboão. Por isso, foi eleita pelos moradores como prioridade do Orçamento Participativo.

Agora, a escola possui 2.692 m² com um prédio totalmente novo e adequado ao uso escolar, espaço para cozinha, áreas de serviço, pátios para atividades de lazer, sala de professores, sala multiuso, biblioteca equipada e toda a infraestrutura necessária para a segurança e a educação das crianças do Taboão.

Essa é mais uma conquista que está fazendo de São Bernardo **um lugar cada vez melhor de se viver**. Contamos com a sua presença.

Participe!

5 de setembro (hoje!), às **14h**
EMEB Paschoal Carlos Magno
Rua Nigéria, 50 - Taboão

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

Ala 03
Setor 23

Nome	Sepultura	Data
BEM HUR DA CONCEIÇÃO	4782	5/12/2008
MARIA DAS GRAÇAS GOMES	4783	9/12/2008
MAURO GONÇALVES DE LIMA	4784	26/12/2008
TEOTONHO RODRIGUES DE LIMA	4786	2/1/2009
HELENA DE OLIVEIRA MARINHO	4787	5/1/2009
JOEL CONCEIÇÃO ROBARTO	4789	18/1/2009

Ala 03
Setor 24

Nome	Sepultura	Data
JOSÉ JOQUIM CERCA	4791	17/1/2009
RAIMUNDA MARIA VIEIRA	4792	28/1/2009
BENEDITA MARIA BORGES	4793	31/1/2009
MARIA FERREIRA RAFAEL	4794	1/2/2009
IRENE MARIA DE ARAUJO	4795	14/2/2009
MARIA SUELI FERREIRA DOS SANTOS	4796	17/2/2009
JOSEFA MARIA DA SILVA BARBOSA	4797	24/2/2009
SILVAL RODRIGUES DE MORAES	4798	3/3/2009
CICERO MARTIN	4799	4/3/2009
DIEGO SILVA DO NASCIMENTO DE PAULA	4800	9/3/2009

Ala 03
Setor 25

Nome	Sepultura	Data
PEDRO DE OLIVEIRA	4801	20/3/2009
APARECIDA MARIA ALVES JERONIMO	4802	25/3/2009
ARNALDO GOMES COELHO	4803	1/4/2009
MARIA APARECIDA BARBOSA	4804	1/4/2009
ABDIAS RODRIGUES DA ROCHA	4805	3/4/2009
ROSELI GOMES BARBOSA	4807	6/4/2009
DIONISIO MATIAS DE SÁ	4810	15/4/2009

Ala 03
Setor 26

Nome	Sepultura	Data
MILTON LOPES DA SILVA	4811	5/5/2009
JOSÉ DE JESUS APARECIDO GIOPATTO	4812	18/5/2009
OSWALDO DIAS NEVES	4816	9/6/2009
ODETE VENÂNCIO PERONDI	4817	18/6/2009
ILDA ARTUSI UCCIO	4818	25/6/2009
JOSÉ CANDIDO MACHADO	4819	31/7/2009
RIBAMAR SANCHES	4820	1/8/2009

Ala 03
Setor 27

Nome	Sepultura	Data
GUILHERME SIQUEIRA TERRA	4822	16/8/2009
JURACI MARTINS DE CARVALHO SILVA	4823	20/8/2009
ADEMILSON CARLOS DE MELO	4824	31/8/2009
ISILDO DA SILVA	4825	1/9/2009
FRANCISCO CELBER PINHEIRO	4826	19/9/2009
ANDERSON SANTOS SILVA	4827	19/9/2009
MARIA BENEDITA DA SILVA	4828	14/10/2009
EUNICE REGINALDO DE SOUZA	4829	18/10/2009
MARIA FLORIANO DANTE	4830	24/10/2009

Ala 03
Setor 28

Nome	Sepultura	Data
ALAIR MARANQUEL VALLADAS	4832	10/11/2009
CLAUDEMIRO ARUGOSTO DA ROCHA	4833	13/11/2009
MARIA JOSÉ DA SILVA	4834	20/11/2009
ERINALDO JOSÉ DE ALMEIDA	4835	21/11/2009
MANOEL DE BARROS SILVA	4836	22/11/2009
MARIA INACIA DA SILVA	4838	24/12/2009
ANTONIO MOREIRA DA SILVA SOBRINHO	4839	28/12/2009
DOUGLAS LOPES	4840	28/12/2009

Ala 03
Setor 30

Nome	Sepultura	Data
MARIA APARECIDA RODRIGUES	4851	8/8/2010
SOLANGE DA SILVA PESTANA	4852	9/8/2010
CARLOS EDUARDO CANADI G. DE MORAES	4853	2/9/2010
ALEX MARTINS DE OLIVEIRA	4855	22/11/2010
LUCIO PEREIRA DA SILVA	4856	4/1/2011
JOÃO ULISSES ALCHURRUT PAGANI	4857	30/1/2011
SEBASTIÃO BRAZ	4858	11/2/2011
ROGERIO GALDINO DA SILVA	4859	15/2/2011
PEDRO ALCANTARA CARRETO	4860	9/5/2011

Ala 01
Setor 29

Nome	Sepultura	Data
MARIA JOSEFA DE CARVALHO SOUZA	4241	5/1/2010
MARIA LUCILIA MAURILIO	4242	8/1/2010
JOSÉ EVANGELISTA PEREIRA DOS SANTOS	4243	10/1/2010
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	4244	22/1/2010
RODOLFO JOSÉ FRESCHKE PACHECO	4245	28/1/2010
ROSEMIRO RODRIGUES DO CARMO	4246	21/2/2010
HÉLIO CAVICHIOLI	4247	23/2/2010
DANILO LOPES DOS SANTOS	4248	5/3/2010
CATARINA DE FREITAS GANDRA	4249	8/3/2010

Ala 01
Setor 30

Nome	Sepultura	Data
MARIA APARECIDA PORTELA GONÇALVES	4251	20/3/2010
JANETE MARIA DA SILVA CARDOSO	4252	26/3/2010
NOELI PEREIRA DOS SANTOS	4253	4/4/2010
ARACI DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DO CARMO	4255	6/5/2010
GILDÁSIO OLIVEIRA DOS SANTOS	4256	8/5/2010
JOÃO MIGUEL LONGO	4259	22/5/2010
ORLANDO GIOPATTO	4260	9/6/2010

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 034/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
A/C. SR. SINDICO DO COND. DO E.MANOEL CREMONESI		7042866923/2014	R$ 260,65	6102014	2866923	6
ABYARA BROKERS INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA		7042860121/2014	R$ 260,65	6102014	2860121	56
ABYARA BROKERS INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA		7042863879/2014	R$ 260,65	6102014	2863879	56
ADRIANA MARTINS PINHEIRO CUSTODIO	2.027.029.000	7042866785/2014	R$ 625,57	6102014	2866785	1
AFFONSO DIRCEU DE ABREU	4.006.080.000	7042866796/2014	R$ 260,65	6102014	2866796	6
ALCIDES TOME	10.010.008.000	7042866814/2014	R$ 390,98	6102014	2866814	13
ALIVIO GARAVELO	21.015.046.000	7042866826/2014	R$ 260,65	6102014	2866826	6
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	7042851322/2014	R$ 521,31	6102014	2851322	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	7042851323/2014	R$ 521,31	6102014	2851323	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	7042851324/2014	R$ 521,31	6102014	2851324	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	7042851325/2014	R$ 521,31	6102014	2851325	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	7042863873/2014	R$ 260,65	6102014	2863873	56
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	7042863875/2014	R$ 260,65	6102014	2863875	56
ANSELMO DA CONCEICAO	4.054.009.000	7042866787/2014	R$ 260,65	6102014	2866787	6
ANSELMO DA CONCEICAO	4.054.008.000	7042866788/2014	R$ 260,65	6102014	2866788	6
ANTONIO DE SANTOS DE ARAUJO	171.058-3	7042860099/2014	R$ 1.042,62	6102014	2860099	75
ANTONIO FERREIRA NETO	2.030.044.000	7042866778/2014	R$ 781,96	6102014	2866778	7
BLENO COSTA	6.016.047.000	7042866800/2014	R$ 260,65	6102014	2866800	6
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	2.017.020.000	7042866920/2014	R$ 521,31	6102014	2866920	59
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.102.000	7042866776/2014	R$ 1.772,45	6102014	2866776	1
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.101.000	7042866777/2014	R$ 469,17	6102014	2866777	1
CONSELHO COMUNITARIO MORADORES VILA SONIA MARIA	30.007.012.000	7042866917/2014	R$ 3.206,06	6102014	2866917	2
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA EPP	187.559-0	7042860074/2014	R$ 260,65	6102014	2860074	61
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	204.079-4	7042860126/2014	R$ 260,65	6102014	2860126	56
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	204.079-4	7042863883/2014	R$ 260,65	6102014	2863883	56
ELVES JULIANO APARECIDO DA SILVA	1.057.004.000	7042866775/2014	R$ 260,65	6102014	2866775	87
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA	1.081.002.000	7042866758/2014	R$ 260,65	6102014	2866758	6
EZZEDDINE HUSSEIN BAALBAKI	23.051.048.000	7042863991/2014	R$ 260,65	6102014	2863991	6
FIORENTINO PERUGINO - ESPOLIO	13.028.052.001	7042866815/2014	R$ 260,65	6102014	2866815	6
FRANCISCO PEREIRA DE BARROS FILHO	212.266-9	7042860090/2014	R$ 260,65	6102014	2860090	62
GABRIEL GONCALVES DE OLIVEIRA	21.017.029.000	7042866817/2014	R$ 260,65	6102014	2866817	6
GILBERTO VARELA DE VASCONCELOS	10.048.023.000	7042866809/2014	R$ 260,65	6102014	2866809	6
ISRAEL APARECIDO RUBINI ME	198.390-3	7042860059/2014	R$ 521,30	6102014	2860059	73
ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A		7042860129/2014	R$ 260,65	6102014	2860129	56
JACOMO MARTELLI NETO	6.062.048.000	7042866797/2014	R$ 260,65	6102014	2866797	6
JAMES GERSON PALAMARES	4.108.026.000	7042866792/2014	R$ 260,65	6102014	2866792	6
JANIS LUDBARZS	10.013.011.000	7042866811/2014	R$ 260,65	6102014	2866811	6
JOAO INACIO DE OLIVEIRA	6.084.004.000	7042866791/2014	R$ 390,98	6102014	2866791	34
JOAO PAULINO GONCALVES	21.016.059.000	7042866831/2014	R$ 260,65	6102014	2866831	6
JOAO PERES	512.045.013.000	7042863993/2014	R$ 990,49	6102014	2863993	2
JOAO PERES	512.045.013.000	7042863994/2014	R$ 260,65	6102014	2863994	4
JOAQUIM CORREIA PEDRO	29.148.021.000	7042866820/2014	R$ 260,65	6102014	2866820	6
JORGE ROBERTO DOS SANTOS	2.008.071.000	7042866919/2014	R$ 260,65	6102014	2866919	6
JOSE ADAILTON ALVES CAVALCANTE	219.605-0	7042860105/2014	R$ 1.042,62	6102014	2860105	75
JOSE ANTONIO BORGES	21.016.085.000	7042866837/2014	R$ 260,65	6102014	2866837	6
JOSE MENDES	21.008.002.000	7042866824/2014	R$ 260,65	6102014	2866824	6
JOSE MILTON RAMOS MATOS - ME	177.382-8	7042863992/2014	R$ 260,65	6102014	2863992	41
JOSE NILTON BERNARDINO DE CARVALHO	21.017.021.000	7042866839/2014	R$ 260,65	6102014	2866839	6
JOSE ROBERTO ENDO	21.016.043.000	7042866835/2014	R$ 260,65	6102014	2866835	6
KIYOMI CHINHAMA	29.147.015.000	7042866819/2014	R$ 260,65	6102014	2866819	6
KOBAYASHI HABITACIONAL E COMERCIAL LTDA		7042860122/2014	R$ 260,65	6102014	2860122	56
KOBAYASHI HABITACIONAL E COMERCIAL LTDA		7042860125/2014	R$ 260,65	6102014	2860125	56
LAERCIO MARTINS DA COSTA	29.150.023.000	7042866821/2014	R$ 260,65	6102014	2866821	6
LEONILDA FERREIRA DE SOUZA	13.039.018.000	7042866806/2014	R$ 260,65	6102014	2866806	6
LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A		7042863877/2014	R$ 260,65	6102014	2863877	56
LUCIANA FERNANDES	21.016.042.000	7042866833/2014	R$ 260,65	6102014	2866833	6
LUIZ GONZAGAS COELHO DA SILVA	10.025.036.000	7042866813/2014	R$ 260,65	6102014	2866813	6
LULYS COM. CAMA MESA BANHO E DEC. EIRELI ME	223.251-0	7042860112/2014	R$ 521,30	6102014	2860112	74
MARCOS MERLIN	13.036.034.000	7042866803/2014	R$ 260,65	6102014	2866803	6
MARIA AUGUSTA MARTINS JERONIMO	10.025.048.000	7042866812/2014	R$ 260,65	6102014	2866812	6
MARIO MATIAS LEITE	119.942-0	7042860084/2014	R$ 260,65	6102014	2860084	62
MIYAKE KIYOKO	10.049.019.000	7042866802/2014	R$ 260,65	6102014	2866802	6
MODELACAO NW LTDA	21.017.034.000	7042866818/2014	R$ 260,65	6102014	2866818	6
MOJITOS SBC BAR & HERMANOS LTDA - ME	185.771-1	7042860078/2014	R$ 521,31	6102014	2860078	63
MOJITOS SBC BAR & HERMANOS LTDA - ME	185.771-1	7042860080/2014	R$ 521,31	6102014	2860080	23
MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	1.066.025.000	7042863996/2014	R$ 781,96	6102014	2863996	93
ODETE TIAGO NEVES	29.150.033.000	7042866822/2014	R$ 260,65	6102014	2866822	6
ORLANDO PACHECO SOLEDADE	1.016.021.000	7042866761/2014	R$ 390,98	6102014	2866761	22
PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	13.039.055.000	7042866807/2014	R$ 260,65	6102014	2866807	6
PWX COM. DE CAMA MESA E BANHO DECORACOES LTDA ME	204.335-1	7042860114/2014	R$ 521,30	6102014	2860114	74
RESIDENCIAL RHONE SPE LTDA	218.452-4	7042851329/2014	R$ 260,65	6102014	2851329	56
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA.	213.946-4	7042863869/2014	R$ 260,65	6102014	2863869	56
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA.	213.946-4	7042863870/2014	R$ 260,65	6102014	2863870	56
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA.	213.946-4	7042863871/2014	R$ 260,65	6102014	2863871	56
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA.	213.946-4	7042863872/2014	R$ 260,65	6102014	2863872	56
RGL INCORPORACOES E EMP IMOB LTDA		7042851328/2014	R$ 521,31	6102014	2851328	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	7042851326/2014	R$ 521,31	6102014	2851326	54
SAMMARONE INCORPORADORA LTDA	38.205-1	7042851327/2014	R$ 521,31	6102014	2851327	54
VAGNER JOSE GONCALVES DA SILVA	4.109.015.000	7042866790/2014	R$ 260,65	6102014	2866790	6
VANGUARD ADMIN. DE CONDOMINIOS E IMOVEIS LTDA ME	162.292-7	7042851318/2014	R$ 521,31	6102014	2851318	54
VANGUARD ADMIN. DE CONDOMINIOS E IMOVEIS LTDA ME	162.292-7	7042851319/2014	R$ 521,31	6102014	2851319	54
VANGUARD ADMIN. DE CONDOMINIOS E IMOVEIS LTDA ME	162.292-7	7042851320/2014	R$ 521,31	6102014	2851320	54
VANGUARD ADMIN. DE CONDOMINIOS E IMOVEIS LTDA ME	162.292-7	7042851321/2014	R$ 521,31	6102014	2851321	54
YOSHIHARU MATSUDA	13.033.001.000	7042866808/2014	R$ 260,65	6102014	2866808	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
013-ALTEAMENTO DE GUIAS-(REBAIXO IRREGULAR)
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
073-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
074-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
075-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT
093-DERRAMAMENTO DE MATERIAIS NA VIA PUBLICA

SU002.2, 03 DE SETEMBRO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL 235/2014

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
009-AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
028-LIXEIRA - DIMENSOES IRREGULARES
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
033-MURO - MANUTENCAO DE TAPUME E ALAMBRADO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
036-OBSTRUCAO DE BOCA DE LOBO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C. SR. SINDICO DO EDIFICIO ACQUA	001.068.256.000	60
A/C. SR. SINDICO DO EDIFICIO PALMARES	001.115.001.000	60
A/C. SR. SINDICO DO RESIDENCIAL ELITE	001.066.061.000	60
A/C. SR. SINDICO DO RESIDENCIAL ELY	001.066.098.000	60
A/C. SR. SINDICO DO RESID. VITA PRIME	001.066.097.000	60
A/C. SR. SINDICO DO EDIF.TORRE DE FRANCE	001.066.014.000	60
A/C. SR. SINDICO DO COND.EDIF.SALAMINA	001.066.024.000	60
A/C. SR. SINDICO DO CONJ.RES.V.VERDE	031.030.166.000	7
A/C. SR. SINDICO DO RESID. SONOMA VALLEY	001.036.013.000	6
A/C. SR. SINDICO DO ED.ERICA	010.008.078.000	28
ADEILDO MIGUEL DA SILVA	521.046.034.000	06
ADERBAL DA MOTA SILVEIRA BUENO	1.076.030.000	54
ADRIANO DE OLIVEIRA	5.017.043.000	36
ALAN DIOGENES DE OLIVEIRA	6.089.054.000	07
ALDAIR JOSE DE OLIVEIRA	10.053.041.000	49
ALDINO MENEGAT - EPP	77.654	72
ALESSANDRA PINHEIRO ANDRE CHIARIONI - ME	230.648	54
ALEX KONSTANDINOS KEMOS	1.068.276.000	60
ALEXANDRE BATTISTINI	521.045.068.000	07
ALICIO AKIO TAKANO	521.045.083.000	06
ALTAMIRO ASSIS ANDRADE	6.090.028.000	07
ALVARINO ISRAEL VALESE	10.032.065.000	06
ANTONIO BENEDITO BERTIN	10.025.051.000	06
ANTONIO CANOSO - ESPOLIO	10.025.040.000	30
APOLONIA FRANCISCA DA SILVA - ESPOLIO	11.013.029.000	09
ARIALDO DE SANTA MARTHA-ME	198.853	41
BARIZAN & PERDAO CAFETERIA LTDA - ME	194.491	54
BELMIRO FECUNDO SOBRINHO	23.005.022.000	06
CELIA SHIAKU	23.005.026.000	01
CLAUDIA DE SOUSA ERNESTO OLIVEIRA	521.046.032.000	06
CLAUDINEI FIOR	521.045.026.000	06
CONSTRUTORA DE CONTI LTDA	10.029.090.002	28
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA EPP	187.559	23
DANIEL JESUS DE MOURA	24.007.054.000	06
DANILO PEREZ GARCIA	521.043.008.000	06
DENISE ALMEIDA	23.013.110.000	06
DIRCE FAHL DE SOUZA MELLO	1.015.056.002	06
DOMINGOS JORGE PERIN	1.030.062.004	06
EDEMIR ROSA SANTOS	29.052.063.000	22
EDEN AMAURY VIEIRA - ESPOLIO	24.059.121.000	06
EDMAR NUNES DA SILVA	1.111.024.000	60
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.146.000	01
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.146.000	06
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.147.000	01
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.147.000	06
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.147.000	33
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.148.000	01
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.148.000	06
ELITE AUTOMATIZACAO E SEG. ELETRONICA LTDA ME	206.092	54
ELIZETE APARECIDA SOUZA GOMES	29.144.013.000	01
ESPACO SAUDE BODY & MIND LTDA	222.923	55
ESPETARIA SAO PAULO COMERCIO DE ALIM. LTDA - ME	229.066	71
FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	21.044.053.000	06
FRANCISCO FERNANDES RUFO	10.008.045.000	06
FRANCISCO JOSE GOMES	10.045.044.004	06
FRANCO TINTI	23.033.034.000	06
GERSON MANOEL DUDA	521.044.021.000	06
GERTRUDES FERNANDES SANCHES	21.082.044.000	06
GUIMARAES E BECARINI TRANSPORT.DE CARGAS LTDA ME		197.702
41		
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.120.012.000	54
HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNCAO S/A	16.029.077.000	06
HUSNI MOHMAD ABDOUNI	223.705	41
IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	218.318	62
ISABEL CRISTINA FERNANDES	23.053.078.000	06
JANETTE RODRIGUES SGRIGNOLLI	1.025.054.000	06
JASMIM MARIA DE FATIMA TSURUTA	23.053.083.000	06
JOAO DE SOUZA PEREIRA	23.053.091.000	01
JOAO DE SOUZA PEREIRA	23.053.091.000	06
JOAO GALDINO FRANCA	10.025.050.000	30
JOAO LAERTE GIUSTI	6.089.068.000	06
JORCELINO MOISES DOS SANTOS	521.043.009.000	06
JORGE MARQUES DAS NEVES	521.044.056.000	06
JORGE VITTORINI	1.066.090.000	60
JOSE ANDRE CAETANO	23.033.009.000	06
JOSE ANDRE CAETANO	23.033.009.000	59
JOSE CALEGARI	1.068.274.000	60
JOSE CARLOS KRUPPA	23.036.006.000	06
JOSE CELIO LUZ	6.084.003.000	07
JOSE MOURA - ESPOLIO	33.002.111.000	01
JOSE RAMOS VIEIRA	24.059.026.000	06
JUAN LUIS RIVAS MANEIRO	10.014.051.000	28
JULIA MARIA SPESSOTTO RAMOS-ESPOLIO	6.083.006.000	07
JUVENIL DO NASCIMENTO COSTA	521.045.062.000	06
LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA ACOPIARA LTDA - ME	205.165	72
LANCHONETE VIVALDI LTDA - ME	111.464	30
LUIZ CARLOS CORDEIRO FERREIRA	23.053.061.000	06
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	23.053.060.000	06
LUIZ CARLOS PINATTI	521.045.082.000	06
LUIZ DESSOTTI SOBRINHO	29.144.017.000	01
LUIZ GONZAGAS COELHO DA SILVA	10.025.036.000	30
LUIZ MARIANO	6.046.107.000	07
MANCINI COM.E SERV.EM ACESS.AUTOMOTIVOS LTDA-ME	216.487	54
MARCIA MOCHIKAWA KUROZAWA	23.053.077.000	06
MARCIO ABOU ANNI - EPP	190.405	41
MARCOS ANTONIO ARAUJO VERAS	17.015.026.001	06
MARIA DA CONCEICAO BORGES SILVA	24.059.034.000	06
MARIA JOSE PRATA	521.044.020.000	06
MARIA SUZUE SONODA	1.114.011.000	60
MARIO GOUVEIA FILHO	10.015.033.000	06
MASSIMILIANO CESAR DE BARROS	29.143.019.000	01
NAILSON DE SOUZA ESPINOLA	23.033.014.000	06
NAILSON DE SOUZA ESPINOLA	23.033.014.000	59
NELSON BENUCCI	17.053.010.000	08
NILSON ROBERTO DA SILVA	23.053.076.000	06
NORIVAL GIROLDO	1.121.002.000	60
PAULO HENRIQUE DOMINGUES DE VASCONCELOS	521.046.035.000	06
PAULO SHIAKU	23.005.023.000	06
PAULO SHIAKU	23.053.037.000	01
PEDRO ALBO MEZADRI	23.053.045.000	59
PEDRO MANZINI FILHO	10.023.012.000	06
PORFIRIO LEONEL DE ANDRADE	10.008.025.000	28
POTIGUA NUNES BAR LTDA ME	58.561	72
R.ZWECKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	21.044.066.000	06
REGINALDO ALVES FERREIRA	521.044.057.000	28
RENATO MANINI	6.065.038.000	07
ROSA MARIA CARPANEZ	521.046.033.000	06
RUBEM ACETO	1.066.012.000	60
SADAYOSHI ISHII	29.144.015.000	01
SALIM NAHUM	4.048.005.000	06
SHIOJI MAEDA	21.081.024.000	06
SOUL BIKERS BAR, RESTAURANTE E SERVICOS LTDA ME.	186.784	54
STEPHANIE CONTE WENCESLAU SANCHEZ	10.030.028.000	28
THEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	521.046.010.000	06
TOMOCASU MAEDA	1.121.001.000	60
VALDIR DE SOUZA	13.018.005.000	28
VIA VAREJO S/A	200.714	62
WALDEMAR PEREIRA DA SILVA	22.017.025.000	41
WANILDES LUIZ DA SILVA	6.089.006.000	07
WILSON ROBERTO KANAI	29.143.014.000	01
ZMF 10 INCORPORACOES LTDA	6.120.005.000	54

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
THIAGO SANTOS GUERREIRO	106.918	IMEDIATO
MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS	106.919	IMEDIATO

SERVIÇO: PROVIDENCIAR REGARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIA EM SUA BANCA DE JORNAL

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ZELI MARIA GOMES	108.337	07 DIAS

SERVIÇO: VOLTAR A UTILIZAR O EQUPAMENTO PREVISTO EM SUA LICENÇA DE AMBULANTE.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
BERNARDINO JOAQUIM DOS SANTOS	106.841	30 DIAS

SU002.2 03 DE SETEMBRO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
JOSE CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, em especial o requerido abaixo relacionado, que por este Juizo, pela 1ª Vara da Fazenda Pública, tramita a AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE abaixo especificada, proposta pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, objetivando a reintegração ao poder público da posse do imóvel localizado no Conjunto Habitacional Silvina Oleoduto Bloco 01, apto 23, Condomínio I, retomando-se, por conseguinte, a destinação pública dada em prol dos programas habitacionais capitaneados pela Municipalidade, e na qual foi determinada a expedição do edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, através do qual fica a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) devidamente CITADA para os termos e atos da referida ação a fim de que, querendo, em 15 (quinze) dias contados depois do vencido o prazo deste edital e de sua publicação junto à imprensa, venha contestar a ação, ficando advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (Artigo 285, c. c. Artigo 319, ambosdo CP Civil), a saber:

Processo nº 3014969-72.2013.8.26.0564, ordem nº 9406/2013, requerido Marcos Vinicius de Moraes Paz, portador da cédula de identidade RG n° 44.965.220, inscrito no CPF/MF n°360.657.548-38, residente à Rua Padre Léo Comissari, n°900, apto 23, bloco 1, Conjunto Habitacional Jardim Silvina Oleoduto, em São Bernardo do Campo- SP, advogado: Ricardo Sahara, OAB/SP: 301.897/SP (Procurador do Município de São Bernardo do Campo).
E, para que no futuro ninguém alegue ignorância, será este edital publicado e afixado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2014.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

VENCEDOR DE PERMISSÃO

Informamos que a Empresa: LOG1 CONSULTING SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -ME – CNPJ 08.109.793/0001-93, foi a vencedora do Chamamento nº 002/2014-GSA,
do Processo SB.051.220/2013 – com o Valor do Preço Público de: R$ 150,00(Cento e cinquenta reais) mensais.

SBCampo, em 27 de Agosto de 2014.
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA,
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Aditamento e Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 211/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.082/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 369/2014; **DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 13.788,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/08/2014; **OBJETO: MICRONEBULIZADOR ADULTO** ; **PREÇOS REGISTRADOS Item 1 -** MICRONEBULIZADOR, ADULTO, COMPOSTO POR MASCARA NO FORMATO ANATOMICO, RECIPIENTE PARA MEDICAO, TAMPA COM ADAPTADOR PARA MASCARA, COM EXTENSAO SIMPLES, COM UMA EXTREMIDADE EM ROSCA PARA ADAPTACAO NO FLUXOMETRO E OUTRA EM BICO SIMPLES, EM MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, RESISTENTE A ODORES E ALTERACOES QUANDO EM CONTATO COM MEDICAMENTOS OU SOLUCAO DESINFETANTE. MARCA: NS OU SIMILAR, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.600 – peças, Valor Unitário Registrado: R$ 3,83, Marca: DARU, Embalagem: PEÇA, Fabricante: DARU, Número Registro ANVISA: 10293210016.**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 212/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.082/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 369/2014; **DETENTORA: COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 29.904,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/08/2014; **OBJETO: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL PARA ADULTO E CRIANÇA; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2 -** CATETER INTRAVENOSO CENTRAL PARA ADULTO,AGULHA 14G E CATETER 16G COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30CM E DIAMETRO DE 1,7MM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU TEFLON, RADIOPACO, MALEAVEL, RESISTENTE A DOBRADURAS, COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, E BIANGULADO, ISENTA DE REBARBAS, SILICONIZADA, CANHAO DA AGULHA EM METAL, COM DESENHO QUE PERMITA UMA RAPIDA E FACIL INTRODUCAO DO CATETER ATRAVES DO LUMEN DA AGULHA COM SEGURA CONEXAO ENTRE O CANHAO E O CATETER, PROTETOR DA AGULHA COM ENCAIXE FIRME E BAINHA PLASTICA RIGIDA, COM PERFEITA PROTECAO PARA A AGULHA E CATETER, APIROGENICA, ESTERIL, ATOXICO, COM MANDRIL GUIA, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO NO VERSO E FRENTE TRANSPARENTE DE POLIESTER E POLIPROPILENO E OU EMBALAGEM PLASTICA TUBULAR SEMI-RIGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA LACRADA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/ POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/

90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 840 peças, Valor Unitário Registrado: R$ 26,00, Marca: BIOMEDICAL, Embalagem: Unidade, Fabricante: BIOMEDICAL, Numero Registro ANVISA: 10196320024, Item 3 -** CATETER INTRAVENOSO CENTRAL PARA CRIANCA, AGULHA 19G. E CATETER 22G COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 21,0CM (VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS) E DIAMETRO DE 0,7MM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU TEFLON, RADIOPACO, MALEAVEL, RESISTENTE A DOBRADURAS, COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, E BIANGULADO, ISENTA DE REBARBAS, SILICONIZADA, CANHAO DA AGULHA EM METAL, COM DESENHO QUE PERMITA UMA RAPIDA E FACIL INTRODUCAO DO CATETER ATRAVES DO LUMEN DA AGULHA COM SEGURA CONEXAO ENTRE O CANHAO E O CATETER, PROTETOR DA AGULHA COM ENCAIXE FIRME E BAINHA PLASTICA RIGIDA, COM PERFEITA PROTECAO PARA A AGULHA E CATETER, APIROGENICA, ESTERIL, ATOXICO, COM MANDRIL GUIA, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO NO VERSO E FRENTE TRANSPARENTE DE POLIESTER E POLIPROPILENO E OU EMBALAGEM PLASTICA TUBULAR SEMI-RIGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA LACRADA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 336 peças, Valor Unitário Registrado: R$ 24,00, Marca**: **BIOMEDICAL, Embalagem: Unidade, Fabricante: BIOMEDICAL, Numero Registro ANVISA: 10196320024.**

03 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 213/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.082/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 369/2014; **DETENTORA**: **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 8.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/08/2014; **OBJETO**: **CATETER NASAL**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 5 -** CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS - ADULTO. CONFECCIONADO EM PVC, ATOXICO E FLEXIVEL, COM PERFEITA ADAPTACAO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PA CIENTE, EM SILICONE (TIPO DOIS "DENTES DE GARFO"), MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM SISTEMA DE FIXA CAO SOBRE AS ORELHAS. COM AJUSTE PRECISO, COM SISTEMA DE FIXACAO QUE NAO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. COM EXCELENTES NIVEIS DE APROVEITAMENTO DE OXIGENIO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 9.753. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVI DUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORE CER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTI CA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACOR DO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLA CAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) ME SES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 13.500 peças, Valor Unitário Registrado: R$ 0,60, Marca**: **MED SONDA, Embalagem: Unidade, Fabricante: MED SONDA, Número Registro ANVISA: 80163570002.**

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 219/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.086/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 379/2014; **DETENTORA**: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 40.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/08/2014; **OBJETO**: **DEXCLORFENIRAMINA**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** - DEXCLORFENIRAMINA 2MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. A: DECLARAR MARCA. B: NA FASE DE PARECER, A PREFEITURA PODERA SOLICITAR A APRESENTACAO DE BULA, QUE DEVERA SER ATENDIDA NO PRAZO MAXIMO DE 02(DOIS) DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C: SERAO ANALISADAS AS BULAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. D: DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 670.000 Comprimidos, Valor Unitário Registrado: R$ 0,0600, Marca: HYSTIN, Embalagem: cx c/ 500 comp, Fabricante: GEOLAB, Número Registro ANVISA: 1542300120020.**

05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 220/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.086/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 379/2014; **DETENTORA**: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 18.700,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/08/2014; **OBJETO: CIPROFLOXACINA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1**- CIPROFLOXACINA 2MG/ML, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO BOLSA 100ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. A: DECLARAR MARCA. B: NA FASE DE PARECER, A PREFEITURA PODERA SOLICITAR A APRESENTACAO DE BULA, QUE DEVERA SER ATENDIDA NO PRAZO MAXIMO DE 02(DOIS) DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO. D: SERAO ANALISADAS AS BULAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida**: **10.000/frasco bolsa, Valor Unitário Registrado: R$ 1,87, Marca: Fresoflox,Tipo: Referência, Fabricante: FRESENIUS, Embalagem: BOLSA, Numero Registro ANVISA: 1004199400103.**

06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 232/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.097/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 416/2014; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 222.750,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/08/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 -** ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG, SOLUCAO INJETAVEL. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 33.000 – frasco/ampola, **Valor Unitário Registrado:** R$ 5,50, **Marca**: NOREGYNA, **Fabricante:** MABRA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA COM 1 AMPOLA 1 ML + SERINGA AGULHADA, **Número Registro ANVISA:** 1779400030017, **Item 3 -** ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM CARTELAS COM 21 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 75.000 cartela, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,55, **Marca**: CICLOFEMME, **Fabricante:** MABRA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA COM 50 BLT X 21 CPR, **Número Registro ANVISA:** 1779400020021.

07 – Termo de Aditamento SA. 200.2 n.º 002/2014 (1º) **a Ata de Registro de Preços SA. 200.2 n.º 038/2014;** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;** PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º **20.222/2013;** CONTRATADO: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA;** Fica alterado o modelo de Monitor ofertado no item 02, da cláusula 3, da Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº **038/2014, DE: Modelo de Monitor P2213, PARA: Modelo de Monitor P2314H**.

08– TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 41/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.195/2013; **DETENTORA:** INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., **ASSINATURA: 02/09/2014**; **OBJETO:** fica incluida no **item 01** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 410/2013** a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 0581-4 - 097.3.3.90.30.00.10.303.0014.2136.02, PA 4191/2008.

SA. 2, 05 de setembro de 2014.
PLINIO ALVES DE LIMA
Respondendo pelo expediente da SA-2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS, RERRATIFICAÇÕES E RESCISÕES

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos, Rerratificações e Rescisões, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 141/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40506/2014; **FUNDAMENTO:** Edital GSC nº 003/2012 – Noticias do Municipio Edição 1668/2012; **CONTRATADA:** GISLENE SANTOS SOARES; **VALOR:** R$ 29.340,00; **ASSINATURA:** 05/08/2014; **OBJETO:** oferecer ao Municipio os serviços da Sra Gislene Santos Soares como Arte Educadora de Fotografia do Centro Audiovisual.

II – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 144/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40509/2014; **FUNDAMENTO:** Edital GSC nº 003/2012 – Noticias do Municipio Edição 1668/2012; **CONTRATADA:** WILSON ANTONIO LAZARETTI VALINHOS - ME; **VALOR:** R$ 30.420,00; **ASSINATURA:** 08/08/2014; **OBJETO:** oferecer ao Municipio os serviços do Sr Leandro Martin Guertzenstein Angare como Arte Educador de flash do Centro Audiovisual.

III – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 148/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80055/2014; **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 10003/2014; **CONTRATADA:** ROCHA DO VALE ENGENHARIA LTDA - EPP; **VALOR:** R$ 227.180,38; **ASSINATURA:** 25/08/2014; **OBJETO:** Obras para ampliação e reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – Alves Dias.

IV – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 151/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10149/2014; **MODALIDADE:** Convite nº 10002/2014; **CONTRATADA:** TROPICAL ESTUFAS AGRICOLAS LTDA; **VALOR:** R$ 23.600,00; **ASSINATURA:** 28/08/2014; **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e instalação de viveiro agrícola para produção de mudas nativas da Mata Atlântica e implantação de sistema automático de irrigação no Parque Natural Municipal Estoril.

V – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 152/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 60095/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 313/2014; **CONTRATADA:** SIEMENS LTDA; **VALOR:** R$ 446.280,00; **ASSINATURA:** 22/08/2014; **OBJETO:** Fornecimento de Arco Cirúrgico Móvel, destinado ao Hospital as Clínicas do Município

VI – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 154/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 60070/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 367/2014; **CONTRATADA:** M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP; **VALOR:** R$ 24.690,00; **ASSINATURA:** 28/08/2014; **OBJETO:** Fornecimento de leite em pó integral e formula infantil.

VII – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 1552014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80035/2014; **MODALIDADE:** Concorrência nº 10009/2014; **CONTRATADA:** VERSATIL ENGENHARIA LTDA; **VALOR:** R$ 3.899.553,79; **ASSINATURA:** 28/08/2014; **OBJETO:** Execução de Obras da Estação Elevatória de Águas Pluviais Polder Paulicéia.

VIII – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 156/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80059/2014; **MODALIDADE:** Concorrência nº 10010/2014; **CONTRATADA:** VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA; **VALOR:** R$ 3.699.444,27; **ASSINATURA:** 28/08/2014; **OBJETO:** Execução de obras da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Reservatório Rio Claro

IX – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 157/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10279/2014; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 036/2014; **CONTRATADA:** R.P.G. LAVANDERIA LTDA ME; **VALOR:** R$ 41.076,00; **ASSINATURA:** 29/08/2014; **OBJETO:** Prestação de Serviços de lavagem e passamento de roupa ao destacamento do Corpo de Bombeiros do Município de São Bernardo do Campo.

X – TA SA.200.2 Nº 147/2014 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 076/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10050/2012; **CONTRATADO:** TELEFÔNICA BRASIL S/A; **VALOR:** R$ 183.750,00; **ASSINATURA:** 04/08/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 03 (três) meses, a partir de 03 de agosto de 2014, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº. 076/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na clausula 5.0 do contrato supracitado e no inciso II, do parágrafo 1º,do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

XI – TA SA.200.2 Nº 152/2014 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 161/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60232/2011; **CONTRATADO:** KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP; **VALOR:** R$ 49.500,00; **ASSINATURA:** 18/08/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2014, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços supracitado. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na clausula 1.0 do contrato.

XII – TA SA.200.2 Nº 153/2014 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 165/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80213/2010; **CONTRATADO:** SILCON AMBIENTAL LTDA; **VALOR:** R$ 4.741.424,16; **ASSINATURA:** 19/08/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2014, o prazo de vigência do Contrato supracitado. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na clausula 2.0 do Contrato e no disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

XIII – **TA SA.200.2 Nº 155/2014 (3º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 155/2012**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80099/2011; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA; **VALOR:** R$ 581.793,72; **ASSINATURA:** 28/08/2014; **OBJETO: Fica realinhado os preços praticados no contrato de empreitada SA. 200.2 nº 155/2012, na ordem de – 0,0396%, no valor total de -R$ 1.325,84 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos negativos). O presente realinhamento encontra fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato na ordem de 12,78%, no valor de total de R$ 429.297,27 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). O presente acréscimo encontra fundamento no § 1º, do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão na ordem de -16,37% no valor total de -R$ 549.837,51, (quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). A presente supressão encontra respaldo no § 1º, do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.Fica acrescido qualitativamente, o objeto do Contrato na ordem de 20,91%, no valor total de R$ 702.333,96 (setecentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). O presente acréscimo encontra fundamento no § 1º, do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.O Valor atualizado passa a ser R$ 3.885.112,34.**

XIV – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº 009/2014 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 049/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80126/2013; **CONTRATADO:** ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A; **ASSINATURA:** 28/08/2014; **OBJETO:** Fica retificada a Cláusula 1.2, do Termo Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 049/2014, conforme segue: ***ONDE SE LÊ***: 1.2. – Os recursos para execução do objeto da presente contratação são provenientes do Contrato de Empréstimo 2248/OC-BR, celebrado no dia 29 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, conforme Contrato de Subempréstimo CT 0344018-60/2010, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Municipio de São Bernardo do Campo para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municipios Brasileiros – PNAFM, conforme faculta o § 5º do artigo 42 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações subsequentes. ***LEIA-SÊ***: 1.2. – Os recursos para execução do objeto da presente contratação são provenientes do Contrato de Empréstimo 2248/OC-BR, celebrado no dia 29 de dezembro de 2009, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, conforme Contrato de Subempréstimo CT 0344018-60/2010, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Municipio de São Bernardo do Campo para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municipios Brasileiros – PNAFM, e do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 11.2.0547.1, celebrado no dia 06 de março de 2012, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e o Municipio de São Bernardo do Campo para financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, conforme faculta o § 5º do artigo 42 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações subsequentes.

XV – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.200.2 Nº 008/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 202/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 40513/2013; **CONTRATADO:** CINEDIÁRIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME; **ASSINATURA:** 29/08/2014; **OBJETO:** Fica rescindido, de comum acordo entre as partes o Contrato para Prestação de Serviços e Atividades Audiovisuais – Arte Educador com Direção Cinematográfica – CAV, SA. 200.2 nº 202/2013, celebrado com a Empresa **CINEDIÁRIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME**, representante legal do Sr. **RENATO COELHO PANNACCI,** em 21/10/2013. A rescisão amigável de que se trata encontra embasamento nas cláusulas 4.0 do Contrato Supracitado e no inciso II, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93

SA.2, 05 de setembro de 2014.
PLINIO ALVES DE LIMA
Respondendo pelo Expediente da - SA.2

RESOLUÇÃO SA N.º 05, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Processo Seletivo para contratação de temporários para o PELC – Programa Esporte e Lazer da Cidade - Vida Saudável.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos do Convênio ME/Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo-SP n° 774094/2012; e
Considerando a necessidade de contração de recursos humanos visando o cumprimento de referido convênio,

resolve:
Art. 1º. Fica constituída Comissão de Processo Seletivo para acompanhamento dos procedimentos relativos ao certame para a contratação de profissionais para o PELC.
§ 1º. Integram a Comissão instituída no caput deste artigo os seguintes membros: Tiago Garcia de Macedo, presidente, Dina Castrignano Mamelle, titular e Sueli Nicolaski, suplente, representantes da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa; Cleide Rocha, titular e Meire Marchi Dantas, suplente, representantes da Secretaria de Esportes e Lazer.
Art. 2º. As normas e diretrizes para a realização do certame serão fixadas pela Comissão de Processo Seletivo, ora instituída, em reunião, sob a coordenação do Presidente da Comissão, com a finalidade de realização de seleção pública simplificada para o preenchimento de funções de Agente do PELC.
Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2014.
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.497/2014 – PEC.50359/2014 – TONALIZADOR PARA LEITORA-COPIADORA. Abertura do Pregão: 11/09/2014 às 09:00 horas.
PE.498/2014 – PEC.60114/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA DO MUNICÍPIO SOBRE OS DIVERSOS PAPEIS SOCIAIS DESEMPENHADOS POR HOMENS NA SOCIEDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura do Pregão: 11/09/2014 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.499/2014 – PEC.20119/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA, PEDRISCO, BICA E BRITA. Abertura do Pregão: 15/09/2014 às 09:00 horas.
PE.501/2014 – PEC.20129/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEADO. Abertura do Pregão: 15/09/2014 às 09:00 horas.
PE.502/2014 – PEC.50381/2014 – SACO PARA ÓBITO E PAPEL ALUMÍNIO. Abertura do Pregão: 15/09/2014 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.500/2014 – PEC.20120/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR LABIAL. Abertura do Pregão: 12/09/2014 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

A **Prefeitura de São Bernardo do Campo** torna público que requereu à Secretaria de Gestão Ambiental – SGA a Licença de Instalação para a obra de implantação do Corredor João Firmino, localizado no Municipio de São Bernardo do Campo.

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 029/2014

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 7.783/1992 Luis Antonio dos Santos
SB 9.142/1997 Roberto Binoti

ST-1, 03 de setembro de 2014.
ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 113/2014

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veiculos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADILSON TSUNEO TOTAKE	BTB-2407	3605
ALINE SCALZARETTO	DQJ-9509	3609
AMANDA VIVIAN PINTO DIAS	BXM-5478	3604
BERNARDO DA SILVA LOBO	BTE-8914	3616
CEZARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	BOY-4732	3610
EDMILSON NAVARRO VASQUEZ	CRU-8268	3614
EDUARDO FERREIRA ROMERO	LWW-5791	3617
FABIO ROGERIO SILVEIRA GONÇALVES	BLI-4068	3607
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	LJI-8574	3615
GILBERTO LOPEZ SOUZA	BOB-0603	3608
JUSCIENE CASTRO DE ARAUJO	BFI-4918	3611
SOLANGE CARDOSO DOS SANTOS	BXA-3266	3612
VALDA MARIA DO NASCIMENTO	AIW-9946	3618
VALDERES PAIXÃO DE ALMEIDA	LJS-1543	3603
VERA CAMPOS DE AMORIN	BXM-5291	3613

ST-122, em 03 de setembro de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N.º 114/ 2014

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Publicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até 12/09/2014, para juntada de documentos ao processo de seu interesse, O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhados(s), via correio, o(S) respectivo(s) "Comunique-se".

INTERESSADO
Karina Dias Galban Caçambas 0036
Luiz Henrique Almeida Reis 0027
Sakae Niyama 0009

ST-122, em 03 de setembro de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 115/2014

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0048	André Luis Rodrigues
0058	Sebastião Teixeira Cardoso
0078	Roseli Aparecida Lazareti Domingos
0088	Ronaldo Rodrigues
0098	Sonete Ricardo Vieira
0168	Andréa Fátima do Amaral
0178	Allan Kardec Gomes
0188	Adriana Rezende Davelli
0198	Luis Carlos de Oliveira
0207	Carla Mansano
0208	Mirian Murcia Mazzolla
0248	Edson Raimundo Coelho
0258	José Augusto de Souza Filho
0298	Aureni Souza Bezerra
0338	Carlos Aparecido Rumaquelli
0351	Celia Aparecida da Silva
0358	Maria Iracema da Costa
0377	Ney Carlos Andrade
0378	Denilson Soares de Souza
0438	Walter Casemiro da Silva
0448	Andre Ferreira Barbosa
0478	Regina de Gouveia Santos
0488	Esmeralda Cristina de Oliveira
0508	Ivone de Almeida Silva
0538	Andréia dos Santos Soller
0581	Saulomar Pereira Vilela
0588	Cristiano Jeison Vieira Mendes
0593	João Lazaro Vanzella
0598	Ana Lúcia Meletti Rodrigues
0618	Maria Alice Soares de Lima Bassi
0628	Júlio Bistaffa
0648	Sandra Rodrigues de Oliveira Correia
0668	Robson Camargo Tio Robson – Mei
0698	Agenilda Maria Benicio
0728	Andréia Regina Rosalino Ribeiro
0736	José Ivanilton Pereira da Silva
0758	Juvenal Braz
0958	Diego de Oliveira Santos
1008	Alex Martino

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0204	Reinaldo Moura de Oliveira	3.085
0207	Carla Mansano	3.102
0377	Ney Carlos Andrade	3.103

ST-122, 03 de setembro de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA DA RESOLUÇÃO SE Nº 19/2014

Publicada no Jornal Notícias do Município-Edição Nº 1791
Dia 29 de agosto de 2014 - Página 27.

Onde se lê:
"**Art. 14** – A transferência escolar poderá ocorrer no início do ano letivo sem intervenção do Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios".

Leia-se:
"**Art. 13** – A transferência escolar poderá ocorrer no início do ano letivo sem intervenção do Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios".

São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2014.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 20/2014

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art 1º – Delegar competência aos funcionários abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Ordenador Secundário de despesa das respectivas unidades orçamentárias da Secretaria de Educação, a saber:

a) GABINETE: Maria Helena Negreiros de Oliveira - matrícula: 35.117-9, Jose Agnaldo Beghini de Carvalho – matrícula: 40.500-7;

b) DIRETORIAS:
SE.1: Maria Helena Negreiros de Oliveira - matrícula: 35.117-9, Jose Agnaldo Beghini de Carvalho – matrícula: 40.500-7;
SE.2: Maria Helena Negreiros de Oliveira - matrícula: 35.117-9;
SE.3: Jose Agnaldo Beghini de Carvalho – matrícula: 40.500-7.

c) FAED – Fundo de Assistência à Educação: Stella Vieira Swerts Chicchi – matrícula 34.683-3

Art 2º – Ficam revogadas as delegações referentes à atribuição de ordenadores de despesa anteriores a esta Resolução.

Art 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2014.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR
DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar da aluna **Raíssa Severina da Silva Marques**, no ano de 2012 na **EMEB Salvador Gori**, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário da aluna.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2014.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Departamento de Ações Educacionais - Diretora SE-1

Resultado final da classificação elaborada pela Instituição de Ensino conveniada, dos alunos do curso de Nutrição, interessados em realizar estágio remunerado junto à SE-21 – Divisão de Alimentação Escolar.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
4	JÉSSICA NOGUEIRA DA SILVA	UNIABC
5	TAIS LEITE DE FREITAS	UNIABC

Resultado final da classificação elaborada pela Instituição de Ensino conveniada - Faculdade de São Bernardo do Campo - FASB, dos alunos do curso de Letras - Português/Espanhol, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
1	WALLACE HENRIQUE BARROS CORREIA	FASB
2	CINTHIA FONSECA DE SOUZA	FASB
3	CAROLINE MORAES FERREIRA	FASB
4	ARIADNE PERIN RAULINO	FASB
5	GIOVANNA MARTINS ZAMAI	FASB
6	IZADORA GARCES GAMBA	FASB
7	VALDETE APARECIDA SIQUEIRA	FASB

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02/2014-SESP

Autoriza o uso do Estádio Municipal Primeiro de Maio ao Esporte Clube Santo André, e dá outras providências.

JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no que dispõe o artigo 159, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando o que consta do processo administrativo nº 07393/2012-SB, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º Fica autorizado ao **ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ** o uso das dependências do Estádio Municipal Primeiro de Maio, e o respectivo estacionamento, para a realização dos jogos de Futebol entre as equipes do Esporte Clube Santo André frente ao São José Esporte Clube e Clube Atlético Sorocaba nos dias 30 de agosto de 2014 e 06 de setembro de 2014 respectivamente.

Art. 2º A autorização de uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, gratuita, com dispensa de pagamento de preço público, pelo prazo de um dia, com início às 8h (oito horas) dos dias 30 de agosto de 2014 e 06 de setembro de 2014 e término às 21h (vinte e uma horas) do mesmo dia, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Responsabilidade anexo, que passa a integrar esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 29 de agosto de 2014.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2014
JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA
Secretário de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2014 - GSDET**, que tem por objeto o cadastro e credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em processos de Catalogação e Homologação de Empresas e Produtos junto ao Ministério da Defesa e órgãos competentes, tais como o Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA), que tenham interesse em prestar serviços gratuitos de consultoria e orientação de empresas, em local denominado Posto de Catalogação da Sala do Empreendedor do Município de São Bernardo do Campo, por meio de agendamento, em dias e horários determinados para este fim, divulga que a convocação pública restou **FRACASSADA** diante da inabilitação das empresas que se apresentaram, em razão da não apresentação da documentação completa exigida no instrumento convocatório.

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 016/2014

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, por meio do jornal Noticias do Municipio, que o Municipio convida todos os interessados a participar do presente Chamamento.

1. OBJETO

1.1. O Município de São Bernardo do Campo torna pública a convocação de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o **4º FESTIVAL: ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, a realizar-se no período de 10 de outubro a 02 de novembro de 2014, nos termos e especificações a seguir definidas.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. Qualquer pessoa jurídica poderá propor patrocínio para o **4º FESTIVAL: ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,** desde que comprove sua constituição legal mediante a entrega de envelope lacrado contendo, além da proposta de patrocínio escolhida, a seguinte documentação:

2.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
2.1.2. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2.1.3. Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);
2.1.4. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
2.1.5. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT.

3. DO PATROCÍNIO

3.1. A forma de patrocínio aqui tratada compreende tão somente a confecção de material temático e de divulgação do **4º FESTIVAL: ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,** conforme planos de patrocínio definidos neste instrumento, não havendo qualquer tipo de repasse entre as pessoas jurídicas patrocinadoras e a Prefeitura.

3.2. A confecção dos materiais temáticos e de divulgação seguirá o padrão definido pela Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo.

3.3. Os materiais confeccionados deverão ser encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que fará a distribuição entre os estabelecimentos comerciais participantes do festival, não havendo qualquer contato direto entre os patrocinadores e os estabelecimentos comerciais participantes.

4. DOS "PLANOS DE PATROCÍNIO":

4.1. O patrocínio ao **4º FESTIVAL: ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,** dar-se-á pela opção de qualquer um dos seguintes planos:

4.2. Plano Bronze
4.2.1. 400 (quatrocentos) aventais
4.2.2. 18.000 (dezoito mil) jogos americanos
4.2.3. 4.000 (quatro mil) porta copos
4.2.4. 200 (duzentas) camisetas

4.3. Plano Prata
4.3.1. 500 (quinhentos) aventais
4.3.2. 45.000 (quarenta e cinco mil) jogos americanos
4.3.3. 10.000 (dez mil) portas copos
4.3.4. 250 (duzentos e cinquenta) prismas
4.3.5. 500 (quinhentas) camisetas

4.4. Plano Ouro
4.4.1. 800 (oitocentos) aventais
4.4.2. 50.000 (cinquenta mil) jogos americanos
4.4.3. 15.000 (quinze mil) porta copos
4.4.4. 600 (seiscentos) prismas
4.4.5. 1.000,00 (mil) camisetas

5. DAS CONTRAPARTIDAS AOS PATROCINADORES

5.1. Para as pessoas jurídicas que patrocinarem o **4º** Festival da Rota dos Sabores por meio do **plano bronze** será concedida a participação de suas logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:
5.1.1. Jogos americanos
5.1.2. Guia gastronômico
5.1.3. Convites eletrônicos

5.2. Para as pessoas jurídicas que patrocinarem o **4º** Festival da Rota dos Sabores por meio do **plano prata** será concedida a participação de suas logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:
5.2.1. Jogos americanos
5.2.2. Porta copos
5.2.3. Guia gastronômico
5.2.4. Cartazes
5.2.5. Convites eletrônicos
5.2.6. Prisma
5.2.7. Site

5.3. Para as pessoas jurídicas que patrocinarem o **4º** Festival da Rota dos Sabores por meio do **plano ouro** será concedida a participação de suas logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:
5.3.1. Aventais
5.3.2. Jogos americanos
5.3.3. Porta copos
5.3.4. Guia gastronômico
5.3.5. Cartazes
5.3.6. Convites eletrônicos
5.3.7. Outdoors
5.3.8. Anúncios na mídia local
5.3.9. Livro de receitas
5.3.10. Prisma
5.3.11. Site

5.4. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo – São Paulo.

6. DOS PRAZOS

6.1. As propostas de patrocínio poderão ser apresentadas até o dia 17 de setembro de 2014.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1. Os envelopes contendo documentos e propostas de patrocínio deverão ser protocolados no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizado no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo – São Paulo.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2014
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria do **SEDESC**-1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO DEFERIDO
ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
TEREZA PERES COMPOE	497/1998 SB
RUTH BITINCOF	7800/1993 SB
LUCIANO APÂRECIDO CROOS	38193/2014SB
VALDIRENE DE SOUZA LEAL FIORI	13198/2010SB
	5188/2004 SB

G.SEDESC, 29 de Agosto de 2014.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

ERRATA

No EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS OFICINA TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO/RAÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EQUIDADE EM SAÚDE
G. SEDESC Nº. 014/2014, página nº. 28, edição 1791 de 29/08/2014.

ONDE SE LÊ:

*As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"CURRÍCULO - Departamento de Políticas Afirmativas (DPA) - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC)"** no período de **11/08/2014 a 22/08/2014**, no horário das 08:00 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situado na Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo , CEP 09725-680. Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

*Cronograma de atendimento:
· **01/09/2014 a 05/09/2014 - entrega de currículos**
· **08/09/2014 - seleção efetuada pela Banca Examinadora**
· **12/09/2014 - Publicação da (o) profissional escolhido no Jornal Notícias do Município**
· **15/09/2014 - Encaminhamento de documentação para contratação como prestador (a) de serviços através de Licitação/convite ao setor competente**

LEIA-SE:

*As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"CURRÍCULO - Departamento de Políticas Afirmativas (DPA) - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC)"** no período de **01/09/2014 a 09/09/2014**, no horário das 08:00 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situado na Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo , CEP 09725-680. Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

***Cronograma de atendimento:**
· **01/09/2014 a 09/09/2014 - entrega de currículos**
· **10/09/2014 - seleção efetuada pela Banca Examinadora**
· **12/09/2014 - Publicação da (o) profissional escolhido no Jornal Notícias do Município**
· **15/09/2014 - Encaminhamento de documentação para contratação como prestador (a) de serviços através de Licitação/convite ao setor competente**

G.SEDESC, 02 de Setembro de 2014.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 307/2014

Dispõe sobre cancelamento de inscrição de Entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião ordinária de 28 de agosto de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o cancelamento de inscrição da entidade **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM DE ESPERANÇA**, sob o nº 115-III.

Parecer: Manifestação da própria entidade com relação à ausência de serviço voltado à assistência social, de acordo com as legislações vigentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 02 de setembro de 2014.
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 308/2014

Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que se encontram com a documentação atualizada junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o deliberado na reunião ordinária 332ª do CMAS, ocorrida em 28 de agosto de 2014,

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que se encontram com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 16/10, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidade de assistência social com atuação em apenas um município:
a) CRAMI Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD, inscrição nº 46-I;

II. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:
a) ASIITE Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial, inscrição nº 16-III;
b) Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial, inscrição nº 91-III.
c) Fundação Criança de São Bernardo do Campo, inscrição nº 01-III.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 02 de setembro de 2014.
Rita de Cássia Oliveira Souza
Presidente do CMAS/SBC

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 47.01/2014
RECORRENTE: D. D. S. G – matricula nº 63.820-2
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 47/2014
"... Assim, pelo exposto, acolho parcialmente o pedido de reconsideração, para reformar de igual forma a decisão recorrida, a fim de aplicar ao servidor em epigrafe, 03 (três) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, considerado os fundamentos fáticos e de direito apresentados na fase recursal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 02/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: L. P. A. F - matricula nº 64.323-9
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 16 (dezesseis) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 50, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

REGULARIZE
SUA CONSTRUÇÃO HOJE MESMO.

Evite problemas amanhã. **O PRED resolve isso.**
Quem tem um imóvel com edificação irregular corre o risco de ser multado, processado ou de ver sua atividade empresarial lacrada a qualquer momento. Por isso, a Prefeitura criou o PRED, um programa que possibilita regularizar sua construção de uma vez por todas e sem dor de cabeça. Com a regularização, muitas das reformas que antes não podiam ser feitas agora tem seu uso autorizado. A regularidade permite, inclusive, que você tenha acesso a financiamentos de construção, reformas e, finalmente,vai poder registrar sua casa, legalizar sua empresa ou comercializar o seu imóvel sem embaraços.
Aproveite essa chance. Deixe a casa em ordem com o PRED.

O PRED REGULARIZA
essa alteração
e outras no seu imóvel.

Plantão de orientação técnica Rede Fácil
Praça Samuel Sabatini, 50 - térreo - Centro
Segundas, quartas e sextas-feiras
manhã: 9h às 11h • tarde: 13h30 às 16h30

Tire suas dúvidas no site
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

PRED - Programa de Regularização de Edificações. Lei nº 6.312 de 2 de dezembro de 2013. Projeto de Lei nº 82/2013.

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 14/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: F. G. D. A. C - matricula nº 64.200-5
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 10 (dez) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 50, inciso XXV e 49, inciso XIX, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 57/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. G. M. S - matricula nº 64.170-8
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 63/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. S. P - matricula nº 61.794-1
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 64/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. S. P - matricula nº 61.794-1
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 69/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: P. C. S. R - matricula nº 63.894-3
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver ao servidor em epígrafe, da infração descrita no artigo 49, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, todos da mesma Lei Complementar Municipal".

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

1)PA SB 44292/14, Assunto: Fornecimento de título de propriedade Texto para publicação: Nos termos do artigo 56 do Decreto Municipal 18.280/12 informamos que o requerimento formulado por Vossa Senhoria foi indeferido, conforme decisão exarada nos autos do processo SB 44292/14, abaixo transcrita, sendo que eventual recurso poderá ser interposto em até 15 dias contados do recebimento desta notificação nos termos do artigo 59 do Decreto Municipal 18.280/12:

"Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o pedido formulado, por estarem todos os atos em conformidade com o cadastro socioeconômico realizado em dezembro de 2009, com o processo administrativo SB 43354/2012, com o art. 46 da Lei Federal nº 11.977/09 e com o art. 14 da Lei Municipal nº 5.959/09.

Todo procedimento exigido por lei foi observado, portanto, não existem motivos para a revogação na forma requerida. Resguardado, no entanto, a possibilidade de reanálise do pleito, caso o Requerente obtenha a seu favor uma ordem judicial especifica e direcionada contra o Município, assegurando a pretensão aduzida."

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 25/2014

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSC<IMOBI/MOBIL> COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
EMS S/A;	10.423-0 565-2866781/2014	R$ 540,00	03042014;	
EMS S/A;	10.423-0 565-2866782/2014	R$ 540,00	03072014;	
EMS S/A;	10.423-0 565-2866783/2014	R$ 540,00	03102014;	
EMS S/A;	10.423-0 565-2866784/2014	R$ 540,00	06012015;	

SGA, 01 DE SETEMBRO DE 2014
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 050/2014/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Apresentar documentos e/ou autorizações:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
RODOLFO MAACK FILHO	662.884.288-68	1795/2014	15 DIAS

Assunto: Solicitar agendamento técnico com SGA-114 para prestar esclarecimentos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
JOSÉ CARLOS VIEIRA	032.657.648-77	1845/2014	10 DIAS

Assunto: Providenciar licenciamento ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
WANDA ANDRETTA FINCO MARCENARIA	00.764.975/0001-96	1838/2014	30 DIAS
R.A.F. ESTACIONAMENTO LTDA	67.439.091/0001-37	1813/2014	30 DIAS
PAULO JOSÉ ARRUDA	213.520.528-14	1846/2014	30 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental DM 18382/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CANAÃ	67.177.394/0001-29	0400/2014	DEFERIDO
JEFERSON DE FREITAS	383.945.748-31	0401/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
SUELI LIMA	870.086.539-72	0403/2014	INDEFERIDO
SUELI LIMA	870.086.539-72	0402/2014	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 03 de setembro de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/2014/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DULCE GUEIRO DA SILVA	073.284.478-93	1123/2014	704/14-2873028
LUZINETE M MÁXIMO DO NASCIMENTO	161.668.788-69	1134/2014	704/14-2873027
CARLINDO GUEIROS DA SILVA	9.833.742	1547/2014	704/14-2873026
MARIA LUCIA DA SILVA	155.181.608-36	1549/2014	704/14-2873024
FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO	540.091.973-15	1545/2014	704/14-2873023

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	080.206.498-16	1135/2014	704/14-2863851
AURINDO FRANCISCO DA SILVA	943.044.328-34	1820/2014	704/14-2863850
RENAN ERNESTO CASTRO	353.531.938-22	0838/2014	704/14-2872996

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDUARDO HENOCH GERBELLI	058.093.638-49	1083/2014	704/14-2866816
ORLANDO FERREIRA	437.305.825-34	1086/2014	704/14-2866810

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA	072.670.608-62	1121/2014	704/14-2866795

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ELIAS DE PAULA VICENTE	545.698.779-15	1283/2014	704/14-2866780

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 104 c/c 105:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ADALBERTO WANDERLEY BRUNO	131.346.238-11	0948/2014	704/14-2866924

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (atividade sem licença ambiental):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SPOMBOR SERVIÇOS INDUSTRIAIS S/C	02.967.315/0001-38	0836/2014	704/14-2873000

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ABDIAS SILVA LIMA	24.585.762-X	1082/2014	704/14-2863857
JOÃO ROSA	828.689.808-72	1084/2014	704/14-2863858
DORACY JOSÉ DOS SANTOS	595.926.996-15	1224/2014	704/14-2863856
JOSÉ PEDRO KREVONIS	195.800.328-07	1080/2014	704/14-2863855
FELIX ALVES DA CUNHA	362.527.478-74	0837/2014	704/14-2872997

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARCIO ALEXANDRE SERVILHA	276.501.958-48	0843/2014	704/14-2866805
MARCO ANTONIO GRAVALOS PEREIRA	140.453.488-16	1122/2014	704/14-2873002

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, art 115 c/c DM 17822/12, art 24:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
HERMES DE SOUZA MAGALHÃES	053.128.518-92	1087/2014	704/14-2876846

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 03 de setembro de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 052/2014/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0228/2014 - Dulce Queiroz da Silva - CPF: 073.284.478-93 - Apreensão de 04 (quatro) aves silvestres com encaminhamento para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0349/2014 - Luzinete Monteiro Máximo do Nascimento - CPF: 161.668.788-69 - Apreensão de 04 (quatro) aves silvestres com encaminhamento para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0351/2014 - Carlindo Gueiros da Silva - CPF: 9.833.742 - Apreensão de 30 (trinta) aves silvestres com encaminhamento para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.

T**ERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0352/2014 - Antonio Anzolin Junior - CPF: 612.667.608-49** - Apreensão de 07 (sete) aves silvestres com encaminhamento para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0418/2014 - Francisco Rodrigues de Araújo - CPF: 540.091.973-15 - Apreensão de 16 (dezesseis) aves silvestres com encaminhamento para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0419/2014 - Maria Lúcia da Silva - CPF: 155.181.608-36 - Apreensão de 04 (quatro) aves silvestres com encaminhamento para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0168/2014 - Eduardo Henoch Gerbelli - CPF: 058.093.639-49 - Construção sem licença metropolitana da obra em APRM-B - Local: Estrada Municipal, nº 500 A / 602 - Bairro Tatetos.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0170/2014 - Marco Antônio Gravalos Pereira - CPF: 140.453.488-16 - Construção sem licença metropolitana da obra em APRM-B - Local: Rua Vista Alegre, nº 132/134 - Bairro Rio Grande.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0405/2014 - Ana Claudia Aparecida dos Santos - CPF: 229.476.098-08 - Construção sem licença metropolitana da obra em APRM-B - Local: Estrada do Rio Acima, s/nº - Bairro Capivari.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0406/2014 - Orlando Ferreira - CPF: 437.305.825-34 - Construção sem licença metropolitana da obra em APRM-B - Local: Estrada Água Limpa, nº 5109 - Bairro Curucutu.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0448/2014 - Elias de Paula Vicente - CPF: 545.698.779-15 - Atividade sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Rio Acima, nº 6578 - Bairro Capivari.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 1794/2014 - Furnas Centrais Elétricas S/A - CNPJ: 23.274.194/0001-19 - Informamos que as intervenções realizadas em São Bernardo do Campo pela d. empresa devem restringir-se exclusivamente as estradas de serviços e manutenção das linhas de transmissão de energia elétrica e solicitamos que atualize as autorizações junto a uma unidade da CETESB, haja vista que o DPRN encontra-se extinto.

São Bernardo do Campo, em 03 de setembro de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação para que os autuados abaixo descritos compareçam ao Departamento de Gestão Ambiental e firmem Termo de Compromisso Ambiental - TCA para reparação de dano, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013. Para tanto, AGENDAR COMPARECIMENTO ANTECIPADAMENTE por meio do telefone 4367-6422:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A.INFRAÇÃO
NELSON BAZILIO BORGES JUNIOR	017.070.728-84	1162/2014
TECPAVI-LOC TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.	11.997.797/0001-60	791/2014
VALDIR BENTO COSTA	007.062.078-40	748/2014
MANUEL VIEIRA DOS SANTOS	999.393.048-20	1305/2014

O NÃO comparecimento para assinatura do TCA ocasionará na aplicação de sanções e demais cominações legais conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 28 de AGOSTO de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 044/2014 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1199/2014 (Processo Administrativo nº SB 47.074/2014). Compromissário: SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LTDA. Objeto: plantio de 20(vinte) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 06 (seis) meses. Data de assinatura: 29/08/2014. Assina o acordo: ANDRESSA DE ALMEIDA CORVALAN. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6° do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 045/2014 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 858/2014 (Processo Administrativo nº SB 79.595/2013). Compromissário: APARECIDO JOSÉ DE LIMA. Objeto: plantio de 32 (trinta e duas) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 06 (seis) meses. Data de assinatura: 29/08/2014. Assina o acordo: APARECIDO JOSÉ DE LIMA. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6° do Decreto n° 18.382/2013.

SGA-114, em 29 de agosto de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 043/2014 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 313/2013 (Processo Administrativo nº SB 85.966/2013). Compromissário: SALUSTIANO MAMEDIO FILHO. Objeto: plantio de 10 (dez) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 06 (seis) meses. Data de assinatura: 28/08/2014. Assina o acordo: SALUSTIANO MAMEDIO FILHO. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

SGA-114, em 28 de agosto de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 002/2014-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-052169/2012	SANDRA REGINA ESTANATON MORGADO
SB-050329/2014	ANTÔNIO BARBOSA ALMEIDA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-063452/2013	JOSÉ PAULINO DA SILVA FILHO
SB-050876/2014	MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO
SB-051209/2014	PAULO SÉRGIO ANDRADE DE LIMA
SB-051426/2014	DONIZETTI GOMES BRAZ

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2014.
ALBERTO ALÉCIO BATISTA
Diretor Operacional - Respondendo pelas atribuições da Presidência

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL
SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, doravante denominada Faculdade, com respaldo na Portaria nº 7906, de 15/8/2000 e alterações que lhe sobrevieram, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, tendo em vista o convênio firmado entre esta Instituição e a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominada Prefeitura, em conformidade com o disposto na Lei municipal n° 3388/89, torna público a abertura das inscrições para a **SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE PARA ESTAGIO DE DIREITO JUNTO À PREFEITURA**, conforme as seguintes disposições:

1. DO ESTÁGIO
1.1 - A presente Seleção destina-se ao provimento de até 99 (noventa e nove) vagas de Estagiário de Direito, oferecidas pela Prefeitura, sendo 52 (cinqüenta e duas) vagas para atuação junto à Procuradoria Geral do Município, outras 45 (quarenta e cinco) vagas para atuação junto à Divisão de Assistência Jurídica Gratuita e 02 (duas) para a Secretaria de Habitação do Município.

2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO
2.1 - A Seleção terá por fim avaliar os conhecimentos teóricos dos candidatos, adquiridos no Curso de Bacharelado da Faculdade, para aplicação prática nas áreas de atuação mencionadas no item 1.1.
2.2 - Os candidatos selecionados, rigorosamente por ordem de classificação, após a convocação, sempre dentre os matriculados no 3º ano ou posterior, cumprirão jornada de estágio correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais, no mínimo, junto à Unidade para a qual forem designados, no horário de sua opção (item "3.2" deste edital) e, em contraprestação, receberão uma bolsa auxílio cujo valor, fixado pela Prefeitura com base na Lei municipal nº 4.744/99, corresponderá, a valores de março do corrente ano, a:
a) R$ 6,03 por hora, se terceiranista;
b) R$ 6,87 por hora, se quartanista;
c) R$ 7,99 por hora, se quintanista.
2.2.1 - O candidato selecionado que esteja cursando o 2° ano da **Faculdade**, somente será contratado quando matriculado no 3º ano.
2.2.2 - A jornada de atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá ser compatível com o horário escolar e com o horário da unidade jurídica da Prefeitura para a qual for designado.
2.2.3 - A extensão da jornada de atividade é limitada a, no máximo, 30 (trinta) horas semanais e só poderá ocorrer por conveniência da Prefeitura.
2.3 - A admissão dos candidatos selecionados far-se-á através do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura, ao qual compete a responsabilidade de preparar o necessário TCE - Termo de Compromisso de Estágio e demais providências previstas na Lei federal nº 11.788/08, que dispõe sobre a realização de estágio profissional.
2.3.1 - A admissão do candidato selecionado fica sujeita à apresentação de declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público Municipal, inclusive na Faculdade, ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Município, judicial ou extrajudicialmente.
2.3.2 - No caso de renovação do estágio, deverá o Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura receber até o último dia útil do mês que antecede o término do prazo do contrato de estágio, certidão que comprove a regular matrícula do ano letivo que está cursando, bem assim nova declaração nos termos constantes do item anterior.
2.4 - O candidato selecionado que esteja cursando no 3° ano da Faculdade, já na condição de estagiário, ao matricular-se no 4° (quarto) ano do curso, deverá providenciar sua inscrição junto à OAB/SP, devendo comprová-la junto ao órgão municipal em que estagia, até o final do primeiro semestre daquele ano letivo.
2.5 - Aplica-se igualmente ao candidato selecionado, que esteja cursando o 4° ano ou 5° ano da Faculdade, o disposto no item anterior.
2.6 - O Estágio será renovado automaticamente no início do ano letivo, desde que ausentes qualquer das causas de sua cessação, elencadas no item 2.7:
2.7 - Cessará o estágio, caso:
2.7.1. já houver transcorrido o prazo de dois anos da admissão no estágio.
2.7.2 - o estagiário cuja matrícula tenha sido trancada ou cancelada pela Faculdade, conforme arts. 57 e 58, do vigente Regimento Interno;
2.7.3 - o estagiário tenha concluído o curso de graduação, hipótese em que o desligamento ocorrerá no último dia útil do ano em que cursado o 5º ano letivo, independentemente de qualquer outra formalidade.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1 - As inscrições serão recebidas no **Centro de Apoio ao Aluno** da ***Faculdade***, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo - SP, nos dias de **08 e 10 *de Setembro de 2014***, no horário das 8h00 às 11h30 e das 19h00 às 21h30.
3.2 - As inscrições ocorrerão mediante processamento eletrônico com recolhimento da taxa de inscrição de R$ 5,00 (cinco reais), junto ao **Centro de Apoio ao Aluno da Faculdade.**
3.2.1 - No momento da inscrição, o candidato deverá fazer opção por:
3.2.2 - um dos períodos de concentração do estágio oferecidos pela Prefeitura, a saber:
- Período da Manhã - das 8h às 13h, podendo ser estendido até às 14hs, por conveniência da prefeitura.
- Período da Tarde - das 12h30min às 17h30min podendo ser estendido até às 18:30hs, por conveniência da prefeitura.
3.3 - Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, inscrições condicionais e nem de candidatos que já se beneficiaram de estágio de igual natureza oferecido pela Prefeitura.
3.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente à taxa referida no item 3.2.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
4.1 - No ato da inscrição o candidato declarará estar matriculado e frequentando o 2° (segundo), 3° (terceiro) ou 4° (quarto) ano do curso de bacharelado da Faculdade.
4.2 - O candidato, ao se inscrever, declarará conhecer e aceitar os termos do presente Edital e fará a opção por um dos períodos de estágio.
4.3 - As inscrições serão examinadas e julgadas pela Comissão de Seleção.

5. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO -
5.1 - A Seleção, que se realizará publicamente e sempre no recinto da Faculdade, constará de prova objetiva de múltipla escolha, contendo 20 (vinte) questões, com duração de **40 minutos**, constituída de questões sobre: a) Direito Constitucional; b) Direito Civil, c) Direito Processual Civil e d) Direito do Consumidor, formuladas pela Banca Examinadora a ser constituída pela Comissão de Seleção.
5.1.1 - Para a realização da prova referida no item anterior, deverá o candidato comparecer no local, dia e hora aprazados (item 7.1 adiante), com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido do protocolo de inscrição e da Cédula de Identidade ou do documento utilizado para sua inscrição, original ou cópia reprográfica autenticada, assim como de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
5.1.2 - É vedada a realização da prova pelo candidato que à mesma comparecer com atraso, assim como quem não estiver munido do respectivo comprovante de inscrição e de documento de identidade.
5.2 - A prova será objeto de avaliação com notas de 0 (zero) a 10 (dez), inclusive frações centesimais, considerando-se eliminado o candidato que obtiver a nota menor a 3,0 (três).

5.3 - A classificação dos candidatos, por série e por opção de período, obedecerá, rigorosamente, a ordem decrescente das notas obtidas, observando-se os seguintes critérios de desempate:
a) o candidato mais idoso;
b) o candidato residente em São Bernardo do Campo.

6. DA REVISÃO DE PROVAS, DO RECURSO E DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:
6.1 - Em hipótese alguma haverá revisão de provas, entretanto, será dada oportunidade de recurso, no prazo de 1 (um) dia, a contar da publicação do resultado, ao candidato que, comprovadamente, se julgar prejudicado.
6.1.1 - O recurso a que se refere o item anterior deverá ser formulado, de próprio punho, pelo candidato e dirigido ao Presidente da Comissão Seletiva que, por sua vez, decidirá de plano ou, se julgar pertinente, submeterá à Comissão Seletiva, que será soberana para decidir.
6.2 - Resolvida a fase recursal, será publicada a relação final dos classificados, por período de opção, mediante a prévia homologação do Diretor da Faculdade, em conjunto com o Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura.
6.3 - Esta Seleção terá validade 01 (um) ano a partir da data da homologação do resultado final, admitida a sua prorrogação no ano letivo subseqüente.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA
7.1 - A prova de que trata o item 5.1 será realizada nas dependências da Faculdade no dia **02/10/2014, com início às 13h30.**

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
8.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e a conseqüente aceitação do concurso conforme aqui se acha estabelecido.
8.2 - Em nenhuma hipótese serão admitidas mudanças de período de opção após a inscrição do candidato.
8.3 – Encerradas as inscrições, será divulgada a relação dos candidatos no quadro de editais da Faculdade, cujos pedidos de inscrição forem indeferidos.
8.4 - Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso, no prazo de 01 (um) dia, a contar da sua divulgação no quadro de editais da Faculdade, ao presidente da Comissão. Interposto o recurso, o candidato poderá participar, condicionalmente, das provas que se realizarem, se ainda não decidido o recurso.
8.5 - A Faculdade e a Prefeitura reservam-se o direito de anular a Seleção Interna, bem como, de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ela relativos ou dela decorrentes.
8.6 - Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Comissão Seletiva.

São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2014.
Prof. Dr. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD
P/ FACULDADE DE DIREITO DE SBCAMPO
Dr. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
P/ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SBCAMPO

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 146, de 1º de setembro de 2014.
Designa membros para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação e Redução do Valor do Patrimônio da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – CARP/FD.

PORTARIA GFD. Nº 147, de 1º de setembro de 2014.
Designa membros para exercerem as funções de Pregoeira, Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio para atuarem na modalidade de licitação denominada "Pregão".

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

ADITAMENTO Nº: 22/2014
CONTRATO Nº: 60/2013
PROCESSO Nº: 88/2012
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Engeex Engenharia Sociedade Empresária Ltda – EPP
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos destinados à reforma e ampliação do Anfiteatro Paulo Teixeira de Camargo com construção de nova biblioteca e áreas administrativas e viabilização de acessibilidade geral
PRAZO: 4/9/2014 a 3/10/2014
DATA DE ASSINATURA: 26/8/2014

CONTRATO Nº: 33/2014
PROCESSO Nº: 77/2014
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Rayssa Alves Rodrigues Impressão - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de banners e faixa
VALOR ESTIMADO: R$ 7.050,00 (sete mil, e cinquenta reais)
PRAZO: 4/8/2014 a 3/8/2015
ASSINATURA: 4/8/2014

CONTRATO Nº: 36/2014
PROCESSO Nº: 67/2014
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda.-EPP
OBJETO: Prestação de serviços de diagramação e tratamento de imagens de obra histórica comemorativa dos 50 anos da FDSBC
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: 28/8/2014 a 15/12/2014
ASSINATURA: 28/8/2014

CONTRATO Nº: 37/2014
PROCESSO Nº: 82/2014
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: P.S.A. Fragoso Gráfica - ME
OBJETO: Prestação de serviços de editoração, produção e revisão de textos da " Revista da Faculdade", "Cadernos de Iniciação Cientifica" e do informativo "Notícias da Faculdade", bem como de confecção de "folders" e livretos
VALOR: R$ 41.806,00 (quarenta e um mil, oitocentos e seis reais)
PRAZO: 27/8/2014 a 26/8/2015
ASSINATURA: 27/8/2014

CONTRATO Nº: 38/2014
PROCESSO Nº: 45/2014
FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Johnson Controls Be do Brasil Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva da unidade resfriadora de líquido (chiller)
VALOR: R$ 87.418,56 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)
PRAZO: 1º/9/2014 a 31/8/2016
ASSINATURA: 27/8/2014

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2014. Processo de Compra e/ou Serviço nº 82/2014. Objeto: Serviços de editoração, produção e revisão de textos da "Revista da Faculdade", "Cadernos de Iniciação Cientifica" e do informativo "Notícias da Faculdade", bem como de confecção de "folders" e livretos para a FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa P.S.A. Fragoso Gráfica - ME, adjudicando seu objeto no valor total de R$ 41.806,00 (quarenta e um mil, oitocentos e seis reais), sendo R$ 26.866,00 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais), para o Lote 1, e R$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarentas reais) para o Lote 2. São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2014, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 27/2014. Processo de Compra e/ou Serviço nº 120/2014. Objeto: Empresa especializada em cobertura securitária total para os carros oficiais da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S/A., adjudicando seu objeto no valor total de R$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais). São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2014, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2014. Processo de Compra e/ou Serviço nº 91/2014. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para reposição do estoque do almoxarifado da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. - EPP, para Lote 1, adjudicando seu objeto pelo valor total de R$ 4.358,70 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), e a empresa Lopez & Cioffi Produtos de Limpeza Ltda. – EPP, para os Lotes 2 e 3, bem como adjudico o objeto dos referidos lotes pelo valor de R$ 4.549,44 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e R$ 5.400,75 (cinco mil e quatrocentos reais e setenta e cinco centavos), respectivamente, em virtude da redução de R$ 0,08 (oito centavos), para o Lote 2, e R$ 0,05 (cinco centavos), para o Lote 3, proposto pela licitante vencedora.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2014,
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
Diretor

PROCESSO Nº: 134/2014

OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito Previdenciário (4º turma)
"Ratifico a contratação do Prof. Marcel Cordeiro, solicitada pelo Sr. Chefe da Seção de Pós-Graduação, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 3 de setembro de 2014. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 29/2014 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 93/2014. Objeto: Empresa especializada em organização de "buffets" para pequenas recepções e fornecimento de *kits* individuais de lanches para eventos da FDSBC. Sessão Pública: 19/9/2014, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, (11) 3927-0112 ou licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA EDITAL Nº 003/2014

A FUNDAÇÃO CRIANÇA POR MEIO DE SEU DIRETOR PRESIDENTE CONVOCA OS OFICINEIROS: JOÃO GABRIEL REINA (VIOLÃO E PERCUSSÃO), EZEQUIAS MAGALHÃES SOUSA (VIOLINO), PEDRO BORGES FERREIRA (CAPOEIRA), MAXWEL ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS (CAPOEIRA), PATRÍCIA JANAINA SANTOS (ARTES PLÁSTICAS) E JULIANA FERNANDES DOS SANTOS (DANÇA -BALLET E JAZZ), A COMPARECEREM À FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ENTRE OS DIAS 8 e 9 DE SETEMBRO DE 2014, DAS 08:00 ÀS 17:30 HORAS, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2014.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor-Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

CONTRATO N.º 014/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2014;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:**MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS;
VALOR GLOBAL: R$ 6.536,00(seis mil quinhentos e trinta e seis reais);
ASSINATURA: 14/08/2014;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade carta convite n.º 004/2014 e tem o seu fundamento legal na Lei Federal 8.666/1.993.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2014;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:**MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS;
VALOR GLOBAL: R$ 1.634,00(ummil seiscentos e trinta e quatro reais);
ASSINATURA: 18/08/2014;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 e § 1º inciso I da Lei 8.666/1993.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 07/2014 **PROCESSO DE COMPRA**: 133/2014 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços (nº 01/2014) **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** VENTURINI CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) **ASSINATURA**: 25/08/2014 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências do IMASF.

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** no valor de **R$38.364,00** (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.10745.00-2, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 290/2014.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** no valor de **R$66.127,58** (sessenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.17050.00-8, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 287/2014.

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** no valor de **R$16.284,00** (dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 7.2.03221.00-9, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 291/2014.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 025-SP/2014 – DESIGNANDO a funcionária ALESSANDRA LEMOS MARTINS BASTOS, matrícula nº 368/8, Recepcionista I, ref. "C-14/C-16", tabela I - QSCNB-PS.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo, em co-missão, as funções de Encarregado de Serviço de Tesouraria, IMA-012.2, ref. "P", para exercer em comissão, as funções de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, IMA-012, ref. "S", no período de 08 (oito) a 22 (vinte e dois) de setembro de 2014.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.057 DE 18 DE AGOSTO DE 2014
Concede ao funcionário **LUIZ ROBERTO FERREIRA**, licença nojo, de 8 (oito) dias, a partir de 18 de agosto de 2014, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 9.058, DE 29 DE AGOSTO DE 2014
Concede a funcionária **SUELY DUARTE DE MATOS**, Licença para Tratamento de Saúde no período de 25 a 27 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 9.059, DE 29 DE AGOSTO DE 2014
Exonera **WELLINGTON DO NASCIMENTO**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **PERY RODRIGUES DOS SANTOS**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 9.060, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014
Aposenta voluntariamente por Tempo de Contribuição-Regra de Transição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, o funcionário **ROGERIO ANDRADE NUNES**, PASEP nº 100.89681.81.6, Supervisor de Serviço Legislativo, Referência "FP-23-A", 40 horas semanais, Anexo X- Quadro III da Lei Municipal nº 6.055/2010, a partir da publicação deste ato.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.718, DE 26 DE AGOSTO DE 2014
Indica o Sr. **PEDRO DA SILVA SOUZA** como representante do Legislativo no Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE.

PORTARIA Nº 2.719, DE 26 DE AGOSTO DE 2014
Indica o **Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA - titular**, e o **Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES - suplente**, para integrar, como representantes do Legislativo, o Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo (ConCidade de São Bernardo do Campo).

PORTARIA Nº 2.720, DE 26 DE AGOSTO DE 2014
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da **Sessão Solene de concessão do Título de "Cidadão São Bernardense" ao Sr. Alexandre Wagner de Oliveira**.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: **Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES**; Membros: AMILCAR PEZZOLO, LEONIDAS TAVARES DA SILVA JUNIOR, MAFALDA MARQUES DA SILVA e MONICA MAIA DUARTE TORRES.

PORTARIA Nº 2.721, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza inutilização de Processos de Compra da Secretaria Administrativa e de Documentos da Subsecretaria de Recursos Humanos.

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 5.433, de 8 de maio de 1968, regulamentado pelo Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996; e

Considerando que os documentos abaixo relacionados já foram devidamente microfilmados,

R E S O L V E:

Autorizar a inutilização, por meio de picotagem, de documentos da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, relacionados nos quadros abaixo:

PROCESSOS DE COMPRA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DOCUMENTO	FILME
De nº 251/2006 ao nº 295/2006	996
De nº 296/2006 ao nº 328/2006 Volume I Folha 300	997
De nº 328/2006 Volume I Folha 301 ao nº 354/2006	998
De nº 355/2006 ao nº 392/2006 Volume II Folha 752	999
De nº 392/2006 Volume II Folha 753 ao nº 433/2006	1000
De nº 434/2006 ao nº 445/2006	1001
De nº 001/2007 ao nº 050/2007	1001
De nº 051/2007 ao nº 073/2007	1002
De nº 074/2007 ao nº 103/2007 Volume IV Folha 1550	1003
De nº 103/2007 Voluma IV Folha 1551 ao nº 170/2007	1004
De nº 171/2007 ao nº 220/2007 Folha 270	1005
De nº 220/2007 Folha 271 ao nº 252/2007	1006
De nº 253/2007 ao nº 325/2007	1007
De nº 326/2007 ao nº 374/2007	1008
De nº 375/2007 ao nº 420/2007	1009
De nº 421/2007 ao nº 435/2007	1010

DOCUMENTOS DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DOCUMENTO	FILME
Prontuário de Funcionários Aposentados	1011
Prontuário de Funcionários Aposentados	1012
Prontuário de Funcionários Aposentados	1013
Prontuário de Funcionários Aposentados	1014
Prontuário de Funcionários Comissionados de Gabinete, Exonerados	1015

São Bernardo do Campo, em 26 de agosto de 2014.
SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2/2014
Processo de Compra nº 72/2013
Objeto: contratação de empresa técnica especializada na realização de concursos públicos

Data de entrega dos envelopes:
Empresas não cadastradas: até as 9h do dia 23 de setembro de 2014.
Empresas cadastradas: até as 9h do dia 26 de setembro de 2014.
Abertura dos envelopes: 9h05 do dia 26 de setembro de 2014.
Retirada do edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br
e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210 Fax: (11) 4331-4324

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente

A Prefeitura de São Bernardo do Campo e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, convidam para a tradicional

FEIRA DE ARTESANATO DO CRI

Os produtos comercializados são confeccionados pelas participantes do programa do CRI. Grande variedade de bijuterias, patchwork, peças em MDF, panos de copa e cozinha, tricô, crochê, bolsas de tecido e muito mais! Compareça, traga a família.

DE 08 A 12 DE SETEMBRO, DAS 10H ÀS 17H

CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO- CRI
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC
Av. Redenção, 271

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Festa reúne música, folclore e gastronomia de várias nações

Festa Muitos Povos, Uma Cidade ocorre no Cenforpe com transporte gratuito

Niceia de Freitas

Os Suábios do Danúbio e a Croácia são dois exemplos de regiões com comunidades que vivem no Brasil e que estarão representadas na festa Muitos Povos, Uma Cidade, que será realizada entre os dias 5 e 7, neste ano. O evento acontece no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe), na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 201, no Planalto.

As atrações incluem gastronomia, artesanato, exposição e manifestações artísticas de 13 nações, três Estados e povos árabes, negros e ciganos. A expectativa é que a festa atraia cerca de sete mil visitantes nos três dias de evento. Estarão representadas nações como Itália, Japão, Grécia, Lituânia, Rússia, Índia, Chile, Bolívia, Peru, Alemanha e Turquia e os Estados de Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul.

Um dos diferenciais desta edição será o transporte gratuito disponibilizado pela Prefeitura em parceria com a SBC Trans no sábado e domingo, partindo da Sedesc (Av. Redenção, 271), na região central da cidade, de hora em hora, para o Cenforpe.

O evento está em sua quinta edição e faz parte da programação de aniversário dos 461 anos da cidade. A festa, promovida pela Prefeitura de São Bernardo do Campo, é uma iniciativa para apoiar, estimular e difundir a diversidade cultural de migrantes e imigrantes.

O casal Vladimir Sesar e Cristina Steinmetz Sesar participam da festa pelo terceiro ano. Moradores de São Bernardo – ele é descendente de croata e ela, de suábios do Danúbio (alemães colonizadores do nordeste da Croácia) –, dizem que o evento difunde suas culturas. Em sua barraca terá churrasquinho croata e chope artesanal feito no Paraná.

Raquel Toth

Festa Muitos Povos, Uma Cidade se tornou evento tradicional e faz parte da programação de aniversário dos 461 anos de SBC

Loteamento Vila Alice

Regularização fundiária para mais 129 famílias

Da redação

Mais 129 famílias, desta vez do loteamento Vila Alice, no Jardim Nazareth, foram beneficiadas pelo programa de regularização fundiária da Prefeitura de São Bernardo do Campo. A entrega das legitimações de posse aos moradores beneficiados foi realizada na noite de terça-feira (2), na Escola Municipal de Educação Básica (Emeb) Moysés Cheid.

Esta é a segunda vez que o município utiliza a "demarcação urbanística", instrumento jurídico instituído pela Lei Federal 11.977/09, que permite o reconhecimento e a titulação, pelo Poder Público, de ocupação de interesse social em área particular. Conhecido como usucapião administrativo, o procedimento permite a emissão do título de legitimação de posse, documento de direito real e que se converterá em título de propriedade após cinco anos de sua emissão.

Para o representante dos moradores Carlos Chiapesan, o documento significa um novo caminho. "Tenho orgulho de saber que agora sou proprietário de onde moro", afirmou.

A secretária de Habitação afirmou que o município trabalha pela regularização em 66 áreas. "São mais de 20 mil lotes com regularização em andamento", disse.

Autarquias

SBCPrev abre inscrições para evento

Da redação

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo (SBCPrev) realiza no dia 11, das 8h às 17h, o III Encontro Municipal de Previdência dos Servidores e Aposentados, na Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo (Rua 28 de Outubro, 61, Centro).

Segundo a diretora do SBCPrev, o objetivo é "levar informações sobre previdência e incentivar a cultura previdenciária para que os servidores possam se inteirar sobre novidades como leis e decisões judiciais." Inscrição até o dia 8 pelo e-mail valdineusa.fialho@saobernardo.sp.gov.br.

Imasf ensina a prevenir colesterol

Da redação

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo (Imasf) realiza no dia 9, às 14h, palestra com o tema "Hábitos alimentares na prevenção de altos níveis de colesterol e triglicérides", na Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo.

Dieta equilibrada e hábito saudável influenciam para barrar o aumento de níveis irregulares de colesterol e triglicérides, fatores que aumentam o risco de doenças cardíacas, apesar de essenciais à saúde em níveis controlados.

O evento será conduzido pelo cardiologista Gilberto Giovanelli Júnior e pela nutricionista Daniela Dussin.

CTR oferece oportunidades para todos os níveis

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2316, no Centro. Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira e, na sexta-feira, das 8h às 15h. Para se cadastrar é preciso carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no portal maisemprego.mte.gov.br/trabalhador.

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Orientações às terças-feiras, às 10h.

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Acabador de Mármore e Granito	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Açougueiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Ajudante de Estruturas Metálicas	Nenhuma	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Alinhador de Pneus	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Assistente de Vendas	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	10
Auxiliar de Cozinha	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	2
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	5
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	4
Auxiliar Técnico Eletrônico	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Camareiro de Hotel	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	4
Chefe de Serviços de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Costureira em Geral	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	10
Cozinheiro Industrial	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	1
Encarregado de Obras	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Instalador de Telefones	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Masculino	10
Jardineiro	03 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Marceneiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Mecânico de Manutenção .de Máquinas em Geral	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	5
Oficial de Manutenção em Geral	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Operador de Forno Metalúrgico	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	5
Operador de Silkscreen	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Operador de Telemarketing Ativo	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Feminino	5
Porteiro	04 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	6
Promotor de Vendas	Nenhuma	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Vendedor Interno	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Vendedor Pracista	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Vigilante	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	5

Equipamentos esportivos modernos de SBC ajudam na formação de atletas

Locais também são utilizadas por equipes de alto rendimento, que representam a cidade em competições

Vinícius Dominichelli

O investimento de São Bernardo do Campo no esporte não passa apenas pelas equipes de alto rendimento. A cidade tem como grande aliado na formação de novos atletas um conjunto de equipamentos públicos esportivos de excelência.

O reflexo desse investimento foi comprovado na decisão do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Em 2012, a entidade divulgou que sete equipamentos de São Bernardo estão aptos para a aclimatização das delegações que vão disputar a competição no Rio de Janeiro. São eles: Ginásio Poliesportivo, estádios do Baetão e Primeiro de Maio, Centro de Atletismo e os futuros centros de Handebol, de Ginástica Artística e de Canoagem.

Neste ano, a Prefeitura entregou o Centro de Atletismo Professor Oswaldo Terra, na Vila do Tanque. O local atende em média 1.600 pessoas por mês, mais de quatro mil desde sua inauguração. Com investimento de R$ 32,5 milhões em parceria da Prefeitura com o Ministério do Esporte, o local tem cerca de 30 mil m² de área construída. É um espaço altamente qualificado para treinamento de atletas e paratletas do município e das seleções brasileiras. Possui toda infraestrutura necessária para sediar competições estaduais, nacionais e internacionais.

Raquel Toth

Centro de Atletismo Professor Oswaldo Terra pode receber até prova internacional

"O espaço fica aberto o dia inteiro. O objetivo maior é formar atletas e dar oportunidade para os jovens de São Bernardo por meio do esporte", destaca uma das técnicas do Centro de Atletismo, Hebe Scolfaro.

Formação

A pivô Cássia Arbulu, 21 anos, que joga no time feminino de handebol do São Bernardo/Metodista, é bom exemplo de como a cidade ajuda no descobrimento e formação de atletas por meio do investimento em ações e equipamentos para iniciação esportiva. A atleta começou nas escolinhas aos 12 anos de idade e hoje faz parte da equipe principal, uma das melhores do País. "O começo foi muito importante, pois pude aprender muito sobre o esporte. Começar no handebol muito nova fez com que me tornasse mais persistente e confiante, tanto na modalidade quanto na vida", afirma a jogadora.

Cássia comemora a construção do futuro Centro de Handebol da cidade, que está sendo construído ao lado do Centro de Atletismo e vai abrigar também a sede da Confederação Brasileira da modalidade. "Um novo centro traz visibilidade, dá oportunidade e contribui para a formação de jogadores", detalha.

Também em construção, o Centro de Ginástica Artística já está em fase final de obras e deve ser entregue nos próximos meses. Será a casa do conhecido ginasta Diego Hypólito, um dos atletas mais vitoriosos da modalidade. "A estrutura faz toda a diferença, pois São Bernardo terá um equipamento de nível internacional", destaca.

'Pelc'

Programa oferece esporte e lazer a partir dos 45 anos

Da redação

A Prefeitura de São Bernardo lançou no último dia 30 o Programa Esporte e Lazer da Cidade (Pelc). O evento foi realizado no Centro Esportivo do Jardim Lavínia e atraiu centenas de pessoas. O Pelc é um programa desenvolvido para homens, mulheres e pessoas com deficiência a partir dos 45 anos de idade. Ele oferece atividades corporais, esportivas, recreativas e artístico manuais. As inscrições continuam abertas em diversos pontos da cidade. Mais de 800 pessoas já se inscreveram.

Os endereços dos núcleos e dos subnúcleos, em que as atividades são oferecidas aos munícipes, podem ser obtidos pelo telefone 4126-5600.

Gravity Car Race

Competição entre carros de rolimã ocorre no dia 7

Da redação

No dia 7 (domingo), a partir das 9h, será realizado o Gravity Car Race em São Bernardo, uma competição com profissionais e estudantes do setor automotivo, designer e construção de carros de ladeira (sem motor) para a troca de experiências. O evento é gratuito e o local escolhido é a Rua do Túnel, próximo ao estacionamento superior do Ginásio Poliesportivo, na Avenida Kennedy, 1.155.

Na largada, os carros ganham velocidade com o auxílio de rampa íngreme e a aceleração ao longo do trajeto.

Participarão do evento Instituto Mauá de Tecnologia, Oswaldo Cruz (São Paulo), Universidade de Franca, FAAP, entre outros.

Membros do Compahc tomam posse

Conselho é formado por 32 membros, entre representantes da sociedade e governo

Ana Carolina Martins

Os 32 membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc) de São Bernardo do Campo tomaram posse no último dia 4 durante reunião no auditório da Secretaria de Cultura, à qual eles estão vinculados.

Os membros foram selecionados da seguinte forma: 20 indicados (dois da Ordem dos Advogados do Brasil, dois do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e 16 do governo) e 12 representantes da sociedade civil selecionados por edital de chamamento.

Entre as diretrizes dos novos membros está a finalização do Inventário de Bens Culturais de São Bernardo do Campo.

O estudo identifica o contexto histórico do patrimônio do município por meio dos eixos espaço de passagem, subúrbio rural, industrialização, comercialização, urbanização, migração, movimento sindical, qualidade ambiental, sítio físico e espaço para produção de energia e água.

Criado em 5 de junho de 1984, o órgão assessora e colabora com a Prefeitura de São Bernardo do Campo em todos os assuntos relacionados à proteção, conservação e valorização do patrimônio cultural.

O município conta com 25 bens tombados, entre os quais o Casarão do Parque Chácara Silvestre, primeiro patrimônio público restaurado, cujas obras foram concluídas em 2013.

A Seção de Patrimônio da Secretaria de Cultura, responsável pelo suporte ao Compahc, fica na Rua João Pessoa, 236, Centro. Mais informações pelo telefone 4337-8217.

Fotos Divulgação

Seção de Patrimônio

Literatura

Oficina de Fanzine
A partir de 12 anos - Grátis
Vagas: 20. Inscrições até o dia 10 pelo e-mail dirgrsbc@gmail.com ou no próprio local. Projeto selecionado pelo VAI 2013 (Programa para Valorização de Iniciativas Culturais).
Dias 11, 18 e 25 de setembro e 2, 9 e 16 de outubro, das 14h às 17h.
Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa
Av. João Firmino, 900. Assunção. Tel.: 4351-5422.

Música

Turnê Osesp Itinerante - Livre - Grátis
Apresentações, oficinas de instrumentos e curso de apreciação musical. Para os dois últimos, inscrições pelo e-mail palestrasedebates@gmail.com mencionando o interesse. Mais informações no site saobernardo.sp.gov.br/cultura.
Dias 5 e 6
Teatro Lauro Gomes
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Tel.: 4368-3483.

Choro no Parque - Livre - Grátis
Dia 7, 10h
Encontro de Violeiros no Parque Salvador Arena - Livre - Grátis
Dia 7, 15h
Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena
Av. Caminho do Mar, 2.980, Rudge Ramos. Tel.: 4368-1246.

SBC Musicalidades - Livre - Grátis
Agendamento para escolas pelo telefone 4123-7891, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. As apresentações acontecerão às terças, 9h, e quintas, 9h, 15h e 20h.
Teatro Martins Pena
Praça Marquês de Alegrette, 44, Vila Gonçalves.

Turnê Osesp Itinerante

Ação Cultural nos Bairros

Riacho Grande
Violeiros da Paróquia e Grupo Página 2
Dia 7, 13h
Praça João Olímpio Bassani
Av. Araguaia, s/nº.

Teatro

Ulisses Molly Bloom - Dançando para adiar - 14 anos - Grátis
Com Cia. Estrela D'Alva de Teatro.
Dias 5 e 6, 20h
Teatro Elis Regina
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção. Tel.: 4109-6262.

Tá Rindo do Quê? - 16 anos - Grátis
Projeto selecionado pelo VAI 2013 (Programa para Valorização de Iniciativas Culturais). Serão distribuídos 50 ingressos. Em caso de chuva forte não haverá apresentação.
Dia 6, 20h
Teatro Cacilda Becker
Praça Samuel Sabatini, 50, Centro.

Cinco anos de ocupação artística da Praça Névio Albiero
Livre - Grátis
O Fantástico Circo dos Bonecos Brincantes e Cabaré Circo do Asfalto.
Dia 7, 16h e 18h
Praça Névio Albiero, s/nº - Jardim Calux.

Os Saltimbancos - Livre - Bilheteria
Dia 7, 16h
Teatro Elis Regina
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção. Tel.: 4109-6262.

Eterna Jovem Guarda - Livre - Bilheteria
Dia 7, 20h
Teatro Elis Regina
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção. Tel.: 4109-6262.

Parques

Roda de Capoeira da Área Verde - Livre - Grátis
Responsáveis: professores Escadinha, Pulga e Pica-Pau.
Dia 5, 20h
Área Verde - Praça Giovani Breda, s/nº, Bairro Assunção.

Infantil

Encontro de Circo SBC
Livre - Grátis
Com o Coletivo de Circo SBC.
Dia 9, das 14h às 17h
Câmara de Cultura Antonino Assumpção
Rua Marechal Deodoro, 1.325, Centro. Tel.: 4125-0054.

Exposição

Personagens da Vida Real
Abertura: dia 11, 19h. Visitação até 11 de outubro, de terça a sábado, das 9h às 17h, e quinta, das 9h às 20h.
Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi
Rua Kara, 105, Jardim do Mar.
Tel.: 4125-2379.